

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MARIA JOSÉ ABRÃO

As implicações do aprisionamento dos pais no exercício do direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo

São Paulo

2010

MARIA JOSÉ ABRÃO

As implicações do aprisionamento dos pais no exercício do direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como pré-requisito para obtenção do título acadêmico de mestre

Orientador: Prof. Dr. Roberto da Silva
Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação

São Paulo
2010

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

37.047 Abrão, Maria José

A161i As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo / Maria José Abrão; orientação Roberto da Silva. São Paulo: s.n., 2010.

148 p.

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação) - - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1. Crianças 2. Adolescentes 3. Instituições 4. Prisão 5. Abrigo
6. Família 7. Educação I. Silva, Roberto da, orient.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Maria José Abrão

As implicações do aprisionamento dos pais no exercício do direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como exigência parcial para a obtenção do título de mestre

Aprovado em:

Banca examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

O processo de elaboração de uma dissertação exige de nós muito trabalho e dedicação. Em muitos momentos a solidão é nossa grande aliada, pois o trabalho de produção de conhecimento é muito intenso.

No entanto, apesar dos momentos solitários e difíceis enfrentados no decorrer desse trabalho recebi muito apoio, críticas, contribuições e palavras de incentivo de muitas pessoas. Toda essa contribuição me ajudou a persistir no caminho da pesquisa e a chegar ao final dessa jornada.

Sou eternamente grata a todos aqueles que direta e indiretamente colaboraram com o meu crescimento humano e intelectual através de diferentes manifestações de carinho e amizade a mim demonstrados ao longo de minha passagem pela Pós-Graduação na Universidade de São Paulo. Por mais essa etapa vencida, agradeço especialmente:

À **Ana Abrão**, minha amada e querida mãe, que sempre acreditou em mim. Sempre me amparou e me acolheu em todos os momentos de minha vida. Através de suas sábias palavras me orientou a continuar na jornada quando o desânimo me abateu. Seu amor incondicional é o que me mantém na luta diária. Minha eterna gratidão e todo o meu amor.

Ao Professor Dr. **Roberto da Silva**, meu orientador, que nesse processo de construção do conhecimento através de sua inteligência brilhante me ensinou a VER.

À **Maria da Conceição Barreto**, (*in memoriam*), minha amada e querida avó, pessoa fundamental na minha vida. Seu acolhimento e carinho foram primordiais na minha formação. Pessoa doce, serena, sábia, que não dominava o mundo da leitura e da escrita, mas lia o mundo com a sabedoria de uma mestra e muito me ensinou com seus exemplos. Seu amor pela família a fez lutar e cruzar fronteiras para que estivesse ao lado daqueles que amava. Meu carinho e minha eterna gratidão.

À **Dinalva Constantino**, minha querida amiga, de um valor humano inestimável. Pessoa linda que me acolheu com muito carinho. Suas sábias palavras me conduziram e me confortaram nos momentos de incertezas. Acreditou e confiou em mim, incentivando-me sempre a continuar na busca por meus objetivos. Sua amizade e carinho foram os elementos fundamentais na conquista de mais essa etapa em minha vida.

Ao meu querido tio, **Antonio Abrão**, pelas palavras de conforto e incentivo, pela confiança e carinho.

Aos amigos, **Maria das Graças Gomes Nascimento e Washington Fonseca**, pela força, confiança e palavras de incentivo, pela amizade e conversas regadas a boas risadas.

Às amigas, **Ana Lucia Aranda**, **Dominique Seuaciuc Osório** e **Alessandra Terto**, que desde o início do trabalho confiaram em mim, foram solidárias nos momentos difíceis e estiveram sempre presentes na torcida para que tudo desse.

Ao querido amigo, **Manoel Rodrigues Portugues**, pela disponibilidade no empréstimo de materiais para a pesquisa e pela amizade.

À **Cynthia Lushieuen Shieh**, pela orientação, colaboração e valiosas intervenções no processo de elaboração desse trabalho.

À Professora Dra. **Maria Letícia Pedroso Nascimento**, pelas preciosas contribuições no processo de qualificação dessa pesquisa. Pela ajuda e colaboração constantes no grupo de pesquisa da Sociologia da Infância.

Ao Prof. Dr. **João Clemente de Souza Neto**, pelas preciosas contribuições no exame de qualificação.

Ao Sr. **Antonio Roberto Ramos**, diretor da Escola Estadual Emygdio de Barros, pelo apoio e compreensão nos momentos em que me ausentei do trabalho e pelas palavras de estímulo e carinho.

À **Márcia Garcia Dias**, amiga e co-orientadora, pela ajuda, leitura crítica, conselhos, incentivo e palavras de estímulo, pelo apoio e amizade.

À **Lucimara Abrão Barbosa**, minha amada irmã, pelo apoio incondicional.

À **Maria Roseli Abrão Ferreira**, minha amada irmã, pela presença constante.

Ao **José Eduardo Abrão**, meu amado irmão, pela confiança e carinho.

À **Márcia Aparecida Abrão da Silva**, minha amada irmã, pelas palavras de incentivo.

À **Ana Cláudia da Silva**, minha amada irmã, pelo apoio e pela força.

À **Ana Lúcia Aparecida da Silva**, minha amada irmã, pelo carinho.

Ao **Francisco Amâncio da Silva**, meu padrasto, pela ajuda e compreensão.

Aos meus **Sobrinhos**, por reinventarem a vida e por enchê-la de alegria e encantamento, pelo carinho e por fazerem parte da minha vida.

Aos meus **Cunhados**, pela força, incentivo e pela troca de idéias.

Aos meus **Alunos** das 6^a séries do ano de 2007, pelo apoio e compreensão.

DEDICO ESSE TRABALHO A

ANA ABRÃO, mãe-amiga, por acreditar em mim e dar sentido a minha existência;

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO

(in memorian), avó-mãe, por me acolher em todos os momentos de minha vida, e

DINALVA CONSTANTINO, amiga-mãe, por estar sempre presente em minha vida.

Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam (FREIRE, 2004, p. 25).

RESUMO

ABRÃO, Maria José. **As implicações do aprisionamento dos pais no exercício do direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo**. Dissertação (mestrado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Este trabalho de pesquisa apresenta algumas reflexões sobre a temática prisão, mais especificamente sobre as implicações do aprisionamento de homens e mulheres no exercício de direitos fundamentais de seus filhos, tendo em vista que em muitos casos de encarceramento do pai, da mãe ou de ambos a escolarização e a convivência familiar e comunitária ficam prejudicadas. O trabalho consiste em uma análise crítica da produção acadêmica, de dados e de informações sobre o exercício desses direitos por parte de crianças e adolescentes cujos pais estavam aprisionados no momento de realização dessa pesquisa. A pesquisa historia o processo de institucionalização de crianças no Brasil, com destaque para as políticas de atendimento em prol desta população ao longo da história deste país e foi possível verificar a precariedade e o descaso por parte do poder público na promoção de assistência a essas crianças e adolescentes, delegando à caridade cristã Católica e ao poder privado, na pessoa dos filantropos, a responsabilidade por atender esse setor marginalizado da sociedade. O texto apresenta também a historiografia da família, da criança e da educação, no intuito de aprofundar a investigação sobre políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes que são filhos de pais presos e por consequência do aprisionamento de seus progenitores se encontram em uma instituição de abrigo, assim como um breve histórico sobre a prisão e seus reflexos na vida daqueles que tiveram seus pais aprisionados. O objetivo desta pesquisa é dar mais visibilidade ao tema aqui proposto, contribuindo assim, para o debate, quiçá a melhoria de políticas de atendimento a crianças e adolescentes filhos de pais encarcerados. Para tanto, este trabalho apresenta uma aprofundada reflexão teórica acerca do tema e discute os dados empíricos da pesquisa, levantados através da realização de visitas aos abrigos.

Palavras-chave: criança - adolescente - institucionalização - prisão - abrigo - família - educação

ABSTRACT

ABRÃO, Maria José. **The implications of parent's imprisonment in the exercise of the right to education and to family and community life of children and teenagers under youth shelter in the city of Sao Paulo.** Thesis (master). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

This research presents some reflections about the subject prison, more specifically about the implications of the imprisonment of men and women in the exercise of fundamentals rights of their children, since in many cases of imprisonment of father, mother or both the schooling and the family and community life are harmed. The work consists in a review of the academic production, of data and of information about the exercise of these rights by children and teenagers which parents were imprisoned during the realization of this research. The study presents the historic of the institucionalization processes of children in Brazil, specially the care policies towards this population along the history of this country and it was possible to verify the precariousness and the neglect by the government in the promotion assistance to these children and teenagers, delegating to the Christian charity and to the private power, in the figure of philanthropists, the responsibility to serve this marginalized sector of the society. The text also presents the historiography of family, child and education, in order to deepen the investigation about public policies of attendance to children and teenagers who are children of imprisoned parents and due to the imprisonment of their parents they are in a youth shelter, as well as a short historic about prison and how it reflects in the life of those who had their parents jailed. The objective of this research is to give more visibility to the subject which is here proposed, contributing, this way, to the debate, perhaps the improvement of the policies of attendance to children and teenagers, children of imprisoned parents. For this purpose, this work presents a depth theoretical reflection about the subject and discuss the empirical data of the research, raised through visits to youth shelters.

Key-words: child - teenager - institucionalization - prison - youth shelter - family - education

LISTA DE SIGLAS

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CRECA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

FUNAP – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LEP – Lei de Execução Penal

MAESP – Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo

ONG – Organização Não Governamental

PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SAS – Secretaria de Assistência Social

SME – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
Capítulo 1. Os aspectos históricos da institucionalização de crianças e adolescentes.....	23
1.1.O abandono de crianças no mundo ocidental.....	23
1.2.O abandono de crianças no Brasil.....	25
1.3.O abandono de crianças em São Paulo.....	30
1.4.Algumas soluções para o abandono de crianças.....	36
1.5.O papel do Estado nas políticas de atendimento à infância abandonada.....	39
Capítulo 2. A Instituição prisão e seus reflexos.....	53
2.1.Um breve histórico sobre a prisão.....	53
2.2.Prisão no Brasil.....	60
2.3.Caracterização das prisões.....	63
2.4.Mulheres no cárcere.....	66
Capítulo 3. História e Historiografia da família, da criança e da educação.....	77
3.1. Breve histórico sobre a família.....	77
3.2. As configurações de família.....	80
3.3.A família na sociedade brasileira.....	83
3.4.A família na modernidade.....	85
3.5.A família, a criança e a escola.....	88
Capítulo 4. Considerações sobre o método de pesquisa.....	98
4.1.Delimitando o campo.....	98
4.2.Contextualizando o campo: a instituição abrigo.....	99
4.3.Realização do exercício de campo.....	102
4.4.O primeiro contato com o abrigo.....	103
4.5.O primeiro contato com as crianças.....	106
4.6.Conversa com os sujeitos da pesquisa.....	110

Capítulo 5. Os dados não dados: análises dos resultados.....	119
5.1.Contextualizando as instituições abrigo.....	119
5.2.O contato com os abrigos.....	122
5.3.Visita aos abrigos.....	124
5.4.Filhos de presos: o estigma social.....	131
5.5.Quando o não dado se torna um dado na pesquisa.....	133
Conclusão.....	135
Referências Bibliográficas.....	139

INTRODUÇÃO

A escolha por estudar a temática prisão surgiu há algum tempo após começar a trabalhar no Sistema Penitenciário Paulista como Monitora de Educação de Jovens e Adultos¹. Conhecer a realidade de uma prisão mesmo que superficialmente, me fez pensar em algumas questões referentes à escola e seu espaço simbólico dentro da prisão sob a perspectiva de seus freqüentadores, os alunos, pois como todo espaço institucional complexo este é refratário à compreensão imediata e simples por quem quer que deseje conhecê-lo.

Desta temática, agregada a outra experiência que acumulo – a Educação Infantil² - surgiu à possibilidade de elaborar um projeto de pesquisa sobre um grupo específico de crianças, ou seja, filhos e filhas de homens e mulheres privados de liberdade que possuem interfaces com a prisão, com a escola e com abrigos. O levantamento bibliográfico preliminar indicou não haver produção sobre o tema, justificando-se a produção de conhecimentos sobre o mesmo.

Pouco ou quase nada se sabe sobre crianças e adolescentes que têm seus pais aprisionados. Diante disso, este trabalho tem por objetivo dar visibilidade à questão desse grupo bem específico de crianças abrigadas, parcela da infância esquecida nos debates sobre políticas sociais. A pouca pesquisa existente tem demonstrado que se não houver parentes ou pessoas que queiram cuidar destas crianças e adolescentes durante o período em que seus pais cumprem pena, o destino dado aos mesmos torna-se um grande problema social.

O processo de institucionalização da criança e do adolescente pode simbolizar uma ruptura com a família que no campo concreto efetivamente se dá, provocando na criança e no adolescente, sentimentos de abandono e de rejeição devido ao distanciamento em relação à sua família. Nesta perspectiva, a hipótese subjacente ao problema da pesquisa é que o aprisionamento dos pais pode vir a interferir no exercício de direitos fundamentais consignados no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o

¹ Trabalhei na Penitenciária de segurança máxima de Presidente Bernardes – SP (600 km da capital), por cinco anos (de 1999 a 2005) exercendo o cargo de Monitora de Educação Básica. O nível de ensino com o qual trabalhei, correspondia ao ensino fundamental I (1ª a 4ª séries) do ensino regular.

² Atualmente trabalho em um Centro de Educação Infantil (CEI), órgão da Prefeitura do município de São Paulo, desempenhando a função de Professora de Educação Infantil com crianças de 0 a 3 anos.

direito a educação (artigos 53 a 59 e 19 a 52). Este trabalho se propõe a investigar as implicações nas relações estabelecidas entre os pais aprisionados e seus filhos que estão em regime de abrigo e matriculados em escola pública, buscando entender como a legislação e as instituições públicas lidam com esta situação.

O presente trabalho insere-se na linha de pesquisa intitulada Estado, Sociedade e Educação junto ao Programa de Pós Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, porque aborda a inflexão entre políticas públicas e políticas sociais destinadas ao atendimento de seguimentos diversificados da sociedade e tem por objetivos:

- a) investigar através de observações e entrevistas como crianças e adolescentes percebem o aprisionamento dos pais e se o fato interfere no processo de escolarização dos mesmos;
- b) analisar os processos de cuidados e de educação de crianças e adolescentes em abrigos;
- c) conhecer o processo de socialização de crianças e adolescentes, com enfoque na convivência familiar e no Direito à Educação;
- d) dar mais visibilidade ao tema, contribuindo assim, para o debate e quiçá, a promoção de políticas de atendimento às crianças e adolescentes filhos de pais encarcerados.

A investigação possui como categorias de estudos a rede de relações que se estabelecem entre pais aprisionados e filhos abrigados, a educação destes últimos e o processo de socialização a que estão submetidos nas instituições de abrigo e na escola. Tal investigação, no entanto, requer a consideração de alguns condicionantes³ para evidenciar a complexidade do problema da pesquisa, simultaneamente delineando-o melhor o campo da pesquisa e os diversos obstáculos inerentes à sua execução.

O primeiro condicionante a ser analisado é a própria condição de privação da liberdade e seus sucedâneos tais como a pena, a cultura prisional e os mecanismos de

³ De acordo com Paro (2008, p.43): “Com relação aos determinantes internos à unidade escolar, podemos falar em quatro tipos de condicionantes: materiais, institucionais, político-sociais e ideológicos”. Nesse sentido, transpomos esses condicionantes para analisarmos as instituições prisão e abrigo.

exigibilidade dos direitos das pessoas privadas da liberdade, todos baseados na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal.

O segundo condicionante a ser analisado é a política de atendimento às crianças e adolescentes estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, e dentro da qual deve ser analisada a condição de crianças e adolescentes cujos pais estão presos.

O terceiro condicionante a merecer análise nesta pesquisa, é a obrigatoriedade de matrícula e de permanência na escola (Art. 6^a da LDB e artigos 3^a, 5^a, 54 e 129, do ECA) e mais especificamente a inserção escolar de crianças e adolescentes escolhidos como sujeitos dessa pesquisa.

Esta inflexão entre políticas públicas e políticas sociais com a diversidade de categorias analíticas e de condicionantes evidencia alguns conceitos cuja investigação é importante para o resultado da pesquisa, quais sejam: socialização, identidade, auto-estima, representações sociais e desempenho escolar a partir de uma variada gama de instituições tais como a família, escola, abrigo e prisão.

Subsidiariamente aos objetivos da investigação, é interessante coletar subsídios para melhor entendimento quanto ao impacto da prisão do pai, da mãe ou de ambos no processo de constituição da identidade, da subjetividade, da auto-estima, bem como no desempenho escolar de seus filhos.

O estudo das categorias e dos condicionantes acima enunciados deve proporcionar uma melhor problematização em torno dos dois eixos que devem orientar nossa pesquisa: o exercício do direito à convivência familiar e comunitária do grupo sócio-familiar da pessoa privada da liberdade e o Direito à Educação de seus filhos. A pesquisa suscita indagações para as quais ainda não há investigação científica suficiente ou que foram abordadas de forma apenas tangencial e incidental nas pesquisas até agora identificadas, a saber: como são cuidados os filhos dos presos? Quem os educa? Que representação tem de família? Que representação tem do pai ou da mãe presos? Em que medida a prisão do pai ou da mãe pode vir a modelar a formação da identidade, da subjetividade e da auto-estima? Que tipo de relação se estabelece com o pai e/ou mãe presos? Esta condição específica (pais presos) interfere no processo de escolarização dos filhos? Que desejos, sonhos ou projetos de vida cultivam? E estes teriam alguma ligação

com a condição de presos de seus pais? Questões que, de certo modo, permearam todo o trabalho ora desenvolvido.

A revisão da bibliografia especializada, feita de maneira sistemática em repositórios acadêmicos tais como Banco de Teses da CAPES, Dedalus, Scielo, Anped, Cadernos Cedes, Biblioteca Digital da PUC/SP e bibliotecas da Universidade de São Paulo foi efetivada visando encontrar respostas a estas questões e às conjecturas que outros pesquisadores fizeram sobre elas.

Esta revisão bibliográfica identificou três trabalhos acadêmicos que teve como principal objeto de estudos *filhos de presos*, com enfoque no desenvolvimento da criança, no estigma sofrido pela condição de aprisionamento dos pais e, por fim, o impacto da prisão dos pais no processo de escolarização de seus filhos.

O primeiro trabalho tem como título *Filhos de presidiários: um estudo sobre o estigma*, de Sandra Regina Galdino Miyashiro, Dissertação de Mestrado defendida na Faculdade de Educação da USP em 2006. Miyashiro investigou a percepção de jovens que vivem ou viveram a situação de encarceramento de um dos seus progenitores e de que forma construíram suas trajetórias de vida sob tal estigma, bem como a visão que tem sobre sua imagem associada à figura dos pais.

Esta situação, segundo a autora, acabava por trazer à baila nos depoimentos dessas pessoas, discursos carregados de estigma e descrédito, tanto por agentes da fala sobre si mesmos, quanto também aos seus genitores (pais encarcerados).

O segundo trabalho intitulado *Filhos (as) de mulheres presas: soluções e impasses para seu desenvolvimento* é também uma dissertação de mestrado, de autoria de Claudia Stella, defendida na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2000. Nesta pesquisa Stella analisou as implicações da prisão da mãe no processo de desenvolvimento dos filhos, apontando as dificuldades encontradas por essas mães em manter o vínculo com seus filhos, concluindo que esta “separação entre mãe e filho pela prisão acontece em um contexto específico e não pode ser tratada como outra separação qualquer” (STELLA, 2000, p. 6).

O terceiro e último trabalho identificado tem como título: *Educação e filhos de mulheres presas: o impacto do aprisionamento materno na história escolar dos filhos*. O trabalho é uma tese de doutorado da mesma autora acima citada, defendido na mesma

universidade em 2005. A autora defende a tese de que o estigma e o caráter punitivo e de isolamento social da prisão influencia a interação entre os filhos e sua mãe, vindo a ter reflexos estigmatizadores no seu desenvolvimento escolar. Por fim, a autora conclui que o impacto do aprisionamento da mãe interfere negativamente em vários aspectos na vida escolar dos filhos, tais como múltiplas repetências, desmotivação, baixo rendimento escolar e até mesmo o abandono da escola por definitivo.

A pesquisa bibliográfica sobre o tema prisão apontou para uma significativa produção na qual, *filhos de presos* não é o objeto da pesquisa, mas aparece como categoria ou variável extraída do conjunto de dados levantados.

O primeiro trata-se da tese de doutorado de Roberto da Silva, intitulado *A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade*, defendida na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em 2001. No texto de sua pesquisa o autor investigou o comportamento de diversas variáveis antes, durante e depois do cumprimento da pena junto a uma amostra de 240 pessoas distribuídas em quatro unidades de privação da liberdade distintas dos grupos pesquisados, com destaque para as modificações das estruturas de apoio sócio-familiar, o que lhe possibilitou identificar o grupo de pessoas da família ou não que auxiliam os presos e presas na guarda, sustento e educação de seus filhos; e o peso que cada uma tem no seu processo de ressocialização. Os resultados da pesquisa demonstraram que:

13 das 60 mulheres pesquisadas cometeram crimes contra membros de sua própria família, principalmente contra filhos e companheiros;

17 cometeram seus crimes com a participação de alguém da família;

46 têm ou teve o companheiro preso;

28 têm outro parente preso, exceto o companheiro;

33 cometeram o crime com conhecimento de alguém de seu círculo sócio familiar;

24 delas cometeram seus crimes com a participação do companheiro;

21 delas tiveram seus filhos, em algum momento, encaminhado para a então FEBEM.

O segundo trabalho a ser destacado é a dissertação de mestrado de Rosângela Peixoto Santa Rita, defendida na Universidade de Brasília em 2006 e intitulada *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade humana*. Esta pesquisa

tem como foco a situação da mulher-mãe-presa cujos filhos permanecem juntos com elas na penitenciária por um período de seis meses. A autora apresenta alguns entraves no que tange ao respeito à dignidade humana, em se tratando de prisões de mulheres e suas especificidades. A pesquisa aponta para a falta de políticas públicas para este seguimento tão vulnerável e os problemas sociais decorrentes do abandono dos filhos quando do encarceramento da mãe.

O terceiro, de Hélio Roberto Braustein, uma dissertação de mestrado, defendida na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo em 2007, intitulada *Mulher encarcerada: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. O autor discute a condição da mulher encarcerada sob a ótica do cuidado de si e apresenta como resultados a necessidade de políticas públicas para o atendimento desse público com vistas a atender suas especificidades. E apresenta os seguintes resultados: do total de 353 presas entrevistadas, 78,75% das entrevistadas possuem filhos. Cerca de 49,57% são mães de crianças com idade até doze anos. No quesito contato com a família, 77,34% disseram receber visitas, sendo que 16,02% recebem a visita dos filhos. Quanto às perspectivas futuras, 81,02% do total das entrevistadas, possuem planos futuros relacionados à família e aos filhos quando saírem da prisão.

Na pesquisa bibliográfica sobre o tema *abrigos* foi possível encontrar uma significativa produção acadêmica, mas, paradoxalmente, incipiente no que tange ao aspecto mais específico desta pesquisa que se refere a crianças e adolescentes abrigadas que sejam filhos de pais encarcerados. Isso demonstra que as duas instituições alvos desta pesquisa – prisão e abrigo – tratam de forma absolutamente distinta a questão, uma, procurando dar visibilidade ao tema e outra não dando qualquer destaque a ele.⁴

As categorias e condicionantes acima enunciados serão analisadas a partir dos respectivos marcos legais, mas também a partir de referenciais teóricos da Sociologia.

Peter Berger e Thomas Luckmann (1976) em seu livro intitulado *A construção social da realidade*, apresentam alguns conceitos sob a perspectiva da Sociologia do Conhecimento, explicitando como a realidade é construída para os indivíduos comuns da

⁴ Na época da realização da pesquisa foi possível identificar um único abrigo especializado no atendimento de filhos de pessoas presas – MAESP – criado originalmente para esta finalidade, mas com apenas seis crianças que correspondiam a esta classificação. Os demais abrigos visitados não foram criados com esta finalidade nem desenvolveram vocações para esta especialidade, sendo a existência de filhos de presos fato absolutamente circunstancial.

sociedade. Os autores desenvolvem também a *teoria das instituições, legitimação e socialização*. Assim, na Sociologia clássica, a família é apresentada como instituição primeira no processo de socialização da criança, desempenhando papel fundamental na formação da identidade dos filhos. Outras instituições, como escolas, igrejas, clubes, e o meio social por onde a criança circula, respondem pelo processo de socialização secundária, momento pelo qual a criança vai estabelecendo parâmetros entre a cultura da família e dos outros espaços freqüentados por ela na sociedade mais ampla, o espaço público.

Outro autor que utilizamos para compor o quadro teórico deste trabalho foi o sociólogo Erving Goffman, especialmente as obras *Representação do eu na vida cotidiana* (1985), *Estigma* (1988), *Manicômios, prisões e conventos* (2003).

No primeiro livro o autor trata do conhecimento de si e do comportamento humano em situação social e do modo como aparecemos aos outros. Tais reflexões nos possibilitam inferir sobre como esses sujeitos (filhos e filhas de pais presos) vêm-se a si em decorrência da conduta de seus pais, de seu aprisionamento e como essa situação estigmatizante afeta suas vidas no cotidiano. A mesma obra nos fornece subsídios para discussão quanto aos processos de construção da identidade, da auto-imagem e da subjetividade desses sujeitos.

O segundo livro, *Estigma* (1988), nos permite pensar sobre como o estigma afeta a construção da identidade social e a identidade particular dos sujeitos em questão e nos auxilia a pensar o papel da instituição e como ela atua na formação da subjetividade, na construção do *eu*, na representação de si e do outro.

No livro *Manicômios, prisões e convento* (2003), o autor discorre sobre o papel desempenhado pelas instituições totais ao longo da história, bem como seus efeitos na vida dos que dela fazem parte, principalmente na condição de pacientes da ação institucional, destacando as relações de poder estabelecidas entre os atores sociais que a compõem (funcionários, diretores, abrigados, prisioneiros, etc.).

A análise dos dados das pesquisas acima referenciadas aponta para a pertinência da hipótese subjacente ao problema da pesquisa quanto à interferência da prisão dos progenitores na formação da identidade, da subjetividade e da escolarização dos filhos. Diante destas evidências e dos condicionantes que delimitam as condições para a

realização desta pesquisa, o presente trabalho assumiu caráter predominantemente exploratório, com ênfase, não mais na condição dos adultos aprisionados, que antes me interessava enquanto educadora nas prisões, mas sim dos seus filhos abrigados, pois este parece ser o ponto mais sensível do problema que responde às minhas inquietações enquanto professora de Educação Infantil.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa de caráter exploratório, que testa abordagens qualitativas, baseadas em observações feitas em instituições de natureza diferente das quais trabalhei e trabalho – prisão e escola - e em entrevistas com os sujeitos da pesquisa (crianças e adolescentes abrigados, filhos de pais encarcerados), utilizando-se de questões abertas, a fim de obter dados e informações que melhor ajudem à compreensão do problema.

Para privilegiar o recorte etário da amostra a ser testada, esta pesquisa optou, originalmente, por trabalhar com crianças de doze meses a doze anos incompletos e adolescentes entre doze e dezoito anos de idade, portanto, não mais contempladas pelo atendimento em berçários instalados no interior de penitenciárias femininas, mas possíveis de serem atendidas tanto em abrigos quanto na Educação Infantil, especialmente na modalidade pré-escola.⁵

Esta escolha foi determinada em função dos condicionantes acima elencados, pela ausência de dados estatísticos sobre esta população e também por constituir viés do problema não contemplado nas pesquisas anteriores. No que tange ao gênero, para a pesquisa foi irrelevante serem os filhos de presos (as) meninas ou meninos, ainda que haja abrigos que façam o atendimento determinado por categorias de gênero.

Quanto ao número de sujeitos participantes na pesquisa, a perspectiva exploratória da pesquisa recomenda deixá-la em aberto, pois dependeríamos da localização destes sujeitos em abrigos, da obtenção de autorização judicial, da disponibilidade dos gestores e das equipes técnicas dos abrigos, além da consulta quanto ao interesse e à disponibilidade das crianças e dos adolescentes em participarem da mesma.

⁵ A Lei nº 11.942, de 28 de Maio de 2009, modifica a Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos, condições mínimas de assistência em creches situadas dentro de penitenciárias femininas, agora subordinadas à Educação. Conforme veremos mais adiante.

O emprego de técnicas de sondagem qualitativa para a obtenção de dados e informações ressalta que a profundidade da análise dos dados obtidos junto aos informantes poderia ser mais interessante do que a quantidade de sujeitos pesquisados.

Este trabalho estrutura-se em cinco capítulos, além da Introdução.

No Capítulo 1 apresentamos um breve histórico sobre o processo de institucionalização de crianças no mundo ocidental, a começar pela Europa, com enfoque no Brasil e, especificamente na cidade de São Paulo. Destacamos neste capítulo as políticas de atendimento para crianças expostas e abandonadas no decorrer da história do Brasil desde sua colonização até o presente.

No Capítulo 2 discorreremos sobre a instituição *prisão*, fazendo um breve histórico do seu surgimento. Para a realização desse propósito utilizamos como aporte teórico a obra clássica de Michel Foucault *Vigiar e Punir*, pois este trabalho nos dá um panorama geral da história das prisões. Outro autor utilizado foi Fernando Salla com a obra: *As prisões em São Paulo (1822-1940)*. Esta obra apresenta a história das prisões em São Paulo, contribuindo muito para o nosso trabalho, pois nosso recorte espacial na realização da pesquisa é a cidade de São Paulo, e de modo geral essa obra assume uma significativa relevância para esta pesquisa.

Apresentamos ainda, numa perspectiva teórica as funções atribuídas à prisão, no que tange ao cumprimento das penas de privação da liberdade e as conseqüências desse processo na organização das famílias e na vida de crianças e adolescentes que vivenciaram esta experiência, com o encarceramento de seus pais. Agregada a essa discussão, apresentamos algumas reflexões com base no Estatuto da Criança e do adolescente, sobre o direito à convivência familiar e comunitária no contexto da prisão e do abrigo.

O Capítulo 3 apresenta a história e a historiografia da família, criança e da educação. Nosso propósito é apresentar essas três categorias de maneira a fazer uma conexão entre elas, pois entendemos ser fundamental tratarmos dos três temas sem, contudo separá-los, pois ao nos referirmos sobre a história da família inclui-se também a história da mulher, da educação e, por conseqüência, a da criança.

Nesse contexto, busca-se tratar aqui, da educação enquanto processo de formação humana, do cuidado e, sobretudo, discutir as definições dos termos *cuidar* e *educar* enquanto etapas tratadas como distintas no processo de educação das crianças.

Trataremos ainda nesta parte do trabalho, como as ciências humanas (Sociologia, Pedagogia, Psicologia e, sobretudo as Ciências Jurídicas), atuaram nas políticas de atendimento à família e à criança no decorrer da história.

No Capítulo 4 são feitas algumas considerações sobre os caminhos percorridos na elaboração desta pesquisa desde a gênese do projeto. Apresentamos as escolhas metodológicas para a coleta de dados na tentativa de melhor justificar o resultado dos dados obtidos neste trabalho.

Por fim, no Capítulo 5 apresento algumas considerações sobre as condições em que foi realizada a parte da coleta de dados e de informações para a pesquisa e suas implicações no resultado final do trabalho.

Nas Conclusões os objetivos dessa pesquisa são retomados confrontando-os com os resultados. Formulamos algumas proposições no intuito de promover uma efetiva discussão do tema aqui proposto nos meios acadêmico e social, na tentativa de tornar visível essa problemática social.

Nas referências bibliográficas, são apresentado as obras que foram utilizadas como aporte teórico na construção de conceitos e idéias desenvolvidos nesse trabalho. Listamos também todas as referências que contribuíram para o desenvolvimento do texto (livros, teses, dissertações, leis).

Capítulo 1 – Os aspectos históricos da institucionalização de crianças e adolescentes

Neste capítulo serão apresentados os aspectos históricos do abandono de crianças, bem como, as motivações para fazê-lo em diferentes épocas. Analisando também as medidas de assistência oferecidas às crianças e adolescentes em detrimento do abandono. Sendo a caridade praticada pela Igreja Católica e mais tarde a presença da Filantropia, seguido da institucionalização, às soluções encontradas pelo Poder Público, no intuito de resolver a questão do abandono.

1.1. O abandono de crianças no mundo ocidental cristão

O abandono de crianças não é um fenômeno recente. Essa prática advém desde a antiguidade. Vale ressaltar, que nesse período não era utilizado o termo criança abandonada, mas sim criança exposta, desvalida, enjeitada (MARCÍLIO, 1998). A terminologia criança exposta, por exemplo, estava ligada ao mecanismo encontrado nessa época para se abandonar uma criança, ou seja, em mosteiros. As crianças eram deixadas por seus pais nessa instituição, a fim de que fossem cuidadas, educadas e batizadas pelos monges, condições que eles próprios não podiam oferecer. Ainda nesse período, passou-se a utilizar - principalmente nos países católicos como França, Espanha, Itália, Portugal etc., - o sistema de Roda, mecanismo de recolhimento de crianças enjeitadas, garantindo o anonimato de quem às abandonavam.

O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar o vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado. (MARCÍLIO, 2006, p. 57).

A Roda dos Expostos surgiu então, no intuito de salvar as almas das crianças que eram abandonadas nas portas das igrejas, nas portas de residências, nas ruas, nas

calçadas e até no lixo. Muitas dessas crianças não suportavam as condições precárias em que eram expostas e acabavam morrendo. Para os cristãos, era motivo de muita inquietação vê-las morrer sem receberem o batismo, ou seja, a garantia efetiva de salvação. Vale lembrar que neste período “os contraceptivos, o aborto eram denunciados e considerados graves, mas o abandono de bebês não era considerado grave” (Idem, p. 35) pela Igreja Católica.

Em face da cultura de abandono de bebês e crianças, a Igreja colocou-se como idealizadora na ação de acolhê-las, tendo por objetivo, oferecer-lhes a salvação, garantindo-lhes ao menos o sacramento do batismo. Muitas crianças traziam consigo bilhetes deixados por suas famílias informando sobre sua condição e até mesmo se já haviam sido batizadas, fato ignorado pelas rodeiras, que tão logo tratavam de providenciar um novo batismo. Essa prática demonstrava a preocupação que se tinha com a crença que tal ato elevaria essa pobre alma ao descanso eterno. Para as pessoas que acolhiam os expostos, este ato de caridade garantia-lhes o lugar no céu. (Idem, 2006).

Os registros históricos indicam que, a primeira Roda dos Expostos surgiu na Itália no século XIII, instalada junto ao hospital do Santo Espírito em Roma, por iniciativa do Papa Inocêncio III (1198 - 1216) que, sensibilizado com a morte de um número elevado de bebês afogados no rio Tibre e recolhidos por pescadores, teve a iniciativa de criar a instituição Roda dos Expostos, com o objetivo de acolher as crianças enjeitadas, evitando assim os constantes infanticídios que ocorriam. Com o passar do tempo, novas rodas foram surgindo por quase toda a Europa, seguindo o modelo desta fonte.

A caridade cristã atuou fortemente na tentativa de evitar o infanticídio sem precedentes ocorridos neste período, assegurando um lugar para que o expositor deixasse a criança, garantindo ao menos que a alma do pobre infeliz fosse resgatada através do sacramento do batismo, conforme já mencionado. De certa maneira, com a atuação das Rodas a sociedade seria preservada com relação aos enjeitados que ocupavam as vias públicas. Pois a Roda dos Expostos garantia o distanciamento do grave problema do abandono de crianças aos olhos da sociedade. Retirando-as da rua, dava-se a impressão de que o problema estava solucionado. Mas não era bem assim, dada as precárias condições dos estabelecimentos, a mortalidade infantil nesses espaços era muito alta. E acabou por deflagrar um grande problema de ordem social. Pouquíssimas crianças chegavam à idade adulta. As causas das mortes eram as mais diversas: *falta de cuidados elementares com os*

recém-nascidos, má alimentação, falta de higiene, maus tratos, além de epidemias e a falta dos cuidados necessários ao desenvolvimento integral dessas crianças. Vale dizer, que muitas delas eram colocadas na roda já mortas, apenas para que recebessem um funeral digno, pois muitas famílias não tinham condições financeiras de fazê-lo.

Essas crianças, ao serem expostas na roda, eram recolhidas pelas rodeiras, que após fazer a identificação do estado físico e da saúde do exposto eram encaminhadas às amas-de-leite mercenárias. Geralmente, mulheres pobres, de poucos recursos, de precária formação e instrução, que recebiam uma pequena contribuição em dinheiro para amamentar essas crianças e criá-las até os três anos de idade. Findo este período a criança era devolvida à roda e novamente entregue a uma ama seca que cuidaria do exposto. Podia ser a mesma ama que a amamentou, caso ela manifestasse o interesse em permanecer com a criança. E ficaria com ela até a idade de sete anos, continuando a receber uma contribuição em dinheiro muito irrisória. Por razões diversas, muitas dessas crianças morriam em poder das amas, que não hesitavam em logo substituí-las por outras, pois eram muito pobres e necessitavam do mísero salário que recebiam.

Essas mulheres foram acusadas pelos “médicos e moralistas do século XVIII (...) de todos os pecados: ganância, preguiça, ignorância, preconceitos, vícios, doenças, falta de higiene” (MARCÍLIO, 2006, p.67). Mas de algum modo, muito contribuíram para que o sistema da Roda perdurasse por muitos séculos. Esse sistema se fez presente em boa parte da Europa católica, onde a questão da criança enjeitada era um problema a ser resolvido, ou pelo menos, assistido, demonstrando que as práticas caritativas disseminadas pela Igreja deixavam visível a indiferença com que a sociedade tratava a criança, ou seja, seu valor era quase nenhum.

1.2. O abandono de crianças no Brasil

No Brasil, o cenário não foi muito diferente. Influenciados por Portugal, o trato com as crianças abandonadas seguiu-nos mesmos moldes da Metrópole na política de assistência aos enjeitados. O sistema da Roda foi trazido para o Brasil no século XVIII, com o propósito de salvar os bebês enjeitados do infanticídio, mas sem abandonar a idéia de torná-los exímios trabalhadores e cidadãos úteis à pátria que os acolhera.

Anterior à criação da Roda dos Expostos, as crianças abandonadas ou enjeitadas recebiam assistência das Casas de Misericórdia, cujo surgimento no Brasil data de 1543 (VENÂNCIO, 1999). Com os recursos muitas vezes escassos, repassados pelas Câmaras Municipais às Misericórdias, o trabalho de assistência às crianças abandonadas era desenvolvido de forma precária e incipiente.

As Rodas estavam ligadas às Santas Casas de Misericórdia, cujos responsáveis eram leigos organizados em associações. Compunham essa associação pessoas de posses que dispunham do seu tempo em fazer caridade e proteger a infância desvalida (Idem). Ao que tudo indica a participação do Estado no que tange ao auxílio financeiro para a manutenção das Rodas e das Santas Casas ficou sempre relegado a segundo plano, cabendo à filantropia-caritativa a tarefa de assistir aos desamparados, contando com esmolas e doações vindas das pessoas caridosas da sociedade. E não era só isso, às Santas Casas de Misericórdia cabia:

A prática das obras de misericórdia consistia em visitas a pobres envergonhados para a distribuição de esmolas; inspeção das prisões para proporcionar alimento, assistência jurídica e religiosa aos prisioneiros pobres; enterro de pobres e justicados e socorro aos doentes. (MESGRAVIS, p. 33, 1976).

Diante disso, fica claro que a preocupação com as questões sociais, sobretudo com a infância abandonada, ficou relegada às ações caritativas de assistência, ou seja, a terceiros. As lacunas deixadas pelo poder público foram preenchidas pela iniciativa privada nos moldes da assistência paternalista até meados do século XIX.

A assistência social às populações menos favorecidas no Brasil, desde o período colonial, foi marcada pela caridade advinda das famílias mais abastadas da sociedade, organizadas em confrarias ou irmandades. A benevolência dessas pessoas se sustentava nos preceitos cristãos de solidariedade com os que sofriam privações de todas as ordens (alimento, moradia, família, dinheiro, prisão). Para tanto, acreditava-se que ao ajudar aqueles que sofriam, estavam ajudando o próprio Cristo. Seria uma forma de gozarem de suas riquezas na terra, mas sem esquecer-se de reservarem seus lugares no céu. Em tais práticas percebe-se o interesse em se manter a ordem das coisas, ou seja, o

exercício da beneficência não deixava de ser um ato de poder, para se ter a gratidão e o controle do outro (MARCÍLIO, 2006), e não para mudar a realidade de fato.

Em se tratando de políticas de atendimento à infância desvalida e abandonada no Brasil, do ponto de vista da assistência promovida pelo Estado, não há muito a apresentar. Consta segundo Marcílio que

No período colonial nem o Estado nem a Igreja assumiram diretamente a assistência aos pequenos abandonados. Ambos atuaram indiretamente, apenas com o controle legal e jurídico, apoios financeiros esporádicos e estímulos diversos. Na realidade, foi a sociedade civil, organizada ou não, que se compadeceu e se preocupou com a sorte da criança desvalida e sem-família. (2006, p. 132).

Ao que tudo indica o abandono de crianças não era visto pelos colonizadores como problema social, portanto não necessitaria de políticas sociais de atendimento.

Da colônia até meados do século XIX predominou no Brasil, segundo Mesgravis (1976), as ações caritativas pautadas no assistencialismo paternalista. Esta prática estava baseada na ajuda fraternal e sem nenhuma pretensão de mudanças de ordem social. De caráter religioso e missionário, suas ações visavam à caridade e a beneficência. Os ricos da sociedade, por meio de suas esmolas, procuravam aliviar o sofrimento dos mais pobres e com isso garantir a salvação de suas próprias almas. Em outras palavras, com suas esmolas conseguiam manter a ordem social através das boas ações para os pobres, garantindo assim, o conformismo social, ou seja, o *status quo*.

A preocupação com a assistência social não era primordial em Portugal. O que prevalecia eram os interesses das classes abastadas, delegando para a sociedade civil as responsabilidades com os excluídos desta sociedade. Cenário que no Brasil se repetiu afinal, a metrópole muito influenciou a colônia em suas práticas de assistência e proteção às crianças abandonadas e ao povo que aqui se formava. Os problemas de assistência pública que foram surgindo, de certa forma foram transferidos e assumidos por leigos beneméritos da sociedade colonial.

Marcílio (2006) identifica como três as formas adotadas no Brasil de assistência à infância, sendo uma informal e duas formais. A primeira formal caracteriza-se

pela responsabilidade das Câmaras Municipais em assistir as crianças enjeitadas, regidas inclusive pela legislação portuguesa. A elas cabiam a tarefa de conceder a outras instituições o atendimento à criança abandonada, principalmente às Santas Casas de Misericórdia e Irmandades que estavam diretamente ligadas com a Roda dos Expostos. O auxílio dado pela Câmara a essas instituições, na maioria das vezes, não condizia com as despesas e encargos assumidos pelas mesmas. A justificativa para a falta de repasse de recursos defendido pelas Câmaras estava pautada no pouco dinheiro que tinham.

A segunda forma de proteção formal às crianças abandonadas, ainda de acordo com a autora, foi à criação da instituição da “Roda e a Casa dos Expostos e o Recolhimento para meninas pobres” (Idem, p. 172). Atividade desenvolvida muitas vezes pelas Santas Casas de Misericórdia, que foi a Instituição responsável por atender boa parte dos seguimentos excluídos da sociedade daquele período, conforme já mencionado.

E, por fim, a terceira forma, chamada de sistema informal, que se iniciou no período colonial e prevalece até os dias atuais. Caracterizado basicamente por famílias que recolhem as crianças deixadas em suas portas, nas portas das igrejas ou em instituições para criá-las. As aspirações para tal ato variaram em cada momento histórico. Tanto no período colonial como no imperial, por exemplo, em que a escravidão era o regime vigente, acolher um exposto era a garantia da mão-de-obra gratuita, garantindo ainda para os que acolhiam um ganho em dinheiro, pago pela Câmara. Essas crianças eram agregadas a essas famílias e tinham muitas vezes o tratamento de *filhos de criação*, mas por vezes, sem direito a herança principalmente se a família tivesse filhos legítimos. Ser acolhido em casas de famílias nem sempre era condição para o bom tratamento dessa criança. Tanto nas instituições, como nas casas das famílias, os maus tratos sempre estiveram presentes. Os chamados *filhos de criação* não eram filhos de fato, portanto não tinham os mesmos direitos que os filhos legítimos, ou seja, não tinham seus direitos garantidos em leis.

Havia também crianças que não eram acolhidas por famílias. Essas ficavam sob a responsabilidade da Câmara, que, de algum modo, deveria encaminhá-las para amas-de-leite criá-las, remunerando-as para este serviço.

Essas mulheres eram originárias das camadas mais baixas da sociedade, muito carentes e ignorantes e viviam em precárias condições de vida. E recebiam uma irrisória quantia em dinheiro para amamentar e cuidar dessas crianças. Dado o alto índice de

mortalidade de crianças que estavam sob os cuidados dessas amas, às críticas sobre elas eram contumazes, pois havia indícios de que as crianças eram vítimas de maus tratos. Marcílio (2006, p.102), corrobora com esta afirmação apontando que: [...] *“não era difícil às amas cuidarem mal dos pequenos ou usarem métodos violentos para mantê-los calmos ou, ainda, darem pouca ou nenhuma atenção aos bebês”*.

Toda essa falta de cuidado com as crianças era o reflexo de uma sociedade alheia às causas do abandono e seu método para solucionar o problema, acaba por provocar outros. A mortalidade infantil ocupava altíssimos índices, tanto na Europa como no Brasil (MARCÍLIO, 1998, 2006; VENÂNCIO, 1999; HEYWOOD, 2004). Muitos bebês não resistiam à falta de cuidados e de condições inadequadas de higiene e saúde e acabavam morrendo. Para os que sobreviviam às condições adversas e as precariedades no atendimento das Rodas, chegando à idade de sete anos, restavam-lhes a rua como morada.

Não obstante, o período em que as Câmaras Municipais foram responsáveis pelas crianças abandonadas, houve muita omissão e falta de compromisso em sua assistência. Muitas dessas crianças foram duplamente abandonadas, pois não encontrando auxílio e proteção necessários à sua sobrevivência, procuravam as ruas onde se deparavam com a mendicância, com a prostituição e a criminalidade, [...] *“foram muitos os menores que fizeram das ruas paulistanas o cenário de sua história”* [...] (MOURA, 2007, p.275).

Vale dizer, que foi uma parcela muito pequena de crianças expostas assistidas por instituições no Brasil, tanto na Colônia, como no Império (MARCÍLIO, 2006). Uma significativa parcela das crianças abandonadas foi acolhida por famílias pobres e ricas, tendo por finalidade, além da caridade, a formação de mão-de-obra gratuita nos serviços domésticos. As famílias do meio rural também acolheram crianças, pois a mão-de-obra era fundamental no trabalho da lavoura.

Datam do século XVIII o surgimento de instituições de proteção à infância desvalida e abandonada no Brasil, caracterizando-se como um fenômeno estritamente urbano (VENÂNCIO, 1999). As iniciativas de assistência à infância abandonada surgiram seguindo a tradição portuguesa. A instalação da Roda dos Expostos, ligadas às Santas Casas de Misericórdia, por exemplo, iniciou-se com apenas três, sendo a primeira em Salvador, em 1726, a segunda no Rio de Janeiro, em 1738 e a terceira na cidade do Recife, em 1789.

O sistema da Roda dos Expostos estava associado quase sempre às Santas Casas de Misericórdia. A Roda era mantida com recursos que em geral, provinham dos próprios gestores da Misericórdia. Recursos esses, frutos de doações, heranças e esmolas, como confirma Mesgravis (1976, p. 211):

Para as rendas e o patrimônio da Santa Casa sempre foram muito importantes os *legados* e as *esmolas* deixadas em testamentos ou doados pelo irmão ou pelos simpatizantes da Irmandade. Denominamos de *legados* as doações de casas, sítios, dinheiro, feitos em testamentos, de certo valor e, de *esmolas*, as realizadas por pessoas ainda vivas (e também por testamento), mas de pouco valor. (grifo do autor).

É preciso ressaltar que essas práticas pautadas no assistencialismo foi um modelo muito difundido na Europa, na tentativa de solucionar paliativamente o abandono de crianças, tendo em vista que as causas do abandono tomaram proporções muito maiores e requerem soluções mais efetivas pautadas em políticas públicas de atendimento à família que abandona e principalmente para a criança abandonada.

1.3. O abandono em São Paulo

A Roda dos Expostos foi criada na província de São Paulo em 1825. Haviam sido feitos muitos pedidos ao rei para que se abrissem uma Roda na Misericórdia de São Paulo, o que até então, não tinha sido aceito. A falta de assistência às crianças abandonadas era um problema visível, pois era grande o número de crianças expostas pela cidade.

O governador Castro e Mendonça, com idéias voltadas para o utilitarismo, propunha alguns objetivos para a assistência à infância abandonada, que era a de tornar essas crianças úteis para o Estado e para si, ou seja, aproveitar a força de trabalho dos meninos na indústria, e as meninas deveriam ser preparadas para o trabalho doméstico e para o casamento (MARCÍLIO, 2006).

Foi Antônio José da Franca e Horta, governador da capitania de São Paulo no período de 1802 a 1808 e sua esposa D. Luisa Catarina Xiber de Horta que, preocupados com a questão do abandono de crianças, requereram ao príncipe regente a permissão para a

construção de uma Roda dos Expostos, cujo endereço seria na fazenda de Santana, que pertencia aos Jesuítas. Após muitas reivindicações a Roda dos Expostos foi criada na Chácara dos Ingleses, na Rua da Glória em 1825, onde também foi instalado o hospital de caridade. No mesmo ano criaram-se o Seminário da Glória que atenderia meninas e o Seminário de Santana que atenderia meninos.

Essas instituições funcionavam com escolas internas para o atendimento de filhos de militares pobres e também os expostos da Misericórdia, até que completassem sete anos de idade. Essas escolas eram mantidas pelo governo provincial e também recebiam ajuda financeira das Misericórdias (MESGRAVIS, 1976).

Desde a criação da Roda na cidade de São Paulo, o auxílio financeiro da Câmara Municipal sempre foi sinônimo de problema, pois o argumento era a falta de recursos. Mesmo sendo seu dever contribuir com esta instituição as ausências e o descaso sempre foram marcantes.

Ao final do século XIX (1884), a Santa Casa foi transferida para o bairro de Santa Cecília, fruto de uma doação feita pelo então Coronel Rafael Tobias de Barros.

Todavia, a Roda dos Expostos encontrava-se nesse período em precárias condições nas dependências da Santa Casa. Ocupando espaço restrito, os bebês eram obrigados a conviver com pessoas enfermas e que apresentavam todos os tipos de doenças. Em razão dessa precariedade, em 1896 a Roda dos Expostos de São Paulo passou a chamar-se Asilo dos Expostos de São Paulo e mudou-se para outro endereço no bairro do Pacaembu, na Chácara Wanderlei. Era uma casa espaçosa, mas que necessitava de alguns reparos para atender a crescente demanda de enjeitados.

Com as crescentes mudanças sociais ocorridas no final do século XIX e início do século XX, como por exemplo, a mudança do regime Monárquico para a República e as muitas influências do Iluminismo vindos da Europa, sobretudo da França, a maneira de pensar a infância sofreu alterações. Nesse rol de mudanças, passou-se a questionar o abandono de crianças, bem como as motivações para fazê-lo.

A partir desse momento histórico o discurso filantrópico-higienista passou a figurar nas instituições de assistência à infância abandonada. As ações assistenciais continuavam a fazer caridade, mas agora com uma nova característica: a filantropia.

Mais uma vez o poder público delegou às iniciativas particulares e religiosas a proteção e a assistência à infância abandonada. Nesse contexto, era urgente pensar na construção de uma identidade nacional, cujos modelos a serem seguidos eram os de países estrangeiros, sobretudo da Europa, ditos civilizados. Médicos, higienistas, engenheiros, juristas, sociólogos, psicólogos, pedagogos, empenharam-se em promover ações que civilizassem o povo e desenvolvessem o espírito patriótico e ordeiro, tão almejado pelas elites.

Os ideais burgueses de colonização, do trabalho e exploração de mão-de-obra no processo de acumulação do capital, ganharam força. E no incipiente processo de industrialização pelo qual o país estava inserido, em especial a cidade de São Paulo, a palavra de ordem era *trabalho*. No auge do desenvolvimento econômico toda a mão-de-obra era bem vinda, inclusive a infantil, que por sinal foi explorada como a de um adulto nas atividades produtivas. Sobre esse assunto, Moura (2007, p. 276), esclarece que:

[...] no início do século XX, a tendência a considerar o trabalho como redentor da infância e da adolescência abandonadas, desamparadas, imersas na vadiagem, na delinqüência, na criminalidade. Ilustra, também, a tendência a fazer do abandono, do desamparo, da delinqüência e da criminalidade infanto-juvenis, uma justificativa louvável para a exploração da capacidade produtiva da infância e da adolescência.

Cabe ressaltar que as mudanças de ordem social atingiram as instituições de assistência às crianças, pois as mesmas não apresentavam até o momento, nenhum projeto educacional para essa população. A propósito, sobre a educação de crianças abandonadas, Marcílio (2006, p.169), observa que: “*De fato a assistência caritativa caracterizava-se pela falta de um plano e de objetivos educacionais e profissionalizantes*”.

Vale dizer, que as meninas abandonadas recebiam uma educação para a submissão, ou seja, eram preparadas para os serviços domésticos e para serem boa mãe e boa esposa. As boas maneiras e o bom comportamento compunham o currículo dessas instituições, pois para a mulher cabia a disciplina e a doação à família e aos seus semelhantes.

Nesse contexto, implantou-se a Escola Normal, que esteve presente em várias instituições. Era uma oportunidade de formação e trabalho para as meninas recolhidas. A

preocupação das autoridades da época partia da prevenção, pois havia grandes chances dessas meninas tornarem-se mendicantes ou até prostitutas quando deixassem a instituição. Fundamental seria prepará-las bem, com o intuito de bem servirem a sociedade, sendo serviçais treinadas e educadas. Tudo em nome da honra e da virtude.

Quanto à educação dos meninos abandonados e expostos, por se tratar de homem, a preocupação por parte das autoridades quase não existiu. Raros os meninos que voltavam para as suas famílias ou eram *adotados* pelas amas-de-leite, os que foram desprovidos da mesma sorte, tiveram destinos diversos. Alguns foram tornados escravos das próprias amas que os havia criado, mesmo sendo o exposto considerado livre por força de lei. Aos que se libertaram das garras da escravidão, restou-lhes o abandono, a solidão e a rua.

Ao retornar à Roda dos Expostos com sete anos, os meninos eram mantidos até os oito anos nesta instituição e as meninas até os dez ou doze anos. Após esse período de institucionalização e ócio, não havia lugar para encaminhá-los. Algumas providências foram tomadas nesse sentido, na tentativa de amparar essas crianças que novamente seriam expostas ao mundo.

Foram iniciativas pontuais e de caráter caritativo como os Seminários para Órfãos, sendo o primeiro construído em Salvador na Bahia, denominados de Casa Pia e Seminário de São Joaquim. No Rio de Janeiro foram criados o Seminário de São Joaquim do Rio de Janeiro, em 1751, e o Seminário Santo Antônio do Rio de Janeiro, em 1831, ambos para atenderem meninos.

Em São Paulo, concomitantes com a criação da Roda dos Expostos foram criados dois Seminários para o atendimento das crianças quando deixassem as casas das amas, que foram os já mencionados Seminários da Glória, que atendia meninas, e o de Santana, que atendia meninos. Mais adiante, em 1847, foi criada a Escola Normal no Seminário da Glória, comandado pelas Irmãs de São José de Chamberry, uma congregação francesa. Já o Seminário dos meninos transformou-se em Instituto de Artífices (MARCÍLIO, 2006).

Essas medidas assistenciais não atenderam a crescente demanda de meninos e meninas abandonados. Muitas dessas crianças fizeram da rua seu espaço de vida. O que de certa forma, provocou inquietações no âmbito social, principalmente das autoridades, pois

a criminalidade infanto-juvenil começava a intensificar-se, obrigando-as assim, a tomar providências para solucionar o problema, pois a presença dessas crianças nas ruas ameaçava a ordem pública e tirava o sossego das famílias de bem. A solução estaria na institucionalização dos mesmos. Não apenas para mantê-los reclusos, longe da criminalidade, mas com o intento de também desenvolverem o interesse pelo trabalho.

Como se vê, a solução para o problema passava não só pela escola como também pela fábrica, repousando na *pedagogia do trabalho* uma solução eficaz e ao mesmo tempo rentável para o problema da delinqüência infantil (SANTOS, 2007, p. 220, grifo meu).

Diante disso, o trabalho tornou-se o principal caminho para solucionar o problema da delinqüência infantil, pois a ocupação tornava-os cidadãos úteis para a pátria. Por isso o interesse em dar-lhes um ofício e com isso desenvolveria nessas crianças o hábito e o gosto pelo trabalho.

Juntamente com a iniciativa da criação dos seminários, houve também as Companhias de Aprendizes de Marinheiros, Companhias de Aprendizes do Arsenal de Guerra e também as Colônias Agrícolas. Essas Companhias recebiam os meninos abandonados. Sob o rótulo de aprendizes, os meninos trabalhavam e aprendiam alguns ofícios, mas viviam em condições subumanas, eram mal alimentados, ficavam doentes e até morriam. O regime era de disciplina militar, com regras, normas, horários e comportamentos rígidos preestabelecidos. O sistema de correção por alguma falta cometida era o de prisão e até solitária, além da diminuição na quantidade da alimentação diária. Diante dessa prática desumana, é possível inferir que essas crianças eram tratadas como adultos, tanto na exploração da mão-de-obra dos mesmos, quanto nas punições empregadas (VENÂNCIO, 1999).

Quanto à educação escolar, as crianças tinham o ensino primário, acompanhado da doutrina cristã e aprendiam um ofício mecânico (MARCÍLIO, 2006; RIZZINI, 2008). O sistema das Companhias estendeu-se para muitas cidades do Brasil. Essas Companhias passaram a admitir não só os meninos abandonados e desvalidos, mas também os meninos pobres que tinham família, pois sem a perspectiva de acesso à

educação escolar, viam nas Companhias uma oportunidade de aprender uma profissão, além de adquirirem as primeiras letras.

Localizou-se no Pará, início do século XIX, uma instituição que além de atender outras categorias de exclusão, *amparava filhas de presos* (sujeitos desse trabalho). Sobre esse tema Marcílio (Idem, p.175) relata:

O colégio Nossa Senhora do Amparo objetivava proporcionar ensino e educação a menores expostas, a órfãs pobres e a filhas de presos também pobres, durante o tempo da prisão. [...] No colégio havia aulas de leitura, de prendas e três anos de Escola Normal.

A instituição nasceu através da assistência caritativa, com o objetivo de amparar meninas indígenas, e por se tratar de um estabelecimento que visava o ensino, a Assembléia Provincial por força de lei passou a contribuir financeiramente, abrindo espaço para que meninas de outros grupos de exclusão pudessem fazer parte.

No que tange às políticas de atendimento a crianças e adolescentes abandonados no decorrer da história brasileira, percebe-se o imenso vazio que foi deixado pelos governos monárquicos e republicanos. A questão da infância abandonada infelizmente não ocupou destaque na agenda política dos administradores desse país.

As ações pontuais de assistência, quando não assumidas pela Igreja estava a cargo da iniciativa particular através da filantropia. No final do século XIX e início do século XX, o país passou por profundas transformações econômicas, políticas e sociais, a saber: abolição da escravatura, chegada dos imigrantes europeus, início da industrialização, surgimento das novas formas de trabalho, crescimento demográfico das cidades, em especial a cidade de São Paulo. Todas essas mudanças interferiram nos hábitos e costumes da população e puseram em cheque uma série de práticas sociais, dentre elas o de abandonar as crianças na Roda dos Expostos.

1.4. Algumas soluções para o abandono de crianças

Liderado principalmente por médicos, o apelo higienista tomou conta dos discursos sobre os modos de ser e de viver da população das classes baixas. Baseados em teorias eugenistas, médicos e juristas defenderam o controle social dos modos de ter, criar e educar os filhos dos pobres, impondo-lhes as normas burguesas de comportamento e de conduta.

O médico Moncorvo Filho destacou-se no empenho em desenvolver o higienismo na sociedade brasileira, sobretudo no Rio de Janeiro, onde criou o Instituto de Proteção e Assistência à Infância. Diante dos altíssimos índices de mortalidade infantil na época, era preciso agir rápido, pois de acordo com os higienistas a morte dessas crianças representava uma falta de patriotismo, tendo em vista a grande mobilização nesse período das elites em tornar o povo ignorante e sem instrução, em um povo civilizado e patriota. Em seus discursos⁶, Moncorvo Filho deixava muito claro essas aspirações:

O que se há feito, porém, impulsionado pelo amor á patria, á humanidade e á sciencia, sendo um colosso de trabalho, de paciente tenacidade e de conquistas, benfazejas, nada é ante o que há a fazer a grande lucha á enfrentar nesse immenso território de nossa Pátria, onde o analphabetismo e a ausencia de instrucção hygiênica ainda são os maiores entraves á sua completa civilização e ao seu maior florescimento (1920, p.06).

Diminuir o índice de mortalidade infantil implicava naquele momento em educar as mães desde a concepção até a primeira infância. A amamentação foi o grande filão para os higienistas que desaprovaram a utilização de amas-de-leite mercenárias no processo de aleitamento dos bebês. Propunha-se então, o aleitamento artificial através da utilização de leite de animais, pois acreditavam ser a alimentação feita de qualquer jeito e por mulheres doentes e pouca higiênicas, uma das causas de morte de tão grande número de bebês.

⁶ As citações feitas neste trabalho referentes aos textos de Moncorvo Filho, serão feitas preservando a ortografia da época em que os textos foram escritos.

Movidos pela “*missão higienista, de caráter científico-filantrópico da medicina*” [...] (RIZZINI, 2008), os higienistas, em especial Moncorvo Filho, não mediram esforços no trabalho de orientar a população acerca da boa conduta e do abandono aos vícios, principalmente o álcool, que nas palavras do próprio Moncorvo, significava uma catástrofe para a sociedade. “*Eis um triste factor de degenerescência que a cada dia mais agrava as condições da nossa sociedade*” (1909, p.07). De acordo com Donzelot (1986, p.55-6):

Não se pode conceber a filantropia como fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas ditos sociais, mas sim como uma estratégia deliberadamente despolitizante face à instauração dos equipamentos coletivos, ocupando uma posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado.

Atrelado ao movimento científico-filantrópico, destaca-se a figura do jurista. Sua função era *cuidar* do controle social, através da exigência do cumprimento das normas sociais referentes à moral e aos bons costumes, desenvolvendo assim ações de caráter civilizatório⁷.

Cabe ressaltar, que os domínios médico e jurídico caminhavam juntos. Para o primeiro, a intervenção seria feita na família pobre e carente de informações acerca de cuidados higiênicos e que não apresentava vícios e comportamentos ditos imorais. O segundo dedicava-se à criança vista em perigo de se tornar criminosa, portanto, perigosa (Idem, 2008).

Nesta perspectiva moralizadora de proteção à infância, foram criadas leis⁸ que corroboraram com as idéias higienistas de controle social. Instituições foram criadas a fim de sanear a sociedade, na tentativa de impedir a desordem e a criminalidade provocadas por crianças moralmente abandonadas⁹. Em outras palavras, o Estado passaria a tutelar essas crianças em instituições. Nesse contexto, Rizzini (2008, p. 64) afirma que:

⁷ Sobre esse assunto ver ELIAS (1993).

⁸ O Código de Menores de 1927, por exemplo.

⁹ De acordo com Roberto da Silva (1998, p. 56-7) “O abandono de fato se caracteriza pela simples constatação de sua materialidade. Pode ser abandono material, moral ou intelectual, mas há também um abandono jurídico ou subjetivo [...], abandono moral pode ser assim entendido como a falta de atendimento às crianças no que tange à escolarização e de situações favoráveis ao seu desenvolvimento”.

As leis de proteção a infância, desenvolvidas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, também faziam parte da estratégia de educar o povo e sanear a sociedade. As leis visavam prevenir a desordem, na medida em que filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado, e, pela suspensão do Pátrio Poder, previa a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade).

Estamos diante de um projeto de sociedade defendido, sobretudo pelas elites intelectual e política da época e com reflexos até os dias atuais. Aos que aceitam a ordem vigente e se submetem às regras e normas sem delas se queixarem, sendo útil à sociedade se manteria no seio da família. Àqueles que, não encontrando as mesmas condições de educação e trabalho e perambulavam pelas ruas sem destino certo, passaram de “*menor da rua*” para “*menor de rua*”, com todas as conseqüências nefastas que esse rótulo poderia implicar (DEL PRIORE, 2007, p. 15).

A categoria *menor* carrega em seu conceito muitos estigmas, pois está diretamente ligado à criança marginalizada, pobre, de família desestruturada. O menor, portanto, caracteriza-se como aquele que não se adaptou à sociedade. Nas palavras de Passetti (1985, p. 37), “*Menor é aquela criança ou jovem que vive na marginalidade social, numa situação irregular*”. Nas palavras de Rizzini (2008, p. 134) “*ser menor era carecer de assistência, era sinônimo de pobreza, baixa moralidade e periculosidade*”. Nesse momento, início do século XX, o Estado assumiu, mesmo que timidamente a função de assistir a infância abandonada. Tendo sua intervenção pautada no controle social, através das instituições formadoras e reformadoras, objetivando a contenção social.

Diante das profundas mudanças pelas quais a sociedade brasileira passava no início do século XX, sobretudo a sociedade paulistana, com as instalações de indústrias, a demanda por trabalho aumentava a cada dia, além disso, era grande número de imigrantes que chegavam à cidade de São Paulo, fazendo aumentar vertiginosamente o índice demográfico.

Foi neste momento que São Paulo conheceu um crescimento populacional sem precedentes em sua história. Com cerca de trinta mil

habitantes em 1870, passaria a abrigar uma população de 286 mil habitantes em 1907. Esta verdadeira explosão demográfica foi devidamente acompanhada pelo crescimento industrial: a partir da última década do século XIX, a cada ano, multiplicou-se o número de novos estabelecimentos, em sua maioria têxtil, alimentícios, serrarias e cerâmicas. Porém, o mesmo não se pode afirmar das condições sociais e habitacionais da cidade, que não compartilhavam desse “progresso” (SANTOS, 2007, p. 212).

Como a busca por trabalho se intensificou, cresceu a exploração da mão-de-obra infantil. Aqueles que não conseguiam trabalho perambulavam pelas ruas sem destino certo. O ócio passou a ser condenado pela sociedade burguesa e capitalista. A educação para o trabalho passou a ser fundamental no trato com essas crianças que se tornaram parte das atividades produtivas.

Aprender um ofício e ser útil à nação era condição das instituições que abrigavam crianças abandonadas e infratoras. A criança abandonada e pobre passou a ser vista também como perigosa, logo necessitava ser assistida e cuidada pelo Estado. Para tanto:

[...] os governos passaram a investir em educação, sob o controle do Estado, para criar cidadãos a reivindicar disciplinadamente segundo as expectativas de uma direção política cada vez mais centralizadora. Para tal, escola e internato passam a ser fundamentais (PASSETTI, 2008, p. 355).

1.5. O papel do Estado nas políticas de atendimento à infância abandonada

A busca pela construção de uma identidade nacional, uma sociedade civilizada, sem vícios e moralizada, repercutiu no trato com a infância, pois a criança *invisível* no período monárquico passou a ter visibilidade social com a instauração da República, influenciada pelo Iluminismo que trouxe em seu bojo a idéia de progresso contínuo (MARCÍLIO, 2006).

É importante ressaltar que essa visibilidade não se caracterizava no sentido da criança ser vista e respeitada como sujeito de direitos, portanto, cidadã, mas sim, como alguém capaz de colocar em risco a paz social. Uma criança vista como perigosa, que

necessitava ser educada e civilizada, a fim de contribuir com o novo projeto de nação que se desenhava nesse período, tão defendido e almejado naquele momento: o de ordem e progresso.

No período colonial, o trato com as crianças pobres, sobretudo com os expostos e abandonados foi parcialmente solucionado pelas ações caritativas da Igreja e pela benevolência de particulares, sem a preocupação efetiva de se promover políticas públicas com o objetivo de acabar com o abandono e a institucionalização de crianças. Na República, a história foi bem parecida.

O abandono de crianças e adolescentes ainda era um fato marcante nesse período, inclusive na Roda dos Expostos, que permaneceu na cidade de São Paulo até 1951, quando foi totalmente extinta. Os médicos higienistas muito contribuíram para a extinção da Roda, pois para a sociedade que estava se formando, ela não fazia mais sentido algum. A luta era por uma infância sadia, civilizada, educada e higienizada. E esses preceitos a Roda não cumpria.

A criança passou, então, a ser vista como o futuro do país, *o vir a ser*, o cidadão do futuro, o progresso da nação. Com esse novo olhar, o significado social da infância configurava-se com o projeto de país que estava sendo difundido.

A consciência de que na infância estava o futuro da nação, tornava-se necessário criar mecanismos que protegessem a criança dos perigos que pudessem desviá-la do caminho do *trabalho* e da *ordem*. Assim como era preciso defender a sociedade daqueles que se entregavam à viciosidade e ameaçavam a paz social. (RIZZINI, 2008, p. 83, grifos meus).

Nesta perspectiva, observa-se que a preocupação com as crianças pobres perpassa pelo controle das mesmas, principalmente através do trabalho, pois para os defensores da ordem, no ócio estava o germe da criminalidade e da desordem, o que tornava necessário salvar esses seres de todo o perigo que ameaçava o projeto civilizatório de país, projeto este tão importante naquele momento. Como ressaltou Moncorvo Filho em um de seus discursos sobre a infância:

E a esperança do futuro é o novo alvo: é na criança que incidem os nossos olhares, as nossas constantes preocupações, almejando sempre cercal-a, para o engrandecimento da pátria e da família, do mais acendrado amor e dos cuidados que façam victoriosa no envolver da existência. (1920, p. 8).

Proteger a infância representava proteger o futuro do país, em outras palavras era institucionalizar para moralizar, moldar para civilizar. Tarefa simples no Brasil do século XX, onde a pobreza e a miséria já apareciam como sinônimos de perigo e criminalidade. Para a criança pobre a salvação era o trabalho, para a criança rica não havia projeto de salvação, tendo em vista que sua classe social abastada a eximia de qualquer desvio, pois a ela já estava garantida a cidadania. Para Rizzini (2008, p. 109) “Moldar a criança para transformá-la em *homem de bem* era um investimento social necessário, sendo a criança pobre, *moralmente abandonada*, o alvo prioritário da assistência”.

E foi justamente nas crianças expostas a toda sorte de vícios e crime, as chamadas de moralmente abandonadas, onde repousou toda a preocupação, tendo em vista a ameaça à sociedade que essas crianças representavam. Era para este seguimento da infância que as intervenções por parte do Estado apareceram no século XX, dada a pressão exercida pela sociedade para que o Poder Público apontasse soluções.

Vale lembrar, que o período caritativo de assistência à infância abandonada, que perdurou até meados do século XIX, tinha por objetivo recolher e cuidar das crianças órfãs e expostas na Roda nas Santas Casas de Misericórdia, como vimos anteriormente. Esse modelo começou a dar sinais de esgotamento, em decorrência das transformações ocorridas nas sociedades ditas civilizadas, principalmente da Europa, o que de certa forma acabou influenciando a elite intelectual no Brasil. O sistema da Roda já não correspondia às exigências do momento, principalmente com os ideais de moral e de bons costumes preconizados pela elite reinante. Médicos higienistas passaram a criticar o mecanismo da Roda, que estava pautado no anonimato de quem expunha o bebê, o que para os moralistas só reforçava a prática do abandono e das relações amorosas ilícitas, provocando assim o nascimento de filhos ilegítimos, e por consequência desses atos considerados imorais perante a sociedade, eram abandonados na Roda. Outra preocupação dos higienistas era o número elevado de crianças no mesmo espaço, convivendo em péssimas condições de higiene e saúde, o que acarretava a morte de muitas delas.

A assistência caritativa religiosa foi ao longo do século XIX perdendo força e o discurso da assistência filantrópico-higienista foi crescendo e ganhando visibilidade, destacando o trabalho de cunho social para com a infância (Idem, 2008). Às crianças pobres, abandonadas e delinqüentes, *restou a institucionalização*. Às crianças que estavam com suas famílias, à forma encontrada de assisti-las foi através da escola e do atendimento médico. O que nem sempre deu certo, pois não havia ainda nesse período escola para todas as crianças, e o atendimento médico se restringia às informações dadas às mães sobre como cuidar dos seus filhos.

Esse controle, exercido junto às famílias, buscava disciplinar a prática anárquica da concepção e dos cuidados físicos dos filhos, além de, no caso dos pobres, prevenir as perigosas conseqüências políticas da miséria e do pauperismo (COSTA, 2004, p.51).

“A filantropia atraía as elites, pois se acreditava que ela permitiria exercer melhor controle sobre a sociedade” [...] (MARCÍLIO, 2006, p. 206). Sob a égide do controle, a filantropia foi ganhando espaço no cenário social. Muitos asilos para crianças abandonadas foram construídos pelo país. Com o propósito de educar as crianças dentro dos parâmetros exigidos pela sociedade, ou seja, no rigor disciplinar e do amor ao trabalho. Seu objetivo era [...] “preparar o homem higiênico, [...] formar o bom trabalhador, estruturar o cidadão normatizado e disciplinado” (Idem, p. 207).

Para tanto, foi necessário a criação de diversas modalidades de instituições para o atendimento dessas crianças. *Orfanatos, asilos, escolas de artes e ofícios, institutos correccionais, colônias agrícolas*, dentre outros. Educar a infância desvalida correspondia ao ideal de sociedade sem desordem, sem criminalidade, de cidadãos passivos e ordeiros. O que para os filantropos seria a conquista de uma sociedade verdadeiramente civilizada.

No final do século XIX, foram criadas por todo o país as chamadas Escolas de Educando Artífices, mudando de nome logo em seguida e passando a se chamar Instituto de Educando Artífices. O objetivo era o de preparar os desvalidos, fossem moças ou rapazes, para o trabalho artesanal, além de oferecer o ensino primário. Na seqüência, surgiram as colônias agrícolas e as industriais, seguindo os modelos da França e Inglaterra.

Essas colônias tinham como objetivo o adestramento dessas crianças para o trabalho, ordem e disciplina, tríade embasadora de toda a ideologia capitalista e filantrópica.

Em São Paulo foi criada uma Colônia premonitória e disciplinar, no bairro do Tatuapé, em 1902. Essa instituição visava a instruir as crianças para o trabalho agrícola e industrial. E atendia menores infratores e abandonados (Idem, 2006). A disciplina empregada nessa instituição era rígida e correspondia a de regime prisional. Neste mesmo local foi instalada, anos mais tarde, a FEBEM atual FUNDAÇÃO CASA.

No final do século XIX, São Paulo contava com uma escola profissionalizante, chamada Escola Propagadora de Instrução, e em 1889 tornou-se o Liceu de Artes e Ofícios, que priorizava o ensino das artes, como é ainda hoje. As crianças pobres e abandonadas freqüentavam o Liceu.

Aos poucos o Estado foi tomando parte no processo de institucionalização da infância desvalida. A criação de institutos, agora industriais, apresentava uma preocupação com as crianças e adolescentes que adentravam para o mundo da criminalidade. A pedagogia do trabalho ganhou força nessas instituições, pois as mesmas exerciam um forte controle disciplinar sobre os corpos e mentes dessas crianças que por elas passavam, tornando-os dóceis. Como assinala Foucault (2005, p. 118): *“dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”*.

O perigo iminente que a infância desvalida representava fica claro nas palavras de Rizzini (2008, p.122). *“Estava estabelecida uma associação direta entre criança e criminalidade, infância e periculosidade”*. Através da justiça, na pessoa do jurista, as discussões sobre a criminalidade infantil e a idade para assumir a responsabilidade penal ganharam repercussões.

De acordo com o Código criminal do Império de 1830, a minoridade penal era de quatorze anos, já no Código de 1890 a idade era de nove anos. Para o pensamento da época, influenciado pelas teorias da criminalidade nata, defendidas pelo italiano Cesare Lombroso e também pela teoria eugênica, que defendia a superioridade da raça branca, devia-se adotar a idade de nove anos para o início da responsabilidade penal. Ou seja, em relação à criança que vivia em meio ao vício, rodeadas de pessoas que nada tinham para lhe oferecer, o melhor caminho era retirá-la desse meio e dar-lhes uma educação regeneradora, onde? Na Instituição.

Em 1924, foi criado o Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinqüentes, que foi influenciado pela Declaração dos Direitos da Criança de 1923. O juiz nomeado para o Rio de Janeiro foi Mello Mattos, o mesmo que em 1927 compilou as leis de assistência e proteção a menores, dando origem ao Código de Menores aprovado pelo Decreto Nº 17943 de 12 de outubro de 1927. Este código, conhecido como Código de Menor Mello Mattos alterou a idade penal de nove para dezoito anos. Sobre isso, Marcílio (2006, p. 222) afirma que:

A aprovação do Código de Menores, em 1927, é tida por alguns autores como um marco na história da assistência à infância, *na medida em que esta passa a ser um atributo do estado*, muito embora fosse ressaltada a inexistência de uma fronteira clara entre a assistência estatal, a filantrópica e a caritativa. Por meio de convênios firmados com a beneficência privada, *o Estado atuaria no atendimento ao menor*. Instalase então, o grande debate sobre a verdadeira ação do Estado no campo da assistência aos mais desvalidos. (grifo meu).

O Estado foi aos poucos assumindo o papel de assistir a infância desvalida, à medida que cria o Juízo de Menores e também o Código de Menores. Vale dizer que a participação do Estado na assistência a esse grupo, estava restrita à esfera da Justiça, ou seja, a contenção de crianças e adolescentes. As medidas foram de ordens repressivas, visando apenas à tutela, a autoridade e ao controle. *“No discurso de proteção à infância estava embutido à proposta de defesa da sociedade”* [...] (RIZZINI, 2008, p.132).

A institucionalização de crianças e adolescentes sempre foi proposta como solução ao abandono e nunca questionada de fato a sua eficácia, isso até o final do século XIX. A idéia de que a criança deveria ser retirada do meio vicioso - da família pobre - e ser levada e educada numa instituição, que por certo a salvaria da má conduta, permaneceu no decorrer do século XX, e ainda tem reflexos até os dias atuais.

A idéia de retirar a criança do seio da família e colocá-la em uma instituição, com o intuito de protegê-la, já vem de algum tempo. Essa idéia se fortaleceu no século XX, principalmente porque vinha ao encontro das aspirações dos governantes e das elites reformadoras da época na construção e reforma do ideário de país.

Durante muito tempo “o recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país” (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 22). Entretanto, a presença forte do Estado nas políticas de atendimento ao menor caracterizou-se no século XX como um forte desejo de institucionalização, visando ao melhor aparelhamento institucional para a contenção e a vigilância da infância desvalida e delinqüente (idem, 2004).

Os estudos científicos da época reforçaram a incapacidade das famílias pobres em criarem seus filhos, dando ao Estado subsídios para a justificação das internações de crianças e adolescentes pobres, que nesse momento já eram tratados pela *categoria jurídica de menores*, pois essa denominação deixava muito clara a que grupo social essas meninas e meninos pertenciam: a classe desfavorecida economicamente.

Todos os esforços estavam concentrados em corrigir as imperfeições e falhas, principalmente de comportamento desses menores. As Colônias Correcionais, no início do século e as Escolas de Reforma mais tarde, nasceram em resposta a essa preocupação das elites intelectuais e políticas quanto à ameaça ao projeto de nação, que os menores abandonados e rejeitados representavam. Sendo a criança, nesse momento, vista como o futuro da nação, era preciso corrigir e moldar esses seres para que se adequassem a esse projeto garantindo assim, um futuro mais ordeiro. Sobre esse tema Adorno (1991, p. 181), complementa:

Nos últimos anos do século XIX e primeiros anos deste século, na idéia de reforma social e moral de indivíduos determinados ocupa a atenção de não poucos cidadãos desta sociedade, preocupados com a devassidão dos costumes, a indisciplina cívica e com a desobediência civil nas suas mais variadas formas. O confinamento em instituições especializadas, orientadas por modernos princípios extraídos da psicologia, da psiquiatria e da pedagogia, afigurava-se o correto caminho a seguir. O isolamento dos desajustados em espaços educativos e corretivos constituía estratégia segura para a manutenção “pacífica” da parte sadia da sociedade.

Nesta perspectiva, a criação de instituições correcionais tornou-se parte da política do Estado. Diante de um momento político bastante conturbado caracterizado pela ditadura implantada por Getúlio Vargas na década de 30, a grande preocupação do momento era com a defesa nacional. Crianças e adolescentes tornaram-se ameaça, portanto

intervir junto a esse grupo era uma questão de defesa nacional (RIZZINI e RIZZINI, 2004). Sobre isto Marcílio (2006, p. 225) argumenta que:

No entanto, até a década de 1960, o Estado brasileiro não foi um interventor, quer na assistência, quer na proteção da infância desvalida. Restringia-se às funções de estudo, de vigilância e de controle da assistência ao menor, bem como à repressão aos desviantes. Para cumprir essas funções, o Estado brasileiro foi criando órgãos públicos especializados, todos eles caracterizados, sobretudo, por uma ineficiente e incompetente ação política e pela descontinuidade.

Foi justamente nesses moldes que o governo criou em 1941 o SAM – Serviço de Assistência ao Menor, órgão responsável pelo controle da assistência do menor carente e infrator. Era uma instituição pública de âmbito federal.

Esta instituição caracterizou-se pelo mau uso do equipamento público, por clientelismo, atendimento àqueles que tinham recursos – quando o seu caráter era o de atender aos necessitados – e também houve envolvimento de seus dirigentes em corrupção. Mantinha convênios com estabelecimentos particulares sem nenhum vínculo contratual. As crianças eram entregues a essas instituições sem receberem nenhum tipo de garantia jurídica a que tinham direito (idem, 2004).

Mas foi em relação aos chamados *transviados* que o SAM fez fama, acusado de fabricar criminosos. No imaginário popular, o SAM acaba por se transformar em uma instituição para a prisão de *menores transviados* em uma *escola do crime*. [...] Sob o regime democrático, o órgão federal freqüentou as páginas de jornal e revistas anunciando os escândalos que ocorriam por detrás dos muros de seus internatos. (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.34, grifo do autor).

Ao que tudo indica, o SAM pouco contribuiu no sentido de amparar, educar e prover as condições necessárias ao pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes por ele assistido, tornando-se apenas um depósito de pessoas.

Em resposta ao enorme fracasso em termos de assistência à infância abandonada e infratora promovida pelo SAM, autoridades, políticos e até mesmo diretores

da Instituição, propuseram a extinção do mesmo e a criação de um substituto. Sugeriram novos rumos para a questão do menor.

Neste momento (1964), o país atravessava uma mudança política radical, pois os militares tomaram o poder, e com esse fato a questão do menor tomou novos direcionamentos. Extinto o SAM, surgiu em seu lugar a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). Criada pela lei federal nº 4513 de 1º de dezembro de 1964. Seu primeiro presidente foi o Dr. Mario Altenfelder Silva, que “tinha por objetivo formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM)” (RODRIGUES, 2001, p. 51).

Mario Altenfelder, em seus discursos reiterava a ideologia do Estado no trato com a questão do menor. Atribuía a problemática às questões pautadas no indivíduo apenas, deixando de considerar a inserção desse indivíduo no meio social.

O que se observa, ao analisar os discursos de Altenfelder, é a maneira como o estado concebe o problema da infância desassistida no Brasil. Toda e qualquer análise retira as especificidades do modelo sócio-econômico e político brasileiro no qual as crianças e adolescentes estão inseridos, passando a discorrer sobre questões genéricas, como, por exemplo, a organização da família, a religião dos genitores, os diferentes padrões comportamentais encontrados na sociedade (Idem, p. 53).

Não obstante, a preocupação do Estado não era a de solucionar a questão do abandono e da criminalidade de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes condições básicas necessárias de saúde, educação, moradia, trabalho. O que se observa, no entanto, é o esvaziamento desses direitos em decorrência do aumento da pobreza da população, alavancada pela redução dos salários da classe trabalhadora, fruto da política econômica que privilegiava os donos da produção e o capital estrangeiro (Idem, 2001).

Nesse momento, a questão da segurança nacional era alvo de muita preocupação por parte do governo militar. Conter as manifestações sociais, os descontentamentos com as políticas de governo, e também as crianças ‘da rua’ expostas a todo tipo de influência, tornou-se prática comum, afinal, em nome da ordem e da segurança, a truculência do Estado foi empregada através de políticas de contenção e repressão.

O problema da criança e do adolescente passou a ser abordado como questão de segurança nacional e, portanto, enfrentado de forma estratégica, por meio de um conjunto de medidas legislativas, administrativas e políticas (BAPTISTA, 2006, p.26).

Diante disso, podemos inferir que as práticas da Funabem não abandonaram o caráter correcional-repressivo do antigo SAM, apenas ganhou uma nova roupagem no controle dos indivíduos que por ela passavam.

A Funabem traçou políticas que ganhariam espaço, sobretudo no Estado de São Paulo, ao ser implantada a Fundação Paulista de Promoção Social (PRÓ-MENOR). Esta Fundação estava subordinada à Secretaria de Estado e Negócios da Justiça e logo em seguida passou para a Secretaria da Promoção Social por meio do decreto-lei nº 5926 (RODRIGUES, 2001).

No ano de 1976 a PRÓ-MENOR foi incorporada à política da Funabem, resultando na mudança de nomenclatura, passando a se chamar Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), em São Paulo.

Segundo Rodrigues (2001, p.173), a FEBEM “*tinha por objetivo, o atendimento do menor em todas as suas necessidades*”. Ela surgiu para equacionar os problemas de toda a ordem relacionados ao menor, a saber: desvios de conduta, delinqüência, infração, e mais “*A Febem, enquanto instituição ligada à Secretaria da Promoção Social apresentava-se como órgão educacional e reeducacional, buscando assegurar os direitos e deveres do menor privado de suas necessidades básicas*” (Idem).

Essa instituição nasceu na confluência da reforma do Código de Menores de 1927, resultando no novo Código de Menores através da Lei Nº 6697, de 10 de Outubro de 1979, reafirmando que o *menor* continuaria a ser tutelado pelo Estado, a partir do momento em que se adotava a chamada *Doutrina da Situação Irregular*, dando ao Estado a possibilidade de intervir sempre que achasse necessário. Nesta perspectiva, a nova lei tornou oficial o papel da Funabem no atendimento aos menores. Confirmando o poder de atuação do Juiz de Menores e regulamentando a adoção, por entenderem “que é no seio da família (ainda que esta seja substituta) que a criança pode completar o complexo processo de socialização, adquirir os valores de seu grupo, desenvolver a auto-estima e se capacitar para o desempenho das funções sociais” (MARCÍLIO, 2006, p. 226).

A cargo da Febem ficariam a recepção, triagem, observação e permanência dos menores. À Funabem caberia supervisionar essas instituições. A responsabilidade com estas instituições ficava a cargo dos governos estaduais. Em São Paulo, o Instituto Modelo do Tatuapé e o Asilo Sampaio Viana no Pacaembu, foram utilizados na instalação da Febem.

O Código de Menores de 1979 apresenta em seu artigo 2º uma nova categoria de menor, a saber: a de *menor em situação irregular* e pontua: considera-se em situação irregular o menor:

I- privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável de provê-los;

II- vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis;

III- em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais e responsável;

V- com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI- autor de infração penal.

A idéia de situação irregular exposta no artigo 2º do novo Código deixa explícita a incompetência das famílias pobres em cuidar de seus filhos, delegando ao Estado a intervenção nessas famílias sempre que lhe conviesse, pois a pobreza mais uma vez ganhava o status de ser a principal promotora de desvios e também do aparecimento da categoria *menor*.

O novo Código de Menores não representou mudanças efetivas no processo de institucionalização de crianças e adolescentes. O mote da *situação irregular* acabou por

reforçar a cultura institucional. Esse momento histórico estava marcado pela ditadura militar, cuja política de segurança nacional estava pautada na *“reclusão como medida repressiva a todo e qualquer sujeito que ameaçasse a ordem e as instituições oficiais”* (RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 45-6). A década de 1980, sobretudo seu início, foi marcada por muitos questionamentos acerca da eficácia do processo de institucionalização de crianças e adolescentes. Surgiu neste período uma grande mobilização de diversos grupos da sociedade civil, movimentos sociais e intelectuais, através de *“seminários, publicações e discussões em torno de iniciativas que indicassem novos caminhos”* (Idem, p.46) para a busca de alternativas à questão da internação de menores. Houve uma intensa mobilização e organização desses grupos na luta para junto ao Poder Público, exigir políticas efetivas no atendimento à criança e ao adolescente, no que tange às garantias de seus direitos enquanto cidadãos. Inicia-se neste momento um intenso trabalho de conscientização pelo fim das instituições totais que abrigavam crianças e adolescentes, denunciando as precárias condições em que viviam, bem como os maus tratos e toda a sorte de violência a que eram submetidos.

O momento histórico vivido no país era o de abertura política e de consolidação da democracia, que se materializou com a promulgação da Constituição Federal de 1988; e por meio de intensas mobilizações sociais foi incluído em seu artigo 227 os direitos da criança (RIZZINI e RIZZINI, 2004), resultando como o maior fruto dessa luta o Estatuto da Criança e Adolescente em 1990, vindo a substituir o Código de Menores de 1979.

A grande questão em pauta era o direito à convivência da criança e do adolescente com sua família e com a comunidade, sob a égide da doutrina da proteção Integral, pois foram postos à prova a eficácia da institucionalização na prática de abrigamento nos moldes de instituição total para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Toda essa luta deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei federal nº 8069 de 13 de julho de 1990. *“O ECA manteve-se fiel à Convenção Internacional dos Direitos da Criança e, também à nova Constituição do Brasil de 1988”* (MARCÍLIO, 2007, p. 228).

Este novo Estatuto apresentou a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. A categoria menor, utilizados nos Códigos de 1927 e 1979, ao menos no texto da lei, foi extinto. O Estatuto refere-se a todas as crianças e adolescentes, sem distinção. Outro

fator significativo foi a utilização diferenciada dos termos internação e abrigamento, o primeiro se refere às crianças e adolescentes que receberam medidas sócio-educativas que, no caso de São Paulo, são encaminhadas à Fundação Casa. O segundo diz respeito a crianças e adolescentes que são considerados em risco social ou pessoal (RIZZINI e RIZZINI, 2004), estabelecendo a *doutrina de proteção integral*, onde família, Estado e sociedade são co-responsáveis pela garantia desses direitos.

Vale lembrar que o Estatuto em seu artigo 101, parágrafo único, apregoa que: “*O abrigo é medida provisória e excepcional utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade*”. Com essa mudança de paradigma, coloca-se a institucionalização de crianças e adolescentes como medida provisória e não mais como a solução dos problemas sociais envolvendo os menores.

Contudo, vale ressaltar, que as mudanças levam tempo para se efetivar na prática. Faz-se necessário muito empenho de todos, Estado, família e sociedade civil, para que os direitos da infância sejam garantidos de fato.

Na pesquisa coordenada por Enid Rocha Andrade da Silva em 2004, intitulada *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*, a realidade das instituições de abrigo se apresenta bem diferente do que deveria ser.

Entretanto, na prática, são encontradas outras situações em que crianças e adolescentes necessitam viver em instituições, afastados de seus familiares. Tal é o caso, por exemplo, de crianças e adolescentes oriundos de famílias cujos responsáveis não têm local fixo de residência e moram no local de trabalho, necessitando deixar seus filhos aos cuidados de uma instituição. O convívio com a família se dá apenas nos períodos de férias ou em fins-de-semana, quando, eventualmente, ocorre a folga dos pais. Também as crianças e os adolescentes com vivência de rua passam pelas instituições sem a companhia de um responsável, mas nesse caso, não se configura a situação de moradia alternativa: para eles, os abrigos funcionam como um espaço de proteção onde podem pernoitar, tomar banho e se alimentar, sem que isso represente, necessariamente uma rotina. O abrigo, assim, acaba por substituir medidas preventivas – por ausência ou ineficiência - determinando a privação da convivência familiar por motivos que poderiam ser sanados com políticas públicas e programas voltados à promoção da família, de forma a evitar o abrigamento (p.37).

Diante disso, podemos inferir que as crianças que possuem seus pais em situação de privação de liberdade não usufruem o direito à convivência familiar e comunitária, e, por vezes, permanecem na instituição abrigo por anos seguidos, aguardando a soltura dos pais, ou, se for o caso, a decisão do processo de destituição dos direitos de pátrio poder para colocação em família substituta, o que pode levar anos, dependendo da sentença de condenação de seus pais.

O processo de institucionalização de crianças e adolescentes ainda é uma questão que demanda muitas discussões, pois os direitos assegurados em lei necessitam de políticas públicas para que sejam efetivamente assegurados. Nesse processo de garantias previstas em lei, faz-se necessário que as práticas das instituições garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Capítulo 2 – A Instituição prisão e seus reflexos

Neste capítulo será apresentado um breve histórico sobre a prisão, problematizando a pena de prisão na sociedade contemporânea, bem como sua pretensa eficácia na recuperação de pessoas que infringiram as leis. Discutirei também a questão da suspensão do direito familiar em decorrência da prisão do pai, da mãe ou de ambos, no que diz respeito aos cuidados com os filhos.

2.1. Um breve histórico sobre a prisão

A prisão, nos moldes em que se conhece hoje, surge no século XVIII. Antes disso, nos séculos XVI e XVII, a idéia de punição estava vinculada ao castigo físico, ao suplício do corpo. A pena atribuída ao condenado era paga com a morte, através do espetáculo público da violência atroz e da dor insuportável (FOUCAULT, 2005).

Os suplícios físicos eram caracterizados como penas definitivas, pois o corpo do condenado sofria mutilações de toda ordem e sua morte era transformada em espetáculo. Com isto, acreditava-se que as cenas de extrema violência observada por todos (crianças, adultos, idosos), serviriam de exemplos para os que ousassem transgredir as leis.

O sistema moderno de punição surgiu por volta da segunda metade do século XVIII. A necessidade de se repensar novas formas de punição ganhou destaque nesse período sob a influência de idéias iluministas, que se apresentavam contrárias à prática dos suplícios, dando origem ao movimento reformulador das leis.

Esse movimento caracterizou-se por apresentar outras formas de punir o condenado, sem necessariamente levá-lo ao suplício público. O aprisionamento, então, entra em cena: “A punição sai da percepção e entra na consciência abstrata” (FOUCAULT, 2005, p.13). Nesse sentido, o castigo não recairá sobre o corpo do condenado, mas sobre sua alma. O isolamento celular e a vigilância permanente atuam no controle quase total desse indivíduo,

Mas a relação castigo-corpo não é idêntica ao que ele era nos suplícios. O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos (FOUCAULT, 2005, p.14).

Nesse sentido, o aprisionamento torna-se um mecanismo importante para a justiça, principalmente no que tange ao controle daqueles considerados os desajustados da sociedade. O sistema de prisão celular previa o isolamento do condenado e o fazia pensar sobre seus crimes, buscando o arrependimento de tê-los cometido. A liberdade desse indivíduo de ir e vir passou a ser vigiada e controlada vinte e quatro horas por dia. Suas ações passam a ser limitadas e determinadas pelos vigias, responsáveis pela manutenção da ordem e da disciplina. Ao condenado cabia a obediência e a submissão às ordens estabelecidas pela instituição.

As prisões em seu sentido estrito são máquinas de modificar pessoas (FOUCAULT, 2005, GOFFMAN, 2003). Pois sua função por excelência consiste em impingir na mente e no corpo do condenado a mudança e a transformação almejada através dos seus mecanismos de controle sobre o indivíduo, no intuito de torná-lo dócil e *útil* para a sociedade, sobretudo para o Estado.

De acordo com Goffman (2003, p. 16) “toda instituição tem tendências de fechamento”. A prisão por sua vez, caracteriza-se como uma instituição fechada, tendo em vista seu caráter restritivo à entrada e saída de pessoas que não façam parte da equipe de funcionários que prestam serviços em suas dependências, e também por manter, por exemplo, “portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos (Idem.)”.

A prisão entendida como instituição total, foi assim caracterizada por Goffman (2003, p.17-8):

Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. *Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto.* Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a seqüência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos da instituição. (grifo meu).

O sistema de organização das prisões modernas caracteriza-se, basicamente de acordo com o modelo acima citado. Tanto na Europa quanto em suas colônias este modelo de instituição se difundiu e se consolidou. Sobre esse fato, Fernando Salla (2006) afirma que:

A pena de prisão representou um importante papel no mundo moderno. Sob o impulso das idéias iluministas, as penas de um modo geral se revestiram de um caráter retributivo, igualitário, abandonando cada vez mais as práticas saguinárias (esquartejamento, amputação, açoites etc.) de uma justiça arbitrária e despojada muitas vezes de um corpo legal balizada de sua ação. Neste sentido, o encarceramento ganhou destaque, desde o início do século XIX, por se constituir em pena que confiscava a liberdade o “bem” aos quais todos os indivíduos, elevados à condição de cidadãos, tinham o direito [...] (p.46).

De meados do século XVIII até os dias atuais, muitas transformações ocorreram no que se refere à construção de códigos e leis que regulam as penas e punem os crimes, bem como a organização de instituições que segregam indivíduos por apresentarem um tipo de comportamento social desviante. Todas essas transformações suscitaram calorosos debates (e ainda suscitam) sobre a eficácia de todo esse aparato legal para *corrigir* comportamentos de indivíduos tidos para as diferentes sociedades como

desajustados ou fora-da-lei. Para a efetivação dessa pretensa correção Instituições são organizadas e construídas em resposta aos apelos das sociedades por justiça. Nesta perspectiva, *“a pena privativa de liberdade institucionalizou-se como principal sanção penal e a prisão passou a ser, fundamentalmente, o local da execução das penas”* (MIRABETE, 2002, p. 19).

Sobre esse assunto Thompson (1976, p.36) faz a seguinte afirmativa:

Propõe-se, oficialmente como finalidade da pena de prisão, a obtenção não de um, mas de vários objetivos concomitantes:- punição retributiva do mal causado pelo delinquente; - prevenção da prática de novas infrações, através da intimidação do condenado e de pessoas potencialmente criminosas; - regeneração do preso, no sentido de transformá-lo de criminoso em não criminoso.

Diante do exposto, a pena de prisão, por sua vez, apresenta-se como *“uma resposta do todo complexo e diferenciado, denominado sociedade, ao comportamento de indivíduos que ofenderam, por ação ou omissão, os sentimentos coletivos e provocaram rupturas nas articulações do tecido social”* (SÁ, 1996, p.31). A resposta a tal exigência concretiza-se na prisão, onde os indivíduos cumprirão suas penas por um determinado período de tempo, de acordo com a gravidade de suas ações consideradas delituosas pela sociedade do qual faz parte. O tempo da pena será determinado pelas leis vigentes.

Ocorre que a prisão, como instituição punitiva por excelência, deixa à margem a expectativa da sociedade que, além de punir, sua função também seria a de proteger e reeducar o indivíduo preso. Eis, aqui, a grande contradição, pois *“levando-se em conta que as tecnologias da punição, da educação e da segurança sejam incompatíveis entre si, presume-se e constata-se que as finalidades múltiplas atribuídas à pena privativa de liberdade jamais serão atendidas”* (Idem, p.40).

Diante disso, a instituição prisão se apresenta na sociedade contemporânea como um imenso paradoxo, pois, de um lado desempenha sua função de punir, impondo ao apenado a ordem e a disciplina; por outro, parece impossibilitada de promover a reabilitação do apenado. Tais atribuições dadas à prisão acabam por não apresentarem resultados positivos nem para o indivíduo preso, nem para a sociedade, visto que suas

finalidades (da prisão) divergem entre si, tornando inviável à prática de punir para (re) educar (BITENCOURT, 2001).

A pena privativa de liberdade utilizada para a punição de crimes¹⁰ data seu surgimento, como já mencionado, em meados do século XVIII, período que marca a presença de reformadores das leis¹¹, que por sua vez investiam na idéia de se mudar o modo de punir. Essa reforma contou com a participação de filósofos, magistrados, letrados, onde cada um defendia ao seu modo, a utilização do poder de punir. Sobre isso, Foucault (2005, p. 69) ressalta que:

Durante todo o século XVII, dentro e fora do sistema judiciário, na prática penal cotidiana como na crítica das instituições, vemos formar-se uma nova estratégia para o exercício do poder de castigar. E a “reforma” propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiro: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.

Para Bitencourt (2001), as antigas concepções das leis que vigoraram nesse período, embasavam-se nas arbitrariedades, nos excessivos castigos corporais e no espetáculo da pena de morte atribuído aos indivíduos apenados. A solução encontrada foi, à luz do *Iluminismo*, pensar a pena de maneira a respeitar a humanidade do apenado, ou seja, abandonar as práticas de punir o corpo, com vistas a preservar sua dignidade. Nos períodos anteriores, a prisão era um “instrumento de ameaça e de exercício do poder arbitrário” [...] (SALLA, 2006, p. 34). E a pena privativa de liberdade apresenta-se nesse novo contexto de maneira contrária aos espetáculos sanguinários praticados na época do chamado obscurantismo¹², no qual o corpo do condenado sofria as mais cruéis atrocidades. Com a *Modernidade*, o encarceramento ganha uma nova roupagem: investe-se na pena

¹⁰ Entendemos aqui por crime “o rompimento da harmonia social, uma afronta ao contrato social, uma violação voluntária e consciente de um indivíduo que age exercendo absolutamente a sua liberdade” (DORNELLES, 1988, p. 23).

¹¹ Dentre alguns reformadores estão: Cesare Beccaria, Jhon Howard, Jeremy Bentham, Voltaire, Montesquieu, Rosseau, entre outros.

¹² Contrapondo-se aqui, ao chamado, período das luzes.

privativa de liberdade, no qual o apenado pagará por seu delito por um determinado período de tempo estabelecido pela justiça. Resta ao condenado sob um forte regime disciplinar e constante vigilância redimir-se de sua culpa, recebendo a punição cabível. Nesta perspectiva Foucault (2005, p. 106) salienta que:

O ponto de aplicação da pena não é a representação é o corpo, e o tempo, são os gestos e as atividades de todos os dias; a alma também, mas na medida em que é sede de hábitos. O corpo e a alma, como princípios dos comportamentos, formam o elemento que agora é proposto a intervenção punitiva.

A este fato, cabe ressaltar que a pena de privação de liberdade, restringe o direito do apenado de ir e vir, ou seja, todos os seus passos a partir de sua entrada na prisão serão vigiados e controlados. Suas ações serão mediadas, sua liberdade foi confiscada quase que totalmente (SALLA, 2006).

Com o advento do *Liberalismo*, o controle do Estado sobre os indivíduos, principalmente aqueles que não se encaixavam na nova ordem social, passava então a se dar através do encarceramento. A prisão como mecanismo de punição, adquiriu formas precisas de impingir no corpo e na alma do condenado a culpa, através de técnicas e instrumentos punitivos que faziam (e fazem) parte dos procedimentos aplicados pela prisão, com o objetivo de recuperar o apenado para a vida em sociedade.

No entanto, o que se percebe é que as técnicas empregadas pela instituição prisão na recuperação desses indivíduos, ao longo da história têm se mostrado ineficazes e contraditórias. Principalmente quando observados os elevados índices de reincidência no sistema carcerário¹³. E, por outro lado, a pretensa finalidade da prisão em ressocializar, é contraditada impedindo de modo incisivo o contato dos presos com o mundo exterior à prisão, ou seja, há uma barreira física (muralhas, arames, cercas elétricas, etc.), que impede o contato com o mundo externo; e a barreira psicológica, que se caracteriza pelo isolamento exposto ao condenado através do afastamento de tudo aquilo que constitui sua identidade (seus pertences, suas relações sociais existentes fora da prisão), são de certo modo, retirados de si quando ele entra na prisão. Para Goffman (2003, p.24): “A barreira que as

¹³ De acordo com o Censo Penitenciário realizado pela Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP) em 2002, o índice de reincidência no Sistema Penitenciário Paulista era de 43%.

instituições colocam entre o internado e o mundo externo assinala a primeira mutilação do eu”.

Esta mutilação implica inúmeras situações em que o apenado é humilhado, rebaixado, além de despojar-se de seus papéis sociais desempenhados antes do aprisionamento (pai, marido, esposa, mãe, trabalhador). Todo esse processo de *mortificação do eu* (GOFFMAN, 2003), ocorre ao longo dos anos na instituição prisão, com vistas a transformar o indivíduo para novamente (re) inserí-lo à sociedade. Diante do exposto, algumas questões surgem, pois, como pode ser possível recuperar alguém o retirando do convívio social? Que tipo de transformação se espera do indivíduo quando lhe é retirado tudo aquilo que o identifica (pertences, família)?

A pena de prisão desde seus primórdios esteve a serviço de uma ordem social estabelecida pelos detentores do poder, onde aqueles que por algum motivo não estivessem dentro da almejada normalidade, eram de alguma forma expulsos desse convívio social. Assim, leis foram elaboradas com o objetivo de punir as ações dos indivíduos desajustados de acordo com as normas sociais vigente.

A criação de leis mais severas é o que se ouve constantemente na mídia, principalmente a televisiva. O endurecimento das leis corresponderia ao suposto clamor da opinião pública diante da indignação com a ocorrência de crimes violentos, principalmente os praticados contra as classes média e alta.

Ocorre, no entanto, que as prisões têm representado um imenso engodo, pois não correspondem à finalidade de ressocialização, mas desempenham com firmeza a punição, agindo também como promotoras de violência e desumanização do indivíduo preso. É um sistema que não reconhece a humanidade de seus internos e não trabalha no intuito de promovê-la. Sendo assim:

Existe uma contradição entre a natureza humana dotada de livre-arbítrio e a natureza da instituição prisão, que nega qualquer forma de expressão deste valor “natural” e fundamental inerente ao ser humano. Esta contradição básica está na raiz do fracasso da prisão, em relação aos objetivos por esta confessados (SÁ, 1996, p.47).

Desse modo, o que temos diante dos olhos é uma instituição que possui como preceitos básicos a punição, a vigilância e a disciplina. Essa tríade está presente nas práticas diuturnamente nas prisões. “*Em nossa sociedade são as estufas para mudar pessoas*” (GOFFMAN, 2005, p. 22).

Com efeito, a prisão tem se apresentado como mecanismo de total desassistência aos indivíduos apenados, que expostos às precárias condições de sobrevivência, caracterizados pela superlotação, ociosidade, violência extrema, entre outros, restam-lhes poucas chances de mudanças positivas (THOMPSON, 1976).

Não obstante, a prisão tornou-se o lugar de sofrimento, de açoites, de desrespeito aos direitos humanos dos indivíduos apenados, através de seus mecanismos de controle e vigilância que tornam seu ambiente um verdadeiro inferno (COELHO, 2005).

Todavia, é do conhecimento de boa parte da sociedade sobre os inconvenientes da prisão, inclusive sua inutilidade quantos às finalidades a que se propõem. Porém, não há “o que pôr em seu lugar” (FOUCAULT, 2005, p.196), no entanto, esse fato não retira a importância de movimentos que lutam por tornar a prisão mais humana, se é que podemos significá-la como tal.

2.2. Prisão no Brasil

O sistema penitenciário brasileiro tem apresentado muitos sinais de esgotamento. É perceptível que esse sistema enfrenta uma crise sem precedentes. As estatísticas apontam para o encarceramento em massa, provocando a super lotação nos presídios, seguido das péssimas condições de higiene e saúde em que são expostos os apenados, além da extrema violência a que são submetidos nos ambientes insalubres das prisões no Brasil. No entanto, os rumos vislumbrados para esse sistema ainda requerem muita discussão, tendo em vista a complexidade que esse tema envolve.

Atualmente, as prisões têm sido apresentadas por diversos estudiosos da questão, como um regime disciplinar que vem ao encontro do desenvolvimento do capitalismo. Caracterizando uma maior exigência por parte da sociedade burguesa com

relação ao castigo, expressão maior da angústia na defesa dos bens materiais e na imposição do trabalho como meio para a conquista de bens de consumo (BRETAS, 2009).

Nesta perspectiva, pode-se inferir que a medida que o capitalismo enquanto modelo econômico foi se expandindo, mais exigências com relação à propriedade foram sendo feitas, tendo em vista que a lógica desse sistema é o “*mercado, é o movimento, é a circulação: tudo tem de ser sinônimo ou equivalente de riqueza que circula, de mercadoria*” (MARTINS, 2003, p. 30). Nesse contexto, surgem novos modos de produção, novas formas de trabalho e relações de trabalho. Com a emergência do capitalismo veio a fábrica, a indústria e, por conseqüência, a não inclusão de toda a mão-de-obra excedente. Esse contingente de pessoas passam a sofrer perseguições de toda a ordem, pois a falta do trabalho passaria a ser sinal de desordem, com isso, aumenta-se a vigilância e a intervenção policial sobre essa população excluída dos meios de produção. De acordo com Perrot (2006):

As sociedades industriais, intensificando as relações entre os grupos, multiplicam normas e interdições, sob muitos aspectos constrangedores e repressivos, elas codificam tudo e, ao mesmo tempo fabricam delinquentes (p.236).

Desse modo, a prisão se configura através da pena privativa de liberdade como um instrumento do Estado burguês e capitalista na execução da punição, que por sua vez, desempenha um papel no mínimo antagônico, que “*em vez de devolver à sociedade, indivíduos corrigidos, espalha na população delinquentes perigosos*” (FOUCAULT, 2005, p.221). O emprego de suas técnicas acabaria por forjar indivíduos estigmatizados e com poucas chances de (re) integrar-se à sociedade. Tendo em vista que o tão propagado discurso sobre a reabilitação não passaria, então, de retórica.

O Brasil tem sido um país marcado pela desigualdade social, e tem-se sustentado discursos que primam pela busca da ordem, construindo seu aparato de segurança pública na disciplina e na vigilância constantes de seus indivíduos, através de uma polícia despreparada e violenta, que age com truculência e desrespeito para com os cidadãos e que prima, acima de tudo pela proteção dos bens materiais, relegando o direito à vida para segundo plano. Desse modo, estaria à sua própria maneira, aderindo e

produzindo esta ordem econômica excludente nos campos social e político. Dessa forma, as políticas de segurança tem-se apresentado ineficazes, pois acabam por não atender a todos os cidadãos de maneira igualitária, deixando transparecer um cuidado maior com as classes favorecidas economicamente.

Paralelo a isso, observa-se o aumento no número de encarcerados, deflagrando ainda mais violência. Pois ao menor sinal de perda de controle da ordem defendida pela hegemonia econômica e política, surge o clamor para o encarceramento como resposta.

É importante observar, que o encarceramento se dá com maior frequência em meio à população de baixa renda concentrados nas periferias das grandes cidades (WACQUANT, 2001; ROCHA, 1994). As ações policiais tendem a se concentrar nas áreas mais recônditas das grandes metrópoles e suas incursões geralmente são revertidas em violência.

Os desajustados da sociedade geralmente pertencem às camadas pauperizadas, que, por sua vez, trazem consigo o sinal de que desprovidos de posse, logo, possuem tendência à delinquência. Sobre esse assunto, Rocha (1994, p. 9), afirma que:

Como todos sabem prisioneiros comuns, em toda parte do mundo, costumam ser recrutados compulsoriamente dentre a população pobre, alvo preferencial e quase exclusivo das investidas policiais. No Brasil, ninguém desconhece que é nas favelas, nas vilas operárias da periferia e nas concentrações de habitações coletivas de regiões decadentes das cidades, que as forças policiais vão procurar os renovados contingentes de pobres que abarrotam as cadeias e prisões.

A propósito, a questão da violência policial toma proporções em todos os âmbitos da sociedade. O que se observa é uma ausência significativa do Estado social e a presença marcante do Estado penal, sobretudo no controle dos pobres através do encarceramento excessivo (WACQUANT, 2001).

2.3. Caracterização das prisões

Para efeito didático é importante mencionar a diferença entre sistema carcerário e sistema penitenciário. De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), é correto afirmar que o sistema penitenciário corresponde aos locais onde os presos já condenados cumprem sua pena, seja no regime fechado, semi-aberto e/ou medida de segurança. Já o sistema carcerário compreende as delegacias e cadeias públicas que mantêm sob custódia aqueles que aguardam o julgamento e a condenação.

Os Estados se organizam em conformidade com a lei. O sistema carcerário é administrado pela Secretaria de Estado e Segurança Pública. Enquanto que o Sistema Penitenciário é administrado pela Secretaria de Administração Penitenciária. Sendo São Paulo, o primeiro Estado da federação a criar uma Secretaria para cuidar dos assuntos penitenciários. Vale dizer, que será considerado neste trabalho o sistema penitenciário, pois o foco desta pesquisa está nos presos condenados.

A realidade carcerária no país tem se apresentado complexa e de difícil solução. O número de pessoas encarceradas tem aumentado vertiginosamente. De acordo com os dados consolidados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) de dezembro de 2009, estima-se que o número de presos se aproxima aos 480 mil, incluindo-se presos do sistema penitenciário e os da segurança pública. Dados da Relatoria Nacional Para o Direito Humano À Educação, *“do total da população encarcerada, 43% são encarcerados (as) provisórios (as), aguardando em cadeias públicas ou penitenciárias o julgamento e a definição de suas penas”* (CARREIRA, 2009. P.18), ou seja, em meio a essa multidão de encarcerados, misturam-se os presos condenados com os que ainda aguardam condenação.

Ocorre que por força de lei¹⁴ o indivíduo condenado e sob custódia do Estado deveria estar separado daquele que aguarda o julgamento. Tendo em vista que a pena privativa de liberdade tem por finalidade punir sob a premissa de recuperar o indivíduo que tenha sido julgado pelo crime cometido - o que por sua vez é plenamente contestável por uma série de razões - mas o que se apresenta nas carceragens de todo o país é um depósito de gente amontoada, vivendo indistintamente no limite de suas forças e sem nenhuma

¹⁴ LEP – Lei de Execução Penal nº 7210, de 11/07/84, em seu artigo 2º

condição digna de vida e nem garantias de sobrevivência (CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO, 2008).

As justificativas para esse caos se amparam na alegação por parte das autoridades na falta de vagas e de recursos para ampliação do sistema carcerário e penal, somando-se a isso, tem-se com a morosidade da justiça nos julgamentos dos processos, fazendo com que pessoas não julgadas, cumpra uma amarga sentença.

Não obstante a toda essa problemática, as prisões tem-se apresentado cada vez mais como um espaço de violência e de total desrespeito aos direitos humanos de presas e presos.

É notório os problemas que este sistema enfrenta e que também provoca. A superlotação por si só desencadeia uma série de agravantes à pessoa do apenado, como falta de higiene, violência física e psicológica, a falta de atendimento médico, jurídico e social, dentre tantos outros. Tais ausências acabam por eclodir acessos de violências através de rebeliões, provocando repúdio na opinião pública.

No entanto, tais ações demonstram muitas vezes – de forma trágica e violenta – o inconformismo com a desumanização desse sistema, que deveria, por finalidade, garantir o cumprimento da pena privativa de liberdade, sem suprimir os demais direitos garantidos em Lei.

De acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em dezembro de 2009 a população reclusa no Sistema Penitenciário brasileiro era de 417.112 pessoas. Número bastante significativo, se comparado ao mesmo mês do ano de 2007, que se somava a 366.576 pessoas. Observa-se um aumento de mais de 40 mil presos num período de dois anos.

Com base na mesma fonte, em dezembro de 2007, o Estado de São Paulo aparece liderando o ranking de aprisionamentos. O número de presos e presas é de 163.915, sendo 154.515, apenas no sistema penitenciário. Outro dado alarmante corresponde ao número de vagas disponíveis que é de 95.585. Apontando um déficit de mais de 46 mil vagas. Esse fator explica o caos da superpopulação nos presídios do país, sobretudo em São Paulo. O sociólogo Loïc Wacquant (2001) assim descreve esse cenário:

[...] E o estado apavorante das prisões do país, que se parecem mais com *campos de concentração para pobres* ou com empresas públicas de

depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituição judiciária servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção [...] entupimento estarrecedor dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizados pela falta de espaço, ar luz e alimentação [...]. (p.11, grifos do autor).

De acordo com a CPI do Sistema Carcerário (2008), em várias prisões de 18 Estados brasileiros, somado aos inúmeros problemas encontrados, a superpopulação carcerária agrava a situação do sistema, pois as condições básicas de sobrevivência de presos e presas, não estão sendo garantidas nos estabelecimentos penais. Os presos e presas são expostos a toda sorte de doenças, violência, péssimas condições de higiene e saúde e de falta de respeito à sua integridade física e moral dos seres humanos apenados.

Tal situação tende ainda a piorar, visto que o aumento da criminalidade, sobretudo nos grandes centros urbanos, vem, por conseguinte, aumentando o índice de aprisionamento. Por sua vez, os investimentos na construção de novas unidades prisionais não crescem na mesma proporção que os encarceramentos, tornando caótica a situação das prisões.

Entretanto, vale ressaltar que a solução para tal problema não estaria apenas na construção de mais presídios, pois isso não resolveria o problema de fato, tendo em vista que esta seria, em linhas gerais, um reforço da política de encarceramento, caracterizada pela presença do Estado polialesco, ou seja, encarcerar seria a solução encontrada para as questões sociais, mas ao contrário, deflagraria um problema social ainda maior (THOMPSON, 1976).

2.4. Mulheres no cárcere

Historicamente o número de presos do sexo masculino sempre foi maior do que do sexo feminino. Dados estatísticos mostram a veracidade de tal afirmação. Ainda de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ao final de 2009, registrava-se um total de 392.820 homens presos, para um total de 24.292 mulheres presas no Brasil. E, novamente, o Estado de São Paulo sai à frente no número de mulheres presas,

se comparado aos demais Estados da federação, contabilizando 5.230 mulheres encarceradas.

Em estudo realizado em abril de 2008 pelo Departamento Penitenciário Nacional sobre o crescimento da população carcerária feminina, ficou constatado que de 2004 a 2007 houve um crescimento de 37,47% no aprisionamento das mulheres. Representando uma média anual de 11,99%. Esses dados apontaram que o aumento da população feminina encarcerada tem sido bem maior que o masculino, com percentuais bem mais elevados se comparados aos daqueles.

Tais dados levaram o DEPEN a fazer uma estimativa de crescimento do encarceramento da população masculina e feminina, chegando aos seguintes dados: em dezembro de 2012 a população masculina encarcerada representará 92,35%, hoje essa população é de 93,88%. De acordo com esta estimativa o encarceramento masculino reduzirá em mais de 1%. Já a estimativa para o encarceramento feminino, para o mesmo ano será de 7,65%. Sendo que hoje é de 6,12%. Apresentando um aumento de quase 2%.

O encarceramento de mulheres apresenta-se como uma questão complexa e desafiadora para a sociedade brasileira sobretudo, para o Estado no que tange às propostas de políticas sociais para o atendimento desse segmento invisível da sociedade. *“A mulher aprisionada é a mesma mulher que, fora dos muros da prisão, sofre o aprisionamento histórico-social e político de práticas de subordinação e assujeitamento”* (WOLFF, 2007, p.17). A luta das mulheres pela garantia de seus direitos e de reconhecimento do seu estatuto de pessoa, portanto digna de respeito, vem sendo conquistados ao longo da história. Há muito ainda por conquistar, tendo em vista os preconceitos que ainda fazem parte do cotidiano das mulheres, sobretudo das encarceradas.

Segundo o IBGE 34,9% das mulheres chefiam a casa. Os dados são da Síntese de Indicadores Sociais de 2008. De acordo com a mesma fonte esse número aumentou muito nos últimos anos, caracterizando um novo modo de organização de família, assunto que será abordado no próximo capítulo.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (2008), há no Brasil 489¹⁵ estabelecimentos penitenciários, sendo 443 masculinos e 46 femininos. O Estado de São Paulo conta com 147 estabelecimentos Penitenciários, dentre os quais, apenas seis (6)

¹⁵ Esse número não contabiliza os estabelecimentos penais, que fazem parte da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (cadeias públicas, distrito policiais), que contabilizam 1.779, sendo 1625 estabelecimentos masculinos e 154 estabelecimentos femininos. Informação obtida através do site: www.mj.gov.br/DEPEN.

estabelecimentos são para mulheres. Esses números deixam claro que as políticas de segurança não são pensadas levando em consideração a questão das mulheres, tratando-as de maneira desrespeitosa, não levando em consideração suas especificidades e particularidades, [...] “*como o sistema prisional não é adequado à mulher, muitas vezes ela é tratada como um homem e sua condição especial ignorada, o que leva a violências inomináveis*” (CPI do Sistema Carcerário, 2008, p.267).

Os estabelecimentos penitenciários, bem como os penais, em sua maioria possuem alas adaptadas¹⁶ às mulheres, sem as mínimas condições para o cumprimento da pena. Esta situação se agrava ainda mais quando a presa está grávida, pois tais estabelecimentos não possuem, em sua maioria, dependências como creches e berçários, piorando assim as condições da mãe e do filho, tornando ainda mais perversa a lógica do encarceramento. Sobre esse assunto Rosangela Santa Rita (2006, p. 208) afirma que:

O ingresso de mulheres gestantes para cumprimento de pena privativa de liberdade já se constitui como uma questão que merece reflexão e ações no âmbito da gestão dos complexos prisionais. São inegáveis as precárias condições de habitabilidade em que se encontram as penitenciárias brasileiras. Esse problema se agrava à medida que as unidades femininas não dispõem de recursos humanos especializados e espaços físicos necessários à saúde da mulher, em especial ao tratamento pré-natal e pós-natal. Com isso, pode-se afirmar que há um descompasso da lei (e também sua omissão) frente às particularidades do encarceramento feminino brasileiro.

A Lei de Execução Penal (LEP) é clara em seu artigo 82, parágrafo 1º, quando afirma: “*A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimentos próprio e adequado à sua condição pessoal*”. Em consonância com a LEP a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XLVIII, declara: “*a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado*”.

¹⁶ Boa parte dos estabelecimentos foram projetados e construídos, para o público masculino, portanto corresponde às necessidades do universo masculino e não do feminino. Demonstrando assim, que as Políticas de Segurança precisam discutir as questões de gênero. Por exemplo: a Penitenciária de Santana na Zona norte de São Paulo, foi construída para abrigar a população de presos do sexo masculino. Em 2005 foi reformada e passou a abrigar mulheres presas.

Os dispositivos legais apresentam a garantia de direitos dos apenados, mas que na difícil realidade cotidiana no interior das prisões, não surtem efeitos concretos. Mais parecem miragens em meio ao deserto da prisão que suprime em sua técnica os direitos garantidos, não legitimando-os como manda a lei, substituindo-os pela violência e pelos maus tratos à pessoa de presos e presas.

Por se tratar da questão da mulher, o que se percebe são condições adversas vivenciadas por mulheres presas nos cárceres brasileiros. Há um grande contingente de mulheres, que, na condição de mães enfrentam os malefícios da prisão juntamente com seus filhos. Condições essas que põem em risco a vida da mãe e da criança, principalmente no que tange à saúde, alimentação e cuidados elementares que uma criança precisa ter em seus primeiros anos de vida.

A questão da mulher encarcerada ultrapassa os limites da instituição prisão nas suas práticas intramuros, ou seja, o controle exercido sobre o corpo da apenada, fato que se estende para ambos os seguimentos, pois no caso da mulher essa terapêutica se apresenta com muito mais violência, principalmente ao tratar-se das funções sociais exercidas por elas, como o de ser mãe e de amamentar, por exemplo.

Muitas mulheres quando são presas já se encontram grávidas e outras engravidam dentro da prisão. Essa condição singular da mulher presa requer do Estado políticas públicas que dêem conta dessa problemática, com vistas à melhor atender mãe e filho, pois implica muitas vezes na permanência da criança com a mãe na prisão e, também na quebra de vínculos entre mães e filhos, acarretando traumas profundos para ambos.

Em estudo realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (2008), já mencionado anteriormente, no período de março de 2008, havia cerca de 1, 24% de mulheres presas grávidas. Enquanto que 0,91% encontravam-se amamentando e 1,04% estavam com seus filhos na prisão. Contudo, o estudo verificou que 62,75% de estabelecimentos penais para mulheres não possuem espaços com estrutura apropriada para atender presas grávidas. Demonstrando, com isso, a urgência de políticas voltadas ao atendimento dessa população excluída duplamente.

Tal situação nos impõe inúmeras reflexões, pois trata-se do espaço prisional legitimado na prática da punição e vigilância (FOUCAULT, 2005). A condição da mãe encarcerada e a permanência da criança na prisão provocam controvérsias em todos os âmbitos. Por um lado tem-se a garantia prevista em lei sobre a permanência da criança com

sua mãe no período de amamentação e também por necessitar de amparo e proteção nesse período, por outro lado, há a insegurança que o ambiente prisional provoca, devido às constantes tensões em que o estabelecimento se configura, colocando em risco a segurança da criança. Além das condições insalubres em que muitas prisões se encontram.

A falta de espaços adequados para ao atendimento da mãe e de seu bebê, no caso creches e berçários, implica para a criança *uma prisão por tabela* (SANTA RITA, 2006), ou seja, a criança torna-se uma presidiária, não podendo usufruir do convívio familiar e comunitário como estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 9º: *O Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas á medida privativa de liberdade.*

Outro aparato legal é a Lei nº. 7.210/84 - Lei de Execução Penal – que foi alterada pela Lei 9.046/95, para que no artigo 83 fosse incluído o parágrafo 2º que diz: *Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçários, onde as condenadas possam amamentar seus filhos.*

Vale dizer que essa alteração se deu onze anos após a promulgação da LEP, considerando também que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso L, já previa esse direito.

Mesmo com todo esse aparato legal de direitos garantidos, ainda há muito por fazer. Alguns estabelecimentos penais criaram mecanismos para se cumprir às leis, mas não chega a ser uma política de fato, e sim ações pontuais e isoladas na tentativa de se amenizar o sofrimento de mães e filhos.

Para citar um exemplo, o Estado de Minas Gerais¹⁷ inaugurou este ano um Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade. Trata-se de um espaço construído para receber presas gestantes e com filhos. A estrutura é composta por quartos (e não celas), onde a mãe permanece com o bebê por um (1) ano. Neste Centro são oferecidos cursos profissionalizantes, visando a reinserção dessas mulheres à sociedade, também são oferecidos atendimento psicológico e social com o objetivo de prepará-las para o momento da separação do filho após o término do período determinado para a amamentação.

¹⁷ Informação obtida através do site: www.senado.gov.br/tv. Acesso em 20/03/10

Atrelado a esse exemplo, algumas penitenciárias possuem uma ala para a creche, como é o caso da Penitenciária feminina Madre Pelletier no Rio Grande do Sul. Este estabelecimento possui uma creche que funciona desde a década de 80. De acordo com estudo¹⁸ realizado sobre esta Penitenciária, as informações são de que este espaço de creche está reservado para mães presas e seus filhos até completarem seis (6) anos de idade. O presente estudo relata que o lugar não possui o “*perfil de uma creche comum, se aproximando mais de um alojamento conjunto para mães e crianças*” (WOLFF, 2007, p.156). E acrescenta ainda, que o espaço não oferece às mães e crianças o atendimento necessário para o desenvolvimento integral do bebê, bem como as orientações às mães para o cuidado com a sua prole.

Cumprе ressaltar que as leis garantem o direito à criança à amamentação, conforme mencionado anteriormente. Apenas o período de permanência da criança com a mãe não está definido na lei. De acordo com os dados do DEPEN, este período varia entre quatro (4) meses a seis (6) anos, dependendo muitas vezes, da determinação legal de cada Estado. Para exemplificar, em São Paulo o tempo de permanência da criança com a mãe na prisão é de seis meses. Fato que se repete no Estado do Rio de Janeiro. No Estado de Rio Grande do Sul a criança chega a ficar até os seis (6) anos com a mãe na prisão. E por fim, Minas Gerais, em que o período é de um (1) ano.

A questão da permanência da criança no âmbito prisional é polêmica e complexa e tem apontado muitas controvérsias, tendo em vista que nessa relação há direitos garantidos tanto para mãe, quanto para as crianças e, ao se garantir um, há supressão de outros. Por exemplo, é direito de criança ser amparada, cuidada e protegida, portanto a presença da mãe nos seus primeiros anos de vida, segundo pesquisadores¹⁹, é fundamental para o seu desenvolvimento. Desse modo, para a mãe encarcerada, é garantido à permanência do seu filho com ela no período em que possa amamentá-lo, reforçando assim, os laços familiares. Somando-se a tudo isso, tem-se uma criança cumprindo pena – inocentemente - junto de sua mãe, sofrendo das mesmas privações e muitas vezes fazendo uso de espaços extremamente insalubres e nocivos à sua saúde e desenvolvimento.

¹⁸ Foi realizado um estudo no ano de 2006 pelo Instituto de Acesso à Justiça sob a coordenação de Maria Palma Wolff, intitulado: Observatório dos direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, cujo resultado tornou-se livro com o mesmo nome. A referência completa encontra-se na bibliografia.

¹⁹ Ver ROSSETTI FERREIRA (2004); MARIOTTO (2009).

Não obstante, ainda que essa questão da permanência da criança no estabelecimento penal seja ambígua, surge à questão educacional, ou seja, a Lei n. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que apresenta em seu artigo 29 que:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

E completa em seu artigo 30: A educação infantil será oferecida em:

I- Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Percebe-se aqui, que as garantias de direitos previstos em lei, nem sempre condizem com a realidade, pois se faz necessário a execução de políticas públicas que atendam às necessidades da mãe presa e também de seus filhos que se encontram no interior da prisão propiciando para ambos, condições dignas de atendimento.

Com vistas a atender de maneira eficaz as mulheres encarceradas que estejam grávidas ou que já possuem filhos e em resposta às questões mencionadas acima, foi sancionada a Lei nº 11.942 de 28 de maio de 2009, alterando a lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, a fim de determinar que as Penitenciárias femininas sejam dotadas de berçários para as gestantes e de creches para seus filhos.

Conforme mencionado anteriormente neste trabalho, a mulher encarcerada tem garantido em lei o direito de amamentar seu filho. A questão que se apresenta diz respeito às condições necessárias para fazê-lo, ou seja, em muitos casos os presídios não possuem espaços adequados para atender a essa necessidade.

A nova Lei altera os seguintes artigos da LEP, a saber: artigo 14 (catorze), neste artigo foi acrescido o parágrafo 3º que assegura o acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto e este atendimento é extensivo ao recém-nascido.

Cumprido ressaltar que a assistência à saúde da mulher encarcerada e de seus filhos é um direito humano fundamental que deveria ser garantido e estendido para além dos muros da prisão.

As demais alterações na LEP dizem respeito aos artigos 83 e 89, nos quais se estabelecem que as Penitenciárias femininas deverão dotar-se de seção de berçário e creche acrescentando o limite de tempo de permanência da criança com a mãe, não previsto na redação anterior. A nova redação determina que a mãe presa poderá amamentar seu filho num período mínimo de seis meses. E determina também, que as Penitenciárias femininas sejam dotadas de uma seção de creche para abrigar crianças maiores que seis meses e menores de sete anos, com a finalidade de assistir a criança e sua mãe.

A Lei de Execução Penal em seu artigo 88 já apresentava os requisitos básicos para o alojamento de pessoas condenadas. A alteração da redação do artigo 89 aponta para uma questão premente: o reconhecimento das especificidades do encarceramento de mulheres, sem perder de vista que este segmento possui suas particularidades e que por sua vez, deveriam ser consideradas, por exemplo, a maternidade, a gravidez, a amamentação e a presença de filhos junto com mães na prisão. Nesta perspectiva, a nova redação do artigo 89 contempla algumas das especificidades citadas acima, estabelecendo:

Além dos requisitos referidos no artigo 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo:

- I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e
- II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável.

Vale ressaltar, que a Lei 11.942 desencadeará uma série de discussões, dentre elas a oferta de Educação Infantil nas Unidades Prisionais feminina, causando disputas entre municípios (responsável pela primeira) e Estado (responsável pela segunda). Outra questão sobre esta lei diz respeito as estatísticas que envolvem o encarceramento de mulheres, conforme demonstrado neste trabalho. Outro fator, envolve a natureza dos

crimes praticados por mulheres, no qual registra o tráfico de drogas²⁰ como predominante, o que do ponto de vista do custo social é irrelevante. Ainda sobre o assunto, Silva²¹ (2009) acrescenta que:

Este Plano, evidentemente, acata as determinações da lei acima citada, mas deixa em aberto as possibilidades de alterações no Código Penal brasileiro para a adoção de formas mais racionais de sanção à mulher e gestante, tais como o cumprimento de pena em regime de prisão albergue domiciliar, a concessão do indulto humanitário e a aplicação de penas alternativas.

A permanência de crianças na prisão junto com a mãe afronta todos os princípios de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, afronta o próprio princípio jurídico de que a pena não deve ultrapassar a pessoa do réu e a coloca em uma condição de promiscuidade e de insalubridade atentatória à sua vida, à saúde e à dignidade humana.

Nesta perspectiva, acredita-se que a referida Lei carece de maiores reflexões e debates acerca de sua eficácia no atendimento às questões inerentes ao encarceramento feminino. Atrelado a isso, está a questão da permanência da criança com a mãe no ambiente prisional. Essa é uma questão muito delicada e necessita ser analisada com cuidado para que se possa propor medidas adequadas ao atendimento da mãe e seu filho, a fim de garantir condições favoráveis ao pleno desenvolvimento da criança com vistas a promover uma melhor convivência familiar e comunitária.

O encarceramento feminino tem se apresentado como um problema social de grande relevância. Isso porque a prisão se legitimou como a Instituição por excelência na prática de punição de crimes (FOUCAULT, 2005).

De acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em abril de 2008 apontam que a faixa etária das mulheres presas varia entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, representando um percentual de 27% do total. Esse fator demonstra que a mulher está cada vez mais cedo adentrando para a criminalidade. Somado a isso, os dados também denunciam que 44% dessas mulheres possuem o ensino fundamental incompleto.

²⁰ De acordo com os dados do DEPEN em dezembro de 2008, 43,75% das mulheres encarceradas cometeram crime de tráfico de drogas.

²¹ SILVA, Roberto da. Plano Estadual de Educação em Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande/ MS: 2009 (não publicado).

Outro agravante na condição da mulher encarcerada, está ligada aos filhos e sua família. Ao contrário do que ocorre quando do encarceramento do homem, onde os vínculos familiares de modo geral permanecem, com a mulher ocorre o oposto. O abandono do companheiro e o distanciamento da família são quase inevitáveis (WOLFF, 2007).

A prisão por sua vez, faz com que os vínculos familiares se estreitem em decorrência do rígido sistema de segurança, impondo dificuldades no acesso e contato do homem e da mulher presos com seus parentes e amigos.

Goffman (2003) afirma que nas instituições totais, no qual a prisão está inserida, a proibição quanto a presença de visitas, o contato com pessoas que faziam parte do convívio do apenado, provoca uma ruptura com os papéis sociais antes desempenhado pelo preso ou presa, devido ao processo de isolamento no qual são inseridos, podendo esse isolamento resultar na perda desses papéis. E complementa:

Embora alguns papéis possam ser restabelecidos pelo internado, se e quando ele voltar para o mundo é claro que outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais. Pode não ser possível recuperar em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado no progresso educacional ou profissional, no namoro, na criação de filhos (p.25).

De acordo com o Censo Penitenciário realizado pela Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), em 2002, cujos dados apontam que 36% das mulheres encarceradas não recebiam visitas, demonstrando assim, a falta de apoio familiar, tão necessária nesse momento difícil que é a pena privativa de liberdade.

Outro fator que chama atenção, utilizando-se da mesma fonte, se refere às presas que recebiam visitas esporádicas, cerca de 48% dessas visitas eram feitas por filhos seguida de 47% de mães e 18% de companheiros. Percebe-se portanto, nesses dados que o vínculo materno, seja pela visita dos filhos ou da visita das mães, se mantém de alguma forma. Ao passo que a visita do companheiro, como demonstra a estatística, é quase inexistente. Dado que contrasta com a situação masculina onde registra que 65% dos homens são visitados pelas companheiras.

De certa forma, o processo de encarceramento seja do homem ou da mulher, tende a causar transtornos para ambos, extensivo a toda sua rede de relações, principalmente para os filhos (Miyashiro, 2006).

Em situações limite, como a prisão do pai, da mãe ou de ambos, e não havendo o auxílio de parentes, é sabido que a criança ou adolescente são encaminhados para uma instituição abrigo.

O mesmo ocorre com crianças, cujas mães estejam presas e as têm no ambiente prisional. Findo o período determinado para a amamentação, essa criança é retirada do convívio com a mãe na prisão e entregue a algum familiar ou na ausência dessa pessoa a criança é encaminhada para uma instituição.

Em uma pesquisa realizada pela Fundação Orsa juntamente com a Secretaria de Assistência Social de São Paulo – SAS, sobre a realidade dos abrigos na cidade de São Paulo. Foram pesquisados 185 abrigos, perfazendo um total de 4.847 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete) crianças e adolescentes vivendo nessas instituições.

A pesquisa apontou que entre os principais motivos do abrigamento, a prisão do pai ou da mãe correspondeu a 3,8% das respostas. Esse percentual sinaliza para um significativo problema social.

O abrigamento de crianças e adolescentes em decorrência da prisão de seus progenitores deflagra um agravante no que tange a garantia da convivência familiar e comunitária preconizada pelo ECA. Paralelo a isso, tem-se um total distanciamento entre garantias de direitos previstos em Lei e ações afetivas no seu cumprimento.

No caso específico da prisão, ainda há muito que avançar no que tange às políticas que busquem promover a convivência familiar, de forma a garantir a preservação dos vínculos parentais considerados muito importantes na socialização de crianças e adolescentes, bem como no apoio ao homem e mulher presos, garantindo a manutenção dos seus vínculos afetivos.

Ocorre no entanto que para que tal situação ocorresse, seria necessário uma mudança de paradigma com relação aos efeitos perversos produzidos pela prisão, presentes no imaginário social. Os princípios morais impostos pela sociedade não coadunam com os daqueles que ocupam as prisões, caracterizados “*pela prática de comportamentos ilegais*” (SÁ, 1996, p. 41)

Mediante tais princípios de moralização exigida pela sociedade, ao que tudo indica, parece ser preciso ocultar o mal dos olhos da criança e do adolescente, afastando-os, ou melhor, impedindo-os do contato com o cárcere. Esse distanciamento tende a ‘proteger’ esse grupo das influências maléficas que tais adultos poderiam exercer sobre eles.

Nesta perspectiva, o sentimento de perda torna-se uma constante sobretudo, para presos e presas que buscam no apoio sócio-familiar a força necessária para o enfrentamento da reclusão. Sobre esse assunto Roberto da Silva (2001, p. 219), salienta que:

Dentre os fatores positivos suscetíveis de impulsionar o (a) preso (a) pelo pretendido caminho da ressocialização – via responsabilidade social – possivelmente o maior deles seja a existência de filhos e de uma família [...] para as mulheres e para os homens presos, parte significativa de seus projetos futuros de vida estão relacionados com sua família e com a possibilidade de verem seus filhos crescer e de poder educá-los.

Nesse sentido, a família aparece como fundamental tanto para presos e presas, quanto para os filhos que ficaram do ‘lado de fora’ dos muros da prisão. Essa integração da família precisaria ser garantida pelo poder público através de políticas que contemplassem essa aproximação e fossem promovidas pelas instituições que tutelam os pais, no caso a prisão, e os abrigos que tutelam às crianças e adolescentes. Para tanto, seria necessário que as instituições de tutela (prisão e abrigo) trabalhassem numa perspectiva integrada, ou seja, através de programas de apoio à família promovessem ações voltadas para a garantia do direito da criança e do adolescente de manter contato com seus pais através de visitas ou outras formas correlatas, tais como, cartas e telefonemas. As instituições, no entanto, cuidaria desse processo salvaguardando, no entanto, a integridade física e psicológica dessas crianças e adolescentes.

Capítulo 3 – História e historiografia da família, da criança e da educação infantil

Neste capítulo será apresentado o conceito de família, bem como as diferentes estruturas de famílias que surgiram no decorrer da história, dando ênfase para as diferentes configurações de família na atualidade. Seguido a esse tema, será feito um breve panorama sobre a história da criança na tentativa de mostrar a confluência entre a história da família com o aparecimento do sentimento de infância, sobretudo na modernidade. Ao se abordar os referidos temas, a história da Educação Infantil ocupará uma parte nesse trabalho, tendo em vista sua relevância no processo de institucionalização das crianças no decorrer da história.

3.1. Breve histórico sobre a família

A família enquanto instituição social vem se configurando ao longo da história de maneira complexa em suas funções sociais.

A história da família tem sido objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, sobretudo de antropólogos, sociólogos e historiadores, a fim de buscar uma melhor compreensão no processo de estruturação da família nas diferentes culturas e sociedades.

Inserida num contexto social, a família se constitui dentro das diversas funções que a ela são atribuídas, de acordo com os diversos grupos sociais.

Família, na definição do dicionário Houaiss significa: grupo de pessoas vivendo sobre o mesmo teto (o pai, a mãe e os filhos). No entanto, é sabido o quão complexo esse conceito tem se apresentado ao longo do tempo. Ao falar em família, a idéia de pai, mãe e filho logo vem à cabeça, ou seja, a referência ao modelo de família nuclear como se conhece hoje. Entretanto, essa idéia de família nem sempre existiu, mas o que se sabe é que no decorrer da história *“existiam características comuns a todas as diferentes formas históricas de família”* (CANECACCI, 1985, p. 46).

Morgan²² (1970, p. 56), em estudo realizado sobre a origem da família, afirma que a idéia de família se apresenta “*como resultado de uma evolução através de sucessivos estágios de desenvolvimento, dos quais a família monogâmica constituiu a última forma*”. O autor destaca ainda que esse modelo de família monogâmica tenha sua origem na modernidade.

Dentro do processo evolutivo de formas de família sugeridas pelo autor, estão as seguintes:

- a- *Família consangüínea* – caracterizava-se pelo casamento entre irmãos e irmãs no interior do grupo;
- b- *Família punaluana* – caracterizava-se pelo casamento de várias irmãs com os maridos umas das outras. O mesmo ocorria entre os irmãos que se casavam com as esposas um dos outros. Nesse caso nem os maridos, nem as esposas eram parentes entre si.
- c- *Família sindiásmica ou de casal* – caracterizava-se em casamento entre casais individuais, mas sem a obrigação de habitarem juntos.
- d- *A família patriarcal* – caracterizava-se sobre o casamento de um homem com diversas mulheres, geralmente acompanhado pelo isolamento das mulheres.
- e- *A família monogâmica* – caracterizava-se sobre o casamento de casais individuais, com obrigação de coabitação exclusiva (p. 56-7).

Essas cinco formas de família apresentada, apenas três, foram por ele consideradas fundamentais na criação da consangüinidade, que são elas: *a família consangüínea; a família punaluana e a família monogâmica*. As demais formas, ainda de acordo com o autor, aparecem como intermediárias nesse processo.

As formas primitivas de organização familiar, ao que tudo indica, foram ao longo do tempo manifestando suas mudanças, no sentido de proibir determinadas práticas correspondentes à formação da idéia de família. Ou seja, à medida que as proibições, por exemplo, do incesto (conforme demonstrado na forma da família consangüínea), foi instaurado no grupo, se manifesta um novo estágio na linha evolutiva da forma de família desse grupo. Todo esse processo retrata-se o período em que o autor chamou de “*humanidade na sua infância*”, ou seja, período anterior à civilização.

²² L.H. Morgan (1818 – 1881), foi advogado e senador do estado de Nova York. Fundou a antropologia moderna. Seus estudos sobre a origem da família ocorreram entre os polinésios, sendo os havaianos o exemplo utilizado pelo autor. Com base no sistema social desse grupo, foram descritas as formas de família apresentadas neste texto (CANRVACCI, 1985).

Outro fator a ser considerado, é o fato de que as diferentes formas de família coexistiam entre si nos diversos grupos humanos. Esse fato coloca o desenvolvimento da idéia de família num patamar elevado. Nas palavras de Morgan (1970, p. 63):

Nenhuma instituição humana jamais teve uma história mais surpreendente e rica em eventos, nem condensa os resultados de uma experiência mais prolongada e diversificada. Ela exigiu os mais altos esforços mentais e morais no curso de inúmeras épocas para se conservar em vida e para se transformar através dos estágios diversos até sua forma atual.

Nesse contexto, Engels se apresenta completamente a favor do esquema apresentado por Morgan e o reelabora a luz dos aspectos econômicos e sociais. Em seu livro *A origem da família, da propriedade privada e do estado*, o autor apresenta os esquemas de formas familiares, apresentando-os como estágios pré-históricos da cultura, denominando-os de estado *selvagem*, *de barbárie* e *civilização*, subdividindo-os em três fases, a saber: *fase inferior*, *fase média* e *fase superior*. Dentro de uma perspectiva evolutiva estas fases demonstraram os avanços tecnológicos produzidos pelos humanos na luta por sobrevivência e na busca por alimentos.

Partindo do princípio da evolução linear da espécie, na visão do autor partiu-se de uma condição inferior e chegou-se na superior, ou seja, as formas de apropriação de utensílios e de produção de alimentos foram se aperfeiçoando ao longo do tempo histórico. Essa evolução foi assim classificada por Engels (1985, p. 28):

Estado Selvagem. – Período em que predomina a apropriação de produtos da natureza, prontos para ser utilizados; as produções artificiais do homem são, sobretudo, destinadas a facilitar essa apropriação. *Barbárie.* – Período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, e se aprende a incrementar a produção da natureza por meio do trabalho humano. *Civilização* – Período em que o homem continua aprendendo a elaborar os produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte.

O estágio que compreende a barbárie, o autor faz menção também sinalizando a fase inferior, média e superior. Ainda numa vertente evolucionista, tenta elucidar o que esse período simbolizou em termos de avanços para os grupos humanos, atrelados às descobertas fundamentais para chegarem ao estágio da civilização, sobretudo com o domínio da escrita. Fato que marca o período conhecido como história.

Vale ressaltar, que os esquemas acima citados, compreenderam longos períodos e que por sua vez, a passagem de um estágio para outro não ocorreu de forma homogênea e pontual em todas as sociedades da época, não cabendo aqui generalizações.

Para Morgan (1970), a família se apresenta como um elemento ativo que está sempre em movimento, numa dinâmica constante em que deixa uma fase inferior e atinge uma superior, de acordo com a evolução da sociedade, que também passa de um grau inferior para outro mais elevado. E destaca que o mesmo não ocorre com o sistema de parentesco, que sofre alterações apenas quando a família atingiu progressos radicais em sua modificação.

3.2. As configurações de família

Engels retoma o estudo de Morgan quanto às etapas da formação da família, com destaque para a família monogâmica e explica sua gênese numa perspectiva materialista dialética, ou seja, o autor destaca que as relações sociais estabelecidas dentro desse grupo estão ligadas com as forças de produção.

De acordo com Engels (1985), a família monogâmica baseou-se no poder do homem sobre a mulher, na procriação dos filhos cuja paternidade seja respeitada, tendo em vista que esses filhos serão herdeiros diretos dos bens de seu pai. Nessa perspectiva, a idéia de propriedade estaria relacionada com a forma da família.

Portanto, os laços conjugais nessa configuração, passam a ser mais sólidos e o rompimento desses laços só poderá ser feito pelo homem, tornando assim, a mulher submissa à vontade masculina. Como assinala Engels (Idem, p.70):

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a

forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorados, até então, na pré-história.

E salienta ainda que:

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos, [...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até os nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das condições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade (p.70-1).

Desse modo, pode-se inferir que na família se iniciou o processo da divisão social do trabalho, onde foram determinadas socialmente as funções do homem e da mulher, ou seja, o homem passou a ser o provedor da família e a mulher a responsável pelo cuidado com os filhos e com os serviços domésticos. Esse momento marca também as funções do homem e da mulher na procriação dos filhos, onde o direito hereditário materno passou a ser substituído pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. Com isso, *“o homem apoderou-se também da direção da casa, a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução”* (Idem, p.61).

Desse processo, ainda de acordo com o autor, decorre a forma intermediária da família patriarcal, caracterizada pelo número de indivíduos que a compõe (parentes, escravos) e pelo poder exercido pelo pai, o *chefe* da família.

Nessa perspectiva, a palavra família, para os romanos significava o poder do pai exercido sob sua mulher, filhos e escravos, em tudo aquilo que constituía sua propriedade privada. Sobre esse assunto Badinter (1985, p.29-30), salienta que:

Os poderes do chefe de família, magistrado doméstico, reapresentam-se quase inalterados em toda a Antiguidade, embora atenuados na sociedade

grega e acentuados entre os romanos. Cidadã de Atenas ou de Roma, a mulher tinha durante toda a sua vida, uma condição jurídica de menor, pouco diferente da condição de seus filhos.

Diante disso, é possível inferir que ao passo que a família foi se configurando num espaço privado e deixando de lado sua característica primeira de coletiva, a mulher por sua vez, foi se tornando da mesma forma propriedade privada, ou seja, o sentimento de família foi ganhando status de propriedade e poder atribuídos ao pai. De acordo com Ariès (1981, p. 145):

O pai manteve e até mesmo aumentou autoridade que, nos séculos XI e XII, lhe havia sido conferida pela necessidade de manter a integridade do patrimônio indiviso. Sabemos, por outro lado, que a partir do fim da Idade Média, a capacidade da mulher entrou em declínio. Foi também no século XIII, na região do Mâconnais, que o direito da primogenitura se difundiu nas famílias nobres. Ele substituiu a indivisão, que se tornou mais rara, como meio de salvaguardar o patrimônio e sua integridade. A substituição da indivisão e da comunhão de bens do casal pelo direito de primogenitura parece ser ao mesmo tempo um sinal da importância atribuído à autoridade paterna e do lugar assumido na vida cotidiana pelo grupo de pais e filhos.

Ao que tudo indica as transformações sociais ocorridas ao longo do tempo histórico, apontaram para muitas configurações de família nos diferentes grupos sociais. O que fica evidente é que de maneira geral a idéia de família sempre esteve presente nos diferentes grupos humanos. *“Na verdade a família não apenas depende da realidade social em suas sucessivas concretizações histórica como também é socialmente mediatizada até suas estruturas mais íntimas”* (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p.213).

O que se pretendeu até aqui, foi apresentar de maneira sucinta alguns pontos de vista acerca da formação dessa instituição social chamada família. Não sendo pretensão desse trabalho, esgotar o tema.

3.3. A família na sociedade brasileira

A família enquanto instituição social apresenta um papel significativo e relevante para as sociedades, sobretudo para a brasileira.

Numa perspectiva histórica a família brasileira se constituiu de acordo com as relações estabelecidas entre senhores e escravos, ancorados em uma estrutura econômica agrária baseada na mão-de-obra escrava e no latifúndio (SAMARA, 1986). E a base desse sistema era a família patriarcal.

Vale dizer que esse modelo de família está pautado no poder que a figura paterna (chefe) exercia sobre todos que habitavam sob o seu teto (mulher, filhos, escravos, parentes), conforme mencionado. Nessas condições, o conceito de família patriarcal passou a ser sinônimo de família extensa (Idem, p.11). Tendo em vista o número de pessoas que a compunha.

Para esta estrutura familiar a Casa Grande foi o cenário onde se concentrou às atividades econômicas, política e social no período Colonial. Pois na figura do Senhor (patriarca) estava assentado o poder econômico e que por sua vez refletia no poder político na Colônia.

Gilberto Freyre em seu livro *Casa Grande & Senzala*, apresenta esse conceito de família patriarcal ou extensa, demonstrando de modo criterioso esta estruturação. Cabe aqui ressaltar, que esse modelo de estrutura familiar não foi predominante em todas as localidades e grupos sociais da época.

Samara (1986, p. 17), corrobora com essa afirmação salientando que: *“As famílias extensas, compostas de casais com muitos filhos, parentes, escravos e agregados, da forma como é descrita na historiografia, não foi o tipo predominante em São Paulo”*. De acordo com a autora, a família paulista no período colonial apresentava uma estrutura mais simples em comparação à família patriarcal nordestina, por exemplo.

Ainda de acordo com a autora, o celibato e o concubinato fizeram parte da estrutura familiar paulista. Essas relações se davam fora do âmbito familiar, o que justificava um número significativo de crianças ilegítimas, que por sua vez, eram mantidas com outras famílias ou em muitos casos, eram abandonadas na Roda dos Expostos. Pois *“Se em relação à família legalmente constituída podiam surgir dificuldades quanto à*

criação de órfãos, em relação aos filhos ilegítimos as questões podiam ser ainda mais complicadas” (SILVA, 1998, p.40). Quando a criança era concebida fora dos limites matrimoniais, em muitas situações seu destino era o abandono.

Durante o período colonial, os casamentos ocorriam pautados em interesses familiares, ou seja, eram levados em conta o nome da família, as posses, a religião e a etnia, atributos fundamentais para a realização do enlace matrimonial.

Com relação à submissão da mulher ao seu marido no período colonial, segundo Samara (1986), houve certo exagero por parte dos estudiosos da questão, pois de acordo com a autora, ocorreram variações no comportamento de muitas mulheres oriundas de níveis sociais diferentes. Muitas dessas mulheres se insurgiram frente ao domínio do marido, demonstrando seu descontentamento com o casamento, chegando a separações de fato.

Entretanto, as mulheres que conseguiam se libertar da opressão do marido, não deixava de enfrentar preconceitos, tendo em vista que a sociedade colonial se caracterizava como patriarcalista, onde todo o poder era dado ao homem.

No que tange à família escrava, Rocha (2004) afirma que essa forma de família se manteve fora das análises de historiadores até a década de 1970. Anterior a esse período os estudos sobre o tema apresentava o escravo aparecia nos relatos como alguém, cuja capacidade de estruturar uma família era quase nenhuma, dada sua condição de cativo e também de mercadoria que podia ser negociado a qualquer momento. Por outro lado, a autora apresenta estudos historiográficos que apontaram para possíveis arranjos familiares entre os escravos.

Com efeito, os laços de parentesco tanto rituais quanto consangüíneos proporcionavam aos cativos melhores condições de suportar as agruras da escravidão, ao mesmo tempo em que os tornavam parte de uma comunidade escrava. dessa forma, eles teriam menos motivos para fugir, por exemplo, do que seus companheiros solitários, o que teria implicado um ganho político para os proprietários preocupados com o controle sobre a escravaria (p.50).

E complementa:

[...] a família escrava era, ao mesmo tempo, fator de manutenção e de limitação do domínio senhorial. Se, de um lado, ela “pacificou” os escravos dentro das senzalas, de outro ela cobrou respeito aos laços de parentesco e amizade, trazendo, muitas vezes, transtornos e prejuízos tanto para quem os comprava como para quem os vendia (p.51).

3.4. A família na modernidade

No livro *A história social da criança e da família*, de Philippe Ariès (1981), apresenta-se uma visão da família moderna no contexto europeu.²³ Para o autor a sociedade tradicional, cuja característica era a vida social comum, dá lugar para uma nova configuração de família: a burguesa, que se caracterizou pelo processo de vida social em torno do núcleo familiar.

Ainda de acordo com Ariès (1981, p. 143), “*A família conjugal moderna seria, portanto a consequência de uma evolução que no final da Idade Média, teria enfraquecido a linhagem e as tendências à indivisão*”. E esse processo se caracterizaria como a formação da família nuclear burguesa.

Essa estrutura familiar foi ganhando forma, segundo o mesmo autor, em decorrência das crescentes transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no final do século XVIII e início do XIX, resultando numa mudança profunda nos modos de organização familiar. Fonseca (2001, p. 520) afirma que essa mudança essa mudança resultou:

Em um processo de enclausuramento progressivo, as pessoas se retiram da rede extensa de parentela para investirem no espaço do “lar doce lar”. As mulheres abdicaram da parceria no comércio ou oficina familiar e passaram a se ocupar integralmente do espaço doméstico; suas crianças, que antigamente se socializavam pela convivência com adultos no decorrer da rotina cotidiana, passaram a completar sua educação recorrendo a especialistas – tutores, governantas, professores de escola.

Tal mudança significou no âmbito familiar, um distanciamento da vida comunitária, reduzida a um núcleo formado pela mãe, pai e filhos.

Vale dizer, que esse modelo de família se configurou nas classes sociais mais abastadas. Posteriormente seus hábitos e costumes se difundiram para as classes sociais menos favorecidas com reflexos até os dias atuais. Nas palavras de Badinter (1985, p. 179):

²³ Ver em *História da Infância* (Artmed, 2006), análise crítica de Colin Heywood às fontes predominantemente européias utilizadas por Ariès.

A família se fecha e se volta para si mesma. É hora da intimidade, das pequenas residências particulares confortáveis de peças independentes com entradas particulares, mais adequadas à vida íntima. Ao abrigo dois importunos, pais e filhos partilham a mesma sala de refeições e se mantêm juntos diante da lareira doméstica.

Nesse modelo de estrutura familiar é atribuído a mulher um papel secundário dentro da organização social e econômica, visto que seu trabalho se concentrou no âmbito doméstico. Nas palavras de Engels (1985, p. 80): “A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais”.

Para Poster (1979), a família burguesa se estrutura na sociedade capitalista no início do século XX, sendo predominante nas áreas urbanas, onde os burgueses impuseram seu domínio econômico e político através dos meios de produção (fábricas e indústrias). As relações familiares eram marcadas pelo sentimento de afeto e pela privacidade. As relações conjugais eram estabelecidas através de alianças e interesses sócio-econômicos, desvinculados de interesses sexuais, pois dentro dos padrões morais burgueses a realização sexual estava fora das possibilidades de um homem de negócios. Relegando esse comportamento ao proletariado como sinal de inferioridade.

Esse modelo de família se constituiu de maneira a afastar a mulher do mundo público, tornando-a criada do espaço privado da família, na realização dos afazeres domésticos. Ao homem coube a provisão do sustento da família, estabelecendo de certa maneira, a dominação de um sobre o outro, no caso específico, do homem sobre a mulher, tendo em vista que o primeiro possui a supremacia econômica (ENGELS, 1985).

Poster (Idem, p.187-6), assim descreve um lar burguês:

As relações na família burguesa eram regidas por rigorosas divisões dos papéis sexuais. O marido era a autoridade dominante sobre a família e provia o sustento dela pelo trabalho na fábrica ou no mercado. A esposa, considerada menos racional e menos capaz, preocupa-se exclusivamente com o lar, que ela limpava e decorava, por vezes com a ajuda de criadas, de acordo com o status do marido. Este era considerado um ser autônomo, um cidadão livre, de quem a esposa era dependente. As mulheres burguesas eram criaturas relativas, cujo sentimento de personalidade derivava do lugar que o marido ocupasse no mundo. *O principal interesse da esposa, durante boa parte do casamento, concentrava-se nos filhos: era ela quem tinha de os criar com o máximo de atenção e um grau de desvelo [...]. Os filhos foram reavaliados pela*

burguesia, tornando-se seres importantes para os pais. Um novo grau de intimidade e profundidade emocional caracterizou as relações entre os pais e filhos dessa classe. Uma forma nova de amor maternal foi considerada natural nas mulheres, que tinham não só de zelar pela sobrevivência dos filhos, mas treiná-los para um lugar respeitável na sociedade. Mais do que isso, eram encorajados a criar um vínculo entre elas e os filhos, tão profundo, que a vida interior da criança pudesse ser talhada para a perfeição moral. (grifo meu).

Imersa no microcosmo do lar, a mulher sai da cena social e se restringe à ordem e ao domínio do privado, ocupando-se das questões da casa, do cuidado com os filhos e marido. Diante de tantos afazeres, restou para a mulher o confinamento do lar.

O modelo burguês de família foi incorporado pela classe operária, mas na prática a situação das mulheres operárias era bem diferente. As relações familiares estabelecidas na classe operária se pautavam em vínculos comunitários, como forma de resistência às imposições do padrão de família burguesa capitalista. As mulheres trabalhavam fora para ajudar no sustento da família. E isso implicava diretamente na educação dos filhos, que não tinham a total atenção das mães e eram deixados sob os cuidados de pessoas conhecidas da família ou até mesmo sozinhos. Essas crianças viviam pelas ruas e desde pequenos aprendiam a sobreviver sem o aconchego do lar (POSTER, 1979). Realidade bem diferente era vivenciada pelas crianças burguesas, que tinham a constante presença da mãe e de empregados para atender à suas necessidades.

Diante de tais circunstâncias, a preocupação com as normas burguesas de cuidado com as crianças, adquiriu repercussão na sociedade no final do século XIX e início do XX. A medicina enquanto ciência em construção se configurava, e o médico tornou-se uma figura importante na tarefa de orientar as mães sobre os cuidados com a criança. O médico possuía um conjunto de saberes que era preciso difundir e acabou por encontrar na figura da mãe o meio de difusão necessária à aplicação desses saberes.

No seio da família burguesa a pessoa do médico se destacou. Em posse de um saber em construção, os médicos de família encontraram nas mães seu ponto de apoio. A ligação dele com a família provocaram mudanças significativas, pois limitava os modos dos pais em educar as crianças entregando-as aos cuidados de serviçais, considerando esses modos como más influências às crianças. Nessa perspectiva, o médico constituiu uma aliança com a mãe por considerá-la importante e útil na ação de educar a criança.

A busca por uma sociedade higiênica e sem vícios tornou a mulher burguesa (no papel da mãe), uma aliada do médico, “*capaz de proteger quotidianamente o obscurantismo da criadagem e de impor seu poder à criança*” (DONZELOT, 2001, p. 25).

Toda essa assistência não foi extensiva às famílias operárias que sofreram intervenções mais ligadas a ordem e a vigilância e do controle do modo de vida e do tipo de educação dada às suas crianças. De acordo com Donzelot (Idem, p. 27):

A intervenção nas famílias populares passa por outros canais que não o da difusão de livros e do estabelecimento de uma aliança orgânica entre família e medicina: porque o analfabetismo é importante até o final do século XIX e o povo não pode se dar o luxo de um médico de família, mas também, e sobretudo, porque os problemas nas famílias populares são totalmente diferentes.

Diante disso, ficou evidente a distinção no atendimento às famílias, tendo em vista o poder econômico exercido pela burguesia. A esse grupo estavam reservadas a formação, a instrução e a educação, métodos utilizados para afastar as crianças dos vícios. À família operária restou a vigilância e o controle, tendo em vista às extremas condições de miséria em que estavam expostas; condição que os tornavam vulneráveis a todo tipo de vícios.

Nesse contexto, a educação fora do âmbito familiar se apresenta, nesse momento, como condição favorável à formação da criança, tanto da família burguesa, quanto da operária.

3.5. A família, a criança e a escola

Ao longo do processo histórico a família enquanto instituição social, foi adquirindo importância na formação, no cuidado e na socialização daqueles que a compõe (BERGER; LUCKMANN, 1976).

Nesse sentido, “*a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando*” (KALOUSTIAN, 2004, p.11-2).

Na contemporaneidade o sentimento de família tem adquirido significativa relevância para as sociedades. Com a infância não tem sido diferente. Pensar a infância incluiu a criança, que, ao longo do processo histórico, manteve-se um pouco afastada do foco dos adultos, ou a elas não era dada tanta atenção. (ARIÈS, 1981), (HEYWOOD, 2004).

A mudança na ordem da família, também provocou mudanças na concepção de criança e infância. Se, na antiguidade, a criança era percebida como adulta, com a modernidade, essa visão se amplia e coloca a criança num lugar de destaque, principalmente no interior da família.

Ao que tudo indica, na antiguidade a família nutria expectativas com relação a criança mais no âmbito do apego, onde a realidade familiar se pautava mais na moral do que no sentimento. Na modernidade essa realidade se inverte significativamente, dando lugar ao amor e a intimidade (ARIÈS, 1981).

Para Badinter (1985), nos séculos XVI e XVII, a criança ainda possuía pouca importância na família. Com o auxílio da filosofia e da teologia, as imagens negativas com relação à criança foram ainda mais reforçadas. Mediante aos apelos da teologia cristã, a criança ao nascer já carregava a pecha do pecado original. Tal imagem negativa sobre a criança, a colocava numa posição semelhante a de um adulto, logo um ser passível de ser corrigido.

Diante disso, pode-se inferir que a criança nesse período, apresenta-se para os moralistas da época um ser de natureza corruptível, portanto que precisa ser corrigida. Badinter (1985, p. 56), assim retrata o sentimento da época:

A infância não somente não tem valor, nem especificidade, como é o indício de nossa corrupção, o que nos condena e do que devemos nos livrar. A Redenção passa, portanto, pela luta contra a infância, ou seja, a anulação de um estado negativo e corrompido.

Mediante a influência de teólogos e pedagogos, a educação, sobretudo a família deveriam se pautar em castigar as crianças, no intuito de corrigi-las da maldade natural que lhes era atribuída. Para tanto, a família deveria tratar seus filhos com a frieza necessária, a fim de torná-las pessoas melhores (idem, p.57).

Vale ressaltar, ainda de acordo com Badinter, que os teólogos da época encontraram no carinho da mãe para com a criança, principalmente no ato de amamentá-la, a gênese para o desvio, ou seja, acreditavam que o tratamento carinhoso tornava a criança cheia de vícios e a distanciava da moral e da virtude. Nessa perspectiva, a educação da criança tinha por finalidade a salvação da alma, mesmo que para isso fosse preciso castigar o corpo.

Tais concepções no entanto, tiveram repercussões nas famílias abastadas, onde o acesso a livros e a profissionais, como pedagogos, médicos, filósofos, teólogos, era possível. Pois esses profissionais não se ocupavam com as famílias das classes desfavorecidas.

Apesar de muito criticado por diversos autores devido à visão elitizada com que tratou a infância, Ariès (1985), aponta para um campo a ser estudado: a infância. O sentimento da infância de que trata o autor, surge no bojo das transformações políticas, econômicas e sociais, nos quais culminaram com o sentimento da família – da burguesa, propriamente dita – a idéia sobre a infância passou a adquirir novas concepções, novos sentidos. Nesse momento, a criança tornou-se importante para a família (BADINTER, 1985; HEYWOOD, 2004).

Com o advento do capitalismo, as mudanças ocorridas na economia e na política atingiram diretamente as crianças que, ao saírem do campo da indiferença ganharam status de mercadoria. O Estado passou a investir em programas de atendimento à família, sobretudo as famílias pobres visando a preparação da mão-de-obra para a indústria.

A criança ao longo da história, ora foi ignorada ora foi percebida dentro de um contexto social amplo, mas com visões e concepções carregadas de negatividades. Tem-se em sua complexa existência social múltiplas visões que no decorrer do tempo histórico foram aparecendo e trazendo à tona a complexidade da questão da infância.

O aparecimento da infância trouxe em seu bojo mudanças importantes no âmbito da família, principalmente na diferenciação entre crianças e adultos. Dessa forma, a criança tornou-se alvo de inúmeras interpretações de teóricos que levariam essas compreensões sobre a infância por caminhos bem sinuosos.

De acordo com Heywood (2004), foram muitas as teorias formuladas acerca da infância, na tentativa de explicar a criança, a saber: a criança *impura/inocente*, de acordo

com os cristãos, a criança ao nascer trazia consigo a mácula do pecado original que fora dado a ela no ato da concepção e isso a tornava impura. Ainda pautada na tradição cristã, mas agora de cunho protestante, tem-se a idéia da criança inocente. Concebiam ser a criança inocente até os seis anos de idade, por considerá-la tabula rasa e sem percepção do mundo, logo desprovida de maldade.

A outra teoria dizia respeito a criança *natural*, ou seja, a criança que havia nascido com aptidão para o bom aprendizado, e o *adquirido* dizia respeito às influências externas que a criança recebia do meio em que vivia. Essa concepção “*só considerava eficaz a criação de uma criança se estivesse em harmonia com a natureza*” [...] (p.52).

Isso significava que ter boas aptidões era nascer no berço de ouro da aristocracia, enquanto quem nascia nas classes menos favorecidas na visão dos moralistas, não recebiam boa criação dos pais. A educação nesse momento, ganha um peso maior, pois a criança passou a ser concebida como objeto a ser moldado, corrigido e aperfeiçoado.

Há também a teoria da criança *dependente/independente*. Essa teoria estava pautada na condição da criança em depender de um adulto para o seu cuidado e sustento, ao passo que nas classes menos favorecidas as crianças desde tenra idade se ocupavam de tarefas do âmbito doméstico para ajudar os pais. Já nas classes abastadas, a preocupação estava em ocupar as crianças com afazeres, no intuito de reprimir-lhes a sexualidade, partindo da premissa que, ocupando-lhe a mente com coisas úteis, não haveria espaço para outras tentações.

E, por fim, a teoria pautada na *idade/sexo*. A noção que se tinha no passado ao se falar de criança, segundo Heywood (2004), era a imagem de um menino, as vestimentas das crianças eram semelhantes as dos adultos, e as meninas quase não apareciam. As crianças eram vistas por suas famílias como assexuadas. Nessa perspectiva, nota-se que as concepções de criança, desde a antiguidade, apontam para uma invisibilidade histórica quanto ao estatuto de sujeito de direitos, portanto, digna de respeito.

Entretanto, se na antiguidade a concepção de criança revelou-se em muitas contradições, na modernidade não foi diferente. O interesse por entender a infância acompanha desde sempre a humanidade (JENKS, 2002). Mas isso não quer dizer que se chegou a um consenso. A busca por essa compreensão revela-se ainda com muitas ambigüidades e interfere sobremaneira na relação adulto/criança. O sociólogo Chris Jenks (2002, p. 186), faz algumas considerações acerca do assunto:

Se as vemos como puras, bestiais, inocentes, corruptas, cheias de potencial, tábuas rasas, ou mesmo como encaramos os nossos Eu de adultos; se elas pensam e raciocinam como nós; se estão imersas numa vazante de inadequações ou se possuem uma clareza de visão que, pela experiência, perdemos; se as suas linguagens, jogos e convenções são alternativas, imitações ou precursoras toscas das nossas próprias, mais adultas, ou simples trivialidades transitórias e impenetráveis, divertidas de testemunhar e colecionar; se elas estão constrangidas e nós alcançamos a liberdade ou se, pelo contrário, nós assumimos o constrangimento e elas é que são verdadeiramente livres – todas essas considerações, e outras para além destas, continuam a nossa teorização sobre a criança na vida social.

Contrapondo-se às perspectivas que apresentam as imagens sociais negativas da infância, o autor destaca o estranhamento na relação entre adulto e criança, sendo o primeiro aquele que muitas vezes se colocava como o ser completo, ou seja, aquele em que a criança iria se tornar um dia. Nesta perspectiva, a criança é vista como ser incompleto, *o vir a ser*, ou seja, “*o adulto em gestação*” (DEL PRIORE, 2007, p.10).

Diante disso, percebe-se que estudos sobre a infância se tornam fundamentais para a compreensão desse fenómeno. Numa perspectiva sociológica, Sarmiento (2005) esclarece que para a compreensão da infância e da relação estabelecida entre adultos e crianças a idéia de geração se apresenta plausível enquanto categoria estrutural muito relevante no processo das relações sociais. Esta concepção está ancorada na perspectiva da Sociologia da Infância que concebe a criança como ser histórico-social, portanto considerada um ator social competente e produtora de cultura através das interações que estabelece entre pares e com os adultos. A infância por sua vez, dentro dessa perspectiva, é entendida como categoria social do tipo geracional, ou seja, que possui características próprias que a distingue de outros grupos geracionais como dos adultos, por exemplo. Sendo assim:

A infância é historicamente construída, a partir de um processo de longa duração que lhe atribui um estatuto social e que elaborou as bases ideológicas, normativas e referenciais do seu lugar na sociedade. Esse processo, para além de tenso e internamente contraditório, não se esgotou. É continuamente actualizado na prática social, nas interações entre crianças e nas interacções entre crianças e adultos. Fazem parte do processo as variações demográficas, as relações económicas e os seus

impactos diferenciados nos diferentes grupos etários e as políticas públicas, tanto quanto os dispositivos simbólicos, as práticas sociais e os estilos de vida de crianças e adultos. A geração da infância está, por consequência, num processo contínuo de mudança, não apenas pela entrada e saída dos seus actores concretos, mas por efeito conjugado das acções internas e externas dos factores que a constroem e das dimensões de que se compõem (p.366).

Nesse sentido, considerar que as crianças desempenham papéis sociais em suas relações com os pares e com os adultos nos permite inferir que o conceito de geração aponta para aquilo que é comum nas crianças e nos adultos, através das interações estabelecidas entre um e outro.

A percepção da infância como categoria geracional trouxe mudanças no modo de educar a criança. *“A construção moderna da infância corresponde a um trabalho de separação do mundo dos adultos e de institucionalização das crianças”* (Idem, p. 367).

No período medieval as crianças desenvolviam o aprendizado de ofícios juntamente com os adultos, geralmente com pessoas de outras famílias (HEYWOOD, 2004). Ao contrário do que afirmou Ariés (1985), que nesse período não havia nenhuma ideia de educação, o fato é que as crianças adquiriam conhecimentos básicos na prática em sua própria comunidade.

Com a modernidade surge a invenção da família, da criança e da escola. Em consonância com essas mudanças a educação deixou de ocorrer no âmbito familiar/comunitário e passou a ocorrer na instituição escolar, com a presença de professores, de regras e normas rígidas. O espaço escolar passou a ser o lugar onde se transmitiam os comportamentos morais e, por conseguinte, os valores da instituição. Todo esse aparato se opunha aos conhecimentos e saberes da família.

As instituições de educação da criança pequena estão em estreita relação com as questões que dizem respeito a história da infância, da família, da população, da urbanização, do trabalho e das relações de produção, etc.- e, é claro com a história das demais instituições educacionais. Não se trata apenas da educação infantil: a história da educação em geral precisa levar em conta todo o período da infância, identificada aqui como condição da criança, com limites etários amplos, subdivididos em fases de idade, para as quais se criaram instituições educacionais específicas (KUHLMANN, 2007, p.16).

Vale ressaltar que a educação escolar ocupou espaço na família se opondo a forma como os pais criavam seus filhos. Essa interferência se deu inclusive nas famílias pobres. Por outro lado, a saída da mulher para o mundo do trabalho, legitimou cada vez mais os cuidados e a educação de crianças nas instituições escolares como a creche, por exemplo, (OLIVEIRA, 2005).

Contudo, a educação da criança fora da família adquiriu proporções relevantes no âmbito social. As mudanças sociais produziram por sua vez, mudanças na família e cada vez mais as instituições de assistência à criança foram ganhando espaço na sociedade. Nessa perspectiva a escola se destacou como a instituição por excelência no processo educativo da infância. A escolarização por sua vez, destacou-se como a forma de se instruir e educar a infância. Nesse contexto a escola se constituiu de forma não muito tranqüila.

A escola, ao constituir como agência responsável pela educação e instrução das novas gerações, o faz não de forma pacífica e consensual, mas de forma conflituosa, buscando agressivamente resgatar a infância de outros espaços-tempos de formação, notadamente a família, a religião e o trabalho (FARIA FILHO; SALES, 2002, p. 246).

Nesse sentido a instituição escolar moderna desempenhou o papel de tutela da criança através da pessoa do professor que se configurou como alguém especializado capaz de inculcar na criança saberes necessários à vida adulta. Sem perder de vista a imposição da cultura escolar sobre a criança, negando sua cultura familiar. Tal concepção pedagógica se traduzia nas práticas de desvalorização da criança enquanto pessoa submetendo-a à obediência exacerbada diante da autoridade dos adultos. Tal modelo de educação estava pautado nas ordens religiosas voltadas para o ensino, como a ordem dos jesuítas por exemplo, que por sua vez, agrupavam as crianças em internatos, asilos e escolas, a fim de corrigi-las física e moralmente (DEL PRIORE, 2007; PILLOTTI E RIZZINI, 2009).

Vale ressaltar que o processo de escolarização como a concebemos hoje, demorou a desenvolver-se no Brasil. Desde a colonização, os jesuítas eram responsáveis pelas escolas que eram oferecidas para poucos.

O ensino público só foi instalado e mesmo assim de forma precária, durante o governo de marquês de Pombal, na segunda metade do século XVIII". Já no século XIX, ao filho do pobre restou a formação para o

trabalho, enquanto que para os filhos da elite era oferecido uma educação privada com professores particulares (DEL PRIORE, 2007, p.10).

Tal discrepância no âmbito social com reflexos na oferta de educação escolar, permeou (e ainda permeia) a história da educação brasileira.

Se na Europa a constituição da instituição de educação infantil se deu a partir de mudanças de ordem política e econômica, como o desenvolvimento da industrialização, o crescente processo de urbanização e o surgimento e avanços de várias ciências, no Brasil não foi diferente, apenas mais tardio (KUHLMANN, 2007; SOUZA, 2010).

As diferentes instituições de educação infantil foram criadas na primeira metade do século XIX [...]. As instituições de educação infantil sempre fizeram parte dos grupos dedicados ao ensino, embora também fossem apresentadas nos grupos dedicados à economia social, que tinham uma relação estreita com a educação popular, estratégia básica das políticas assistências (KUHLMANN, 2007, p.70).

Desse modo, a confluência entre as mudanças sociais e econômicas (industrialização e urbanização), atrelado a uma nova percepção da criança como um ser diferente do adulto e com a entrada da mulher no mercado de trabalho, foram entre outros, os aspectos marcantes para a constituição da educação infantil no Brasil.

Não se pode deixar de considerar que o discurso assistencial científico fora predominante nesse processo, tendo em vista o controle da população pobre. Para as diferentes classes sociais havia um atendimento específico. Para as mulheres da classe trabalhadora a creche seria o lugar onde as mães poderiam deixar seus filhos no período em que trabalhavam. Consta que primeira creche foi fundada em 1899 no Rio de Janeiro pela Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, destinada aos filhos dos operários (Idem).

Vale registrar que as crianças filhas de escravos, em decorrência da lei do Ventre Livre causavam preocupações para os senhores, pois constava na lei que essas crianças ficariam sob sua responsabilidade até completarem oito anos. Diante disso, as creches se tornariam um local onde se poderia deixar essa criança que fosse cuidada. É importante ressaltar que essa prática não se estendeu à todas as crianças forras, tendo em vista que muitas dessas crianças eram utilizadas como mão-de-obra nos trabalhos nas fazendas dos senhores (DEL PRIORE, 2007).

A prática de exploração da mão-de-obra infantil, sobretudo a escrava, não era um fato novo. A lei do Ventre Livre assegurou tal prática, ao designar a tutela dessas crianças ao senhor de escravo. Assim consta no conteúdo da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871 em seu artigo 1º: *Os filhos da mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.* E complementa no parágrafo 1º:

Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos.

Nesse contexto, surge a chamada creche popular, cuja função seria a de atender as mulheres que desempenhavam trabalhos domésticos e possuíam filhos. Fazendo um paralelo com a exposto na lei acima citada, as crianças livres filhas de pais escravos eram então encaminhados para essas instituições, visto que os senhores eram os responsáveis pela tutela dessas crianças, podendo explorá-las, como já mencionado ou mantê-las em sua propriedade e educando-as como escravas (FONSECA, 2002) .

Vale ressaltar que esse é um período marcado pelo abandono de crianças, sobretudo as crianças que nasciam livres mas os pais eram mantidos escravos. Aqueles que não eram recolhidos para asilos, creches, restavam-lhes o abandono e a rua, conforme apresentado no capítulo 1.

A educação infantil de modo geral, foi se constituindo ao longo do história mediante às constantes transformações ocorridas nas sociedades, sobretudo nos âmbitos econômico, político e social. Tais transformações influenciaram na reorganização das famílias que por sua vez, também mudou. Nessa perspectiva, o sentimento de família, infância e a emancipação da mulher ganham destaque na nova configuração social.

É importante registrar que as diferentes concepções de criança e infância construídas ao longo do tempo, foram apontando para as diferentes concepções de educação para a infância. Do assistencialismo à educação como direito, muitas lutas foram travadas para se chegar a esse processo.

A educação da criança pequena ainda carece de mais estudos e reflexão. As garantias previstas em lei (Constituição Federal, ECA, LDB), já se configuram como um

grande passo rumo à compreensão de que a concepção de criança com relação ao direito à educação está em processo de mudança. Para a efetivação desses dispositivos legais com vistas à promoção de uma educação infantil que se pretende inclusiva e de qualidade, cabe à família, à sociedade e ao Estado garanti-la.

Capítulo 4 – Considerações sobre o método da pesquisa

Neste capítulo apresento os caminhos percorridos na construção desse trabalho, bem como, as dificuldades por mim enfrentadas ao longo do processo de elaboração e da constituição do método de pesquisa por mim adotado. Acredito ser relevante para este trabalho o relato de toda minha trajetória.

4.1. Delimitando o campo

As considerações sobre o método de pesquisa a ser empregado neste trabalho foram desenvolvidas na forma de um exercício etnográfico realizado ao longo da disciplina *A Etnografia Aplicada à Pesquisa Educacional*, cursada no segundo semestre de 2007, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

A etnografia “[...] el proceso de 'documentar lo no documentado'. Conocer lo desconocido, documentar lo no documentado, escuchar y ver al otro” (ROCKWELL, 1986, p. 19). Nesta perspectiva, procurei conhecer a instituição abrigo, para melhor compreender aquilo que não encontrei documentado. Realizando um prévio levantamento bibliográfico sobre o assunto, pouco ou quase nada foi encontrado referente ao tema em questão. Demonstrando, a meu ver, assim, que a invisibilidade de alguns grupos sociais gera *“uma população de esquecidos na maioria das vezes”* (BECKER, 2008, p. 25). O que de alguma forma justifica a importância dessa pesquisa.

A busca por compreender melhor o significado de um trabalho etnográfico, levou-me à realização desse exercício. De acordo com o dicionário Houaiss exercício significa: *“qualquer atividade que se pratica com o objetivo de aperfeiçoar ou desenvolver uma habilidade, uma qualidade, uma capacidade”*. Assim, a execução desse exercício exigiu o pensar sobre o campo e o objeto pesquisado com maior proximidade. A etnografia, por sua vez, favorece o exercício do olhar, do enxergar para além do socialmente aceito. Pois esta proximidade com o universo pesquisado coloca o pesquisador em contato com o sujeito da pesquisa, através da comunicação e do diálogo (FONSECA, 1999).

Para a realização desse exercício etnográfico foi escolhida uma instituição de abrigo tendo em vista que este seria, no primeiro momento, o local no qual eu realizaria a minha pesquisa de campo. A escolha por esse local partiu da sugestão de meu orientador por se tratar de uma instituição especificamente voltada para os sujeitos desta pesquisa, ou seja, uma instituição que abrigava filhos e filhas de homens e mulheres privados de liberdade.

Vale ressaltar que meu projeto de pesquisa inicial estava voltado para educação de adultos presos havendo uma mudança,²⁴ portanto, no foco da pesquisa. Essa mudança provocou-me certo 'choque', pois tive que reformular totalmente o projeto. Fato que me fez (re)pensar o método a ser empregado na realização deste trabalho.

A partir daí, surgiram então, um novo sujeito na pesquisa e, por conseguinte, um novo caminho para sua construção e realização. Para a construção desse caminho optei por estudar o método etnográfico, no intuito de que poderia através da observação participante, conhecer, compreender e apreender a realidade que seria estudada, mais especificamente, sobre as relações estabelecidas cotidianamente no interior de um abrigo entre seus ocupantes (crianças, adolescentes, adultos, família).

Tomando todo o cuidado que esta afirmação requer, é importante ressaltar que se trata de um trabalho de pesquisa com aspiração etnográfica, dado o longo tempo em campo que o método exige se comparado ao 'curto' espaço de tempo que o trabalho de pesquisa para o mestrado permite.

4.2. Contextualizando o campo: a instituição abrigo

De acordo com estudo realizado pelas instituições IPEA/CONANDA²⁵ em 2004 sobre os abrigos no Brasil, cerca de 20 mil crianças e adolescentes vivem em regime

²⁴ Para o processo seletivo da pós-graduação, foi apresentado para a banca examinadora um projeto de pesquisa que focava a Educação de Jovens e Adultos Presos no Sistema Penitenciário Paulista. Após apresentação e conversas com o orientador da pesquisa, chegamos a conclusão que mudaríamos o foco de nossa pesquisa para a Educação dos filhos e filhas de homens e mulheres encarcerados. Dando ênfase para aquelas que se encontram em regime de abrigo.

²⁵ Instituto de Pesquisa Econômica aplicada (IPEA), Fundação Pública Federal, vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

de abrigo no país. Com destaque para o estado de São Paulo que, sozinho, abriga 1/3 desse total de crianças e adolescentes. A pesquisa aponta que dentre as motivações para o processo de abrigamento dessas crianças e adolescentes, destaca-se a carência de recursos materiais da família com 24,1%, ou seja, a situação de pobreza e miserabilidade vivenciada por muitas famílias têm sido responsável pelo abrigamento de um número significativo de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Destaca-se o fato de que a pobreza sempre aparece como sinônimo de incapacidade das famílias menos favorecidas economicamente cuidar de seus filhos (RIZZINI, 2006).

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe no artigo 23 que *"a carência de recursos materiais não constitui motivo de suspensão de pátrio poder"* e continua no parágrafo único, que *"não havendo outro motivo para que se efetue a medida, essa família deverá ser atendida por programas sociais de auxílio, mantendo seus filhos sob seus cuidados"*. Mas o que se percebe através desses dados, é que a prática de abrigamento por falta de recursos materiais ocorre de maneira a ignorar essas orientações. A falta de condições dignas de sobrevivência faz com que os pais vejam na institucionalização a garantia desta.

Outro motivo para o abrigamento é a prisão dos pais com 3,5% de crianças e adolescentes em todo o Brasil que vão para abrigos em decorrência do aprisionamento do pai, da mãe ou de ambos. Sabe-se que, se não houver parentes ou pessoas que queiram cuidar destas crianças e adolescentes no período em que seus pais cumprem pena, o destino social dado a crianças e adolescentes que perderam, provisória ou definitivamente, a proteção dos pais será a instituição (SILVA, 2002).

Os dados apresentados ilustram uma realidade social preocupante. Sabemos que a prática das famílias entregarem seus filhos para serem cuidados e educados em instituições não é recente. Desde os tempos do Brasil Colônia esta prática já existia (conforme apresentado no capítulo 1). O regime de internato era exclusivo para os filhos dos ricos, pois visava a educação de excelência, enquanto que para os filhos dos pobres o internato estava associado às medidas assistencialistas. Ao longo do tempo esse modelo de educação foi deixando de existir das práticas das famílias ricas e se tornando cada vez mais usual pelas famílias pobres.

Atualmente, percebe-se que as razões que levam crianças e adolescentes de famílias pobres para os abrigos, de acordo com os dados citados acima, são muito semelhantes às razões do passado. Não se pode deixar de considerar que a situação de precariedade social que o país enfrenta atualmente se agravou, e por conseqüência a situação de desigualdade social, miséria e violência entre as famílias também. O aprisionamento por sua vez, compõe dados significativos no quesito abrigamento. Neste caso, crianças e adolescentes passam a conviver com uma dupla institucionalização, a saber: a sua e de seus pais.

A Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), define o abrigamento como medida de proteção, oferecendo às crianças e adolescentes condições necessárias ao seu pleno desenvolvimento, visando seu retorno à família de origem, ou se for o caso, colocação em família substituta. Através desse exercício de campo pude observar que a espera dessas crianças para o retorno à família de origem ou adoção é imensa. Alguns chegam a permanecer no abrigo por mais de 10 anos. Contrariando o que o ECA estabelece em seu artigo 100, parágrafo único: *O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.*

Diante disso, o desafio que se apresentou foi o de tentar compreender como eram estabelecidas as relações sociais entre família e abrigo, a mediação entre Estado e abrigo no processo de colocação dessas crianças e adolescentes nessas instituições em decorrência da prisão dos pais. Como essas crianças e adolescentes percebiam a condição de seus pais e sua própria condição. Para tanto, se fez necessário estabelecer um canal de diálogo entre a instituição abrigo, pesquisadora e os sujeitos da pesquisa: as crianças e os adolescentes.

No entanto, meu intuito era o de promover uma interação entre mim e as crianças, a fim de que o processo de busca pelo conhecimento fosse acolhido e construído mutuamente. Sem perder de vista que os sujeitos da pesquisa estavam incluídos num contexto social, contexto esse, que eu precisava conhecer, levando em consideração a concretude desses sujeitos, o que para um olhar etnográfico sensível, seria fundamental reconhecer.

4.3. Realização do exercício de campo

Para a realização desta pesquisa, optei por fazê-la em um abrigo, cuja característica era peculiar a nenhum outro, ao menos até 1990. Trata-se de uma entidade que abrigava apenas filhos e filhas de homens e mulheres presos, denominado *MAESP*²⁶ - *Minha Casa pertencente ao Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo*.

Esta instituição está vinculada à Igreja Presbiteriana Independente e conta com a parceria da Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo. No que tange às questões de financiamento para sua manutenção e funcionamento o MAESP também conta com doações de filantropos, com recursos advindos de um bazar da própria instituição que comercializa materiais doados pela comunidade, tais como (roupas, sapatos, bolsas, artesanatos). Após o recebimento dessas doações, a entidade promove uma triagem desses materiais, retirando materiais que servem para uso das crianças. Os demais materiais são levados para serem vendidos no bazar. O dinheiro arrecadado nas vendas do bazar auxilia no montante para pagamento dos funcionários do abrigo e para suprir outras despesas.

No período em que foi realizada a visita (segundo semestre de 2007), o MAESP abrigava cerca de vinte e oito (28) crianças e adolescentes, com idades entre zero a dezessete anos, sendo que 80% das crianças que ali se encontravam, tinham algum familiar (tio, avós, tia, mãe, pai, irmão). De acordo com o Estatuto da Criança e o do Adolescente as entidades de atendimento à criança e ao adolescente, devem recebê-los advindos de qualquer situação que os coloque em vulnerabilidade social (abandono, prisão dos pais, violência familiar, abuso sexual, uso de drogas). Em conformidade com o ECA, o MAESP deixou de receber somente filhos e filhas de presos, pois foi para esta finalidade que ele foi criado e passou a receber crianças e adolescentes que apresentam outras situações de vulnerabilidade.

Minha busca por esta instituição se deu justamente pelo fato dessa população ainda compor este abrigo. No período em que estive em visita ao abrigo, encontravam-se cerca de seis crianças e adolescentes filhas e filhos de pais presos. Dentre os quais, três

²⁶ Esta Entidade foi criada em 25/01/1962, de caráter civil assistencial, sem fins lucrativos e de orientação cristã.

eram meninas e três eram meninos. Nesse grupo, havia a presença de dois irmãos, ambos adolescentes, com catorze e dezessete anos. Os demais tinham entre dez e doze anos.

4.4. O primeiro contato com o Abrigo

Meu primeiro contato com o MAESP ocorreu em meados de setembro de 2007, e foi feito por telefone. Fui atendida pela secretária do abrigo, que rapidamente me encaminhou para a Sra. Marlene²⁷ diretora da Instituição. Após as apresentações pessoais e institucionais via telefone, agendei uma visita para que pudéssemos conversar acerca do projeto, e também para que eu pudesse conhecer o abrigo. De acordo com a disponibilidade da diretora, a visita foi marcada para o dia 19 de setembro, às dezoito horas, no MAESP.

No dia agendado fui até lá. A diretora foi muito solícita ao telefone e me disse que a Casa estava aberta, que eu poderia chegar e entrar. Essa acolhida amenizou minha ansiedade. A instituição está localizada na cidade de São Paulo, no bairro do Ipiranga, considerado um bairro de classe média. A chegada ao local não foi difícil, pois sua localização é boa. A Casa fica próxima a uma estação do metrô e o bairro é bem atendido por transporte público, pois possui diversas linhas de ônibus.

A Casa está localizada em uma avenida muito movimentada, tanto por tráfego de ônibus, carros, como de pessoas. Próximo ao abrigo encontra-se uma Escola Estadual, que oferece duas modalidades de ensino: fundamental II e ensino médio. Há também, supermercados, lojas, locadoras, imobiliária, entre outros.

Ao chegar à instituição toquei a campainha e a secretária me atendeu. Pedi para que aguardasse um pouco pois a diretora estava ocupada, e logo me atenderia. Do portão, me encaminhou até a sala de espera, onde fiquei aguardando. A sala de espera possuía um sofá de madeira antigo, um tapete de lã de carneiro, duas fotografias na parede (de um homem e uma mulher), que provavelmente seriam os fundadores daquela Casa. A porta que dava acesso para dentro das dependências da Casa permaneceu fechada o tempo

²⁷ Todos os nomes utilizados no texto que fazem referências as crianças, adolescentes, funcionários e direção do MAESP, por questões éticas, serão utilizados nomes fictícios, a fim de preservar a identidade de ambos.

todo em que estive ali. Ouvi as vozes que ecoavam lá de dentro, eram vozes de adultos e de crianças.

No período de tempo em que aguardava a diretora, várias crianças e adolescentes chegavam da escola e passavam pela sala carregando suas mochilas, demonstrando muita euforia por estar de volta ao lar. As crianças conversavam e contavam histórias sobre a rotina escolar para os funcionários que as recebiam. Nesse momento algumas adolescentes vieram para a sala de espera e falavam sem parar, quase sem perceber a minha presença. Algum conflito entre elas surgira, pois o tom de voz de ambas estava carregado de raiva e descontentamento. Nesse momento, a Sra. Marlene entrou na sala e pediu que eu a acompanhasse até outro compartimento da Casa, por um instante aproveitou e pediu às meninas que a aguardassem ali na sala de espera para conversarem sobre o problema que as afligia.

Já em sua sala, pude me apresentar formalmente, falei sobre os objetivos do trabalho, e o porquê da escolha daquele local para a realização desta pesquisa. Após os meus esclarecimentos a Sra. Marlene me alertou para o fato das crianças não gostarem de falar sobre suas famílias, principalmente o grupo de crianças que eu estava procurando (com pais ou mães presos). Segundo ela, esta recusa por parte das crianças em querer falar sobre seus pais, tinha haver com o modo como os funcionários da instituição falavam com eles, principalmente em momentos de conflitos, a saber: *"vocês querem ser como seus pais?" "Querem acabar na cadeia?" "Se fizerem coisa errada, vão acabar como seus pais"*. E assim por diante. Esse tipo de linguagem entre os funcionários, de acordo com a diretora, estava-se tentando combater. Disse conversar muito com sua equipe sobre a importância do trabalho deles na Casa, principalmente no trato com as crianças. Mostrando a eles a importância do bom relacionamento com as crianças para o bom andamento da instituição. Conforme mencionado por Miyashiro (2006, p.16)

O estigma - que pressupomos cercar os presidiários - se estende para além do indivíduo encarcerado, passando para as pessoas que se relacionam diretamente com eles, seus familiares ou amigos, o que permite à sociedade considerá-los uma só pessoa. Essas famílias são vistas sempre em relação aos estigmatizados, na verdade, a sociedade os vê de maneira fundida: a mulher do presidiário ou o filho do presidiário.

Em nossa conversa ficou claro para mim seu ponto de vista com relação a minha abordagem com as crianças, ou seja, ela estava dizendo que falar da condição de seus pais poderia causar-lhes vergonha. Diante disso, minha preocupação com relação ao comportamento das crianças diante de minha proposta de pesquisa aumentou. Mesmo assim resolvi insistir com a diretora em tentar desenvolver a pesquisa com eles. Pontuou que não gostava de 'abrir' a Casa para pesquisadores, pois em suas palavras: "*Vocês vem aqui, 'usam' as crianças, criam vínculos e depois desaparecem e nada acontece*". No entanto, mesmo com ressalvas se prontificou em consultá-las acerca da participação na realização da pesquisa.

Sua afirmação levou-me a refletir sobre os limites e as possibilidades da pesquisa científica e sua interferência na realidade objetiva, concreta. Alguns questionamentos surgiram: até que ponto o pesquisador deverá se 'envolver' com os problemas do sujeito da pesquisa? A pesquisa por sua vez, deverá dar uma 'resposta' para as angústias do grupo pesquisado? Qual o papel social da pesquisa? Como desenvolver a pesquisa sem causar sofrimento, sobretudo quando o sujeito é criança?

Entretanto, apesar de sua manifestação contrária à realização do trabalho, a diretora mostrou-se solícita a conversar com as crianças sobre a proposta da pesquisa e disse entrar em contato comigo assim que obtivesse a resposta deles. Fiquei no aguardo de sua ligação.

"Ninguém nega que somos parte da realidade que pesquisamos" (FONSECA, 1999, p. 35). Ignorar que minha presença interferiu naquele espaço foi impossível. Pois, pelo simples fato de adentrar em um espaço ele já não é mais o mesmo e, por conseqüência, nem nós. No instante que entrei no MAESP, comecei a fazer parte daquela realidade. Realidade esta que era acompanhada por mim à distância. Para ser mais exata, somente através da literatura, pois até aquele momento eu nunca havia entrado em um abrigo antes. A partir daquele momento, toda aquela estrutura passou a fazer parte de uma longa e densa jornada de trabalho de pesquisa.

4.5. O primeiro contato com as crianças

Para dar continuidade ao trabalho e conhecer as crianças aguardei por duas semanas o retorno da Sra. Marlene. Em decorrência da demora em me retornar, resolvi ligar novamente e saber o que haviam decidido acerca da participação as crianças na pesquisa. Então, para a minha surpresa, a Sra. Marlene disse que não havia conseguido reunir todas as crianças para conversar e que por isso ainda não tinha a resposta definitiva. Pediu que ligasse dali dois dias. Assim o fiz. Passados os dois dias, retornei a ligação e ela então me disse que as crianças não concordaram em falar comigo. Após ouvir sua justificativa, disse a ela que entendia mas, se ainda havia possibilidade dela autorizar minha ida até lá para conversar pessoalmente com as crianças. Eu faria isto com o intuito de me apresentar e de nos conhecer, tendo em vista que o pedido foi feito por um intermediário. Talvez me apresentando e havendo a possibilidade de nos conhecer, pudessem compreender melhor o que estava sendo proposto no trabalho de pesquisa. Naquele momento, senti que queria ouvir das crianças sua recusa em participar da pesquisa. A Sra. Marlene concordou com minha proposta e marcou uma nova visita para 01/10/07 (segunda-feira), às 19h 30 min.

No dia e hora marcados eu estava no MAESP. *"Não tinha certeza nenhuma quanto 'o que' estava procurando, mas justamente por isso queria considerar todas as possibilidades"* (FONSECA, 1999, p.68). Esta afirmação da autora retrata bem o momento por mim vivenciado no dia da visita para a conversa com as crianças. As certezas sobre como seria minha visita eu não tinha, mas qualquer contato com as crianças seria bem vindo.

Ao chegar à Casa, me deparei com alguns adolescentes que estavam descendo as escadas que davam acesso ao portão, ao mesmo tempo a Sra. Marlene estava trancando a porta de sua sala. Ao me encontrar subindo as escadas, já quase dentro da sala de espera, justificou-se dizendo que precisava sair para resolver alguns problemas, mas que eu poderia aguardá-la, pois logo voltaria. E fazendo menção a um adolescente que se encontrava na sala de espera, disse-me: *"olha, esse é um deles, você pode ir conversando com ele"*. Entrei e me acomodei na sala, mas logo em seguida o adolescente saiu e foi sentar-se nos degraus da escada que dava acesso ao portão de saída. Parecia zangado com

alguma coisa ou alguém. Não falou comigo e nem me olhou. Alguns funcionários que entravam ou saíam o cumprimentavam com carinho.

Permaneci na sala de espera por algum tempo, e o adolescente continuou lá fora. Até que, como num ato de coragem, me dirigi até ele e coincidentemente ele se levantou, dirigiu-se até a sala e sentou-se no sofá. No intuito de iniciar um diálogo, perguntei o seu nome e também me apresentei. Ele disse que se chamava André e tinha 17 anos. Após nossa tímida e forçada apresentação, demonstrou vontade de conversar, apesar de aparentar estar ainda muito irritado. Perguntei timidamente se estava atrapalhando a sua ida para a escola, ele respondeu que não, que só iria depois que falasse com a diretora sobre seu problema. Perguntei a ele quanto tempo estava morando ali, respondeu que havia 14 anos. Após essa minha pergunta, ele falou sobre seus estudos, disse que estava cursando o 1º ano do ensino médio e não tinha perspectiva de que passaria de ano, dadas as notas vermelhas que acumulara nos bimestres. Falou que era muito difícil estudar e trabalhar e não tinha planos de entrar na faculdade, não estava *“pensando nisto agora”*. Aproveitei sua desenvoltura em conversar comigo e o consultei sobre sua participação no trabalho de pesquisa, respondeu prontamente: *“pra mim tudo bem, não vai mudar nada se eu participar ou não participar. Se é pra ajudar, eu ajudo”*.

O contato direto com nosso sujeito da pesquisa é muito difícil, pois são diversas reações, tanto nossas como deles. Estabelecer o diálogo e conquistar a confiança do entrevistado é um processo longo e que exige técnica, clareza nos objetivos e naquilo que se quer descobrir. Não é um processo simples, mas por vezes doloroso.

De acordo com Bourdieu (2003), as relações estabelecidas nos trabalhos de pesquisa, são relações sociais e que, por sua vez, também provocam violência simbólica, ou seja, as perguntas feitas pelo pesquisador não deixam de, por vezes, ser invasivas, ou provocar uma reação de não resposta do sujeito pesquisado. Tal afirmação nos aponta para os dilemas éticos da pesquisa: até onde podemos ir? Quais os danos que causamos para as pessoas que se dispõem a participar de nossa pesquisa? Em se tratando de crianças e adolescentes, em que medida não ser invasivo, violento, principalmente ao tratar de questões tão doloridas, tais como a 'perda', mesmo que temporária, de seus pais? Esses questionamentos permaneceram por toda a trajetória da pesquisa, quando pensava estar próximo da resposta, mais perguntas surgiam.

Depois de algum tempo conversando com André, a Sra. Marlene retornou com as crianças e pede para que eu aguarde até que algumas delas jantassem. Continuei na sala a esperar e André continuou ali comigo. Passado algum tempo, as crianças vieram até a sala, me cumprimentaram e se sentaram, ficaram em silêncio, aguardando o que eu tinha para dizer. Fiz minha apresentação, disse a eles quem eu era e o que eu pretendia, apresentei os objetivos do trabalho, expliquei-lhes que tratava-se de conversar sobre alguns assuntos tais como: família, escola, abrigo, e que gostaria de saber suas opiniões acerca desses temas. Ao término de minha fala, pairou um grande silêncio na sala. E continuou quando perguntei se gostariam de participar da pesquisa. Insisti na pergunta, mas não houve nenhuma manifestação de resposta verbal. Foi um silêncio aterrador, me senti extremamente constrangida com a situação deflagrada. Naquele momento, não sabia o que fazer nem o que dizer.

Por fim, um adolescente de nome Ronaldo perguntou: *"se só uma pessoa quiser participar, você aceita?"* Respondi prontamente que sim. Ele então disse que queria participar. Os demais, motivados pela reação do colega, também confirmaram que participariam. Não sei se senti alívio ou culpa, pois o fato era que aquelas crianças e adolescentes não estavam à vontade para decidir qualquer coisa naquele momento, tendo em vista que estavam com um conflito para ser resolvido, foram de certa forma, incomodados na hora do jantar, enfim, a situação imposta não estava favorável. Mas já estava ali, não podia apagar tudo e fingir que nada acontecera. Eu já havia avançado um passo, não poderia desistir naquele momento.

Depois de todos falarem, agradei a contribuição do grupo e fiz questão de dizer que o meu trabalho não mudaria de imediato a vida deles, nem de seus pais, mas não poderia afirmar que em qualquer que fossem as instâncias não alteraria em alguma coisa, tendo em vista que para haver mudanças, antes era preciso conhecer o que precisava ser mudado. Minhas pretensões com relação ao trabalho era conhecer essa realidade e quiçá propor mudanças significativas em torno de políticas públicas que pudessem de algum modo atingí-los.

Diante do exposto, sob a anuência da diretora, fechei as datas do nosso encontro para a primeira conversa relativa ao tema da pesquisa. A propósito, todas as datas sugeridas por mim, foram recusadas pela Sra. Marlene, justificando referidas datas interferia na agenda da instituição; segundo ela, a instituição possuía um cronograma de

atividades a serem desenvolvidas para e pelas crianças. Esclareceu que nos finais de semana havia festa e durante a semana era difícil reunir o grupo, pois eles estudavam em turnos diferentes. Diante de tantas justificativas, me encontrei novamente em uma situação complicada. Senti que indiretamente, aquela situação apontava para uma recusa de forma velada, através dos empecilhos colocados para a realização do encontro com as crianças. Não havendo mais nenhuma alternativa, propus a data de 15/10/07 (feriado). A proposta para essa data surgiu pelo fato de não conseguir reuni-los em dias comuns. Argumentei que no feriado não haveria aula e isso facilitaria nosso encontro, caso eles não tivessem compromissos. A diretora aceitou e sugeriu o horário das 19h30 e a segunda data ficou para 27/10/07, sábado às 9h00.

Ao me despedir, retomei a questão do trabalho por mim realizado, só faria sentido com a participação deles e que essa participação deveria acontecer de maneira espontânea. Todos pareceram concordar, mas não manifestaram opinião sobre o que eu disse. Agradei a presença de todos e então nos despedimos com a esperança (ao menos da pesquisadora), de nos reencontrarmos novamente.

As etapas para a realização da pesquisa foram aos poucos se ajustando e se organizando. O campo estava delimitado, as datas para as visitas marcadas. Restava agora, definir os instrumentos para a coleta de dados.

Dada as restrições das datas para minhas visitas ao MAESP, optei então por desenvolver a técnica do grupo focal, onde conversaria com as crianças e os adolescentes sobre alguns temas relacionados com a pesquisa na tentativa de melhor compreender a visão dos mesmos sobre abrigo, sobre si próprios e suas relações sociais na escola e com a família. A técnica do grupo focal nos permite entender como se formam as diferentes opiniões, percepções e representações sobre determinado acontecimento ou fato (LEME, 2006). A obtenção dos dados ocorre através dessas discussões.

Diante disso percebi a possibilidade de desenvolver uma técnica onde os participantes pudessem falar com mais 'liberdade' sobre o que pensavam a respeito dos temas propostos, podendo opinar e debater com o grupo. Isto me possibilitaria observar como os sujeitos vivendo nas mesmas condições (em situação de abrigo e tendo os pais aprisionados) percebem sua condição e a de seus pais e quais representações de família e de si próprio eles possuem.

Nesta técnica, o pesquisador exerce a função de moderador, a ele cabe "*fazer a discussão fluir entre seus participantes, sem direcionar as questões ou respostas*" (GATTI, 2005, p.26). Em princípio a utilização do grupo focal necessita estar integrado ao corpo da pesquisa, bem como com os seus objetivos (GATTI, 2005).

4.6. Conversa com os sujeitos da pesquisa

Após a elaboração do roteiro para o desenvolvimento dos temas, elenquei os seguintes temas: sua percepção de abrigo, família e escola. Como recursos foram utilizados o gravador e o diário de bordo.

A visita estava confirmada para o dia 15/10/07 (segunda-feira). O novo encontro com o grupo me despertava uma grande preocupação, pois havia passado algum tempo depois de nossa primeira conversa, e talvez eles já não se lembrassem mais de mim. Isso me deixou aflita. Era necessário lembrar os objetivos do trabalho, bem como o que se pretendia naquele momento.

De fato, éramos estranhos uns para os outros. Nosso primeiro contato foi demasiado pequeno e muito superficial para essa tamanha *invasão*. Então, vale lembrar, que o contato com os sujeitos *concretos* nos preocupa, pois "*La interacción etnográfica en el campo, por ser social, en cierta medida está fuera de nuestro control*" (ROCKWELL, 1986, p.85).

Cheguei à instituição no horário previsto, às 19h00. Aguardei a chegada da Sra. Marlene, que havia saído para resolver alguns problemas. Encontrei-me com as crianças uma hora depois do tempo previsto (20h00). A diretora pediu que nos reuníssemos no refeitório, pois era o único local que dispunha de mesa com cadeiras para todos e não atrapalharia a rotina das demais crianças. O refeitório era um espaço anexo a casa, bem amplo, com mesas e cadeiras fixas ao chão. Também nesse espaço ficava a cozinha da Casa. O jantar já havia sido servido e o ambiente se encontrava limpo e organizado. Acomodamos-nos bem naquele local e pudemos iniciar nossa conversa com tranquilidade.

Do grupo de participantes determinado anteriormente, apenas dois não participaram do trabalho (um se recusou a participar [André] e o outro estava visitando a

avó). De modo que participaram da conversa: Ronaldo (14 anos), Camila (12anos), José (10anos) e Marcela (10 anos).

O desafio maior desse trabalho estava no estabelecimento de vínculos de confiança com as crianças, embora fosse meu principal objetivo, era preciso garantir também as condições para que esse vínculo se firmasse. Para tanto, além do meu esforço, era preciso obter o apoio da instituição abrigo. Para Bourdieu (2003, p. 695):

Tentar saber o que se faz quando se inicia uma relação de entrevista é em primeiro lugar tentar conhecer os efeitos que se podem produzir sem o saber por esta espécie de *intrusão* sempre um pouco arbitrária que está no princípio da troca (especialmente pela maneira de se apresentar a pesquisa, pelos estímulos dados ou recusados, etc.) é tentar esclarecer o sentido que o pesquisado se faz da situação, da pesquisa em geral, da relação particular na qual ela se estabelece, dos fins que ela busca e explicar as razões que o levam a aceitar de participar da troca. (grifo do autor).

Passados alguns instantes até nos acomodarmos, pedi que ficassem à vontade para se apresentar. Feito isso, estávamos mais à vontade, então apresentei os objetivos do trabalho e mencionei sobre a garantia quanto ao sigilo dos nomes, afirmando que utilizaria nomes fictícios ao me referir às respectivas falas. Fiz uma consulta prévia com eles quanto ao uso do gravador. Todos aceitaram e pediram para ouvir a gravação no final da conversa. E assim foi feito.

Iniciei a conversa pedindo que se apresentassem e falassem um pouco de si, sobre o que gostavam e não gostavam de fazer, enfim, da rotina de cada um. Foi um momento bem descontraído, onde falaram à vontade sobre seus gostos. Entre os meninos ficou bem marcante o gosto pelo futebol, já entre as meninas os gostos variaram bastante, disseram gostar de estudar, passear e conversar com os amigos. Após esse momento pedi que comentassem suas impressões sobre a escola. Todos falaram que achavam a escola muito difícil, mas necessária. Com relação aos amigos, disseram ter poucos. Comentaram que a principal dificuldade é de não poderem ir até a casa dos amigos, seja na condição de visitantes ou na condição de estudantes em que realizariam trabalhos escolares juntos. E os amigos também não podem freqüentar o abrigo, pois era uma regra prevista da Casa, não podiam freqüentar o abrigo. Para o grupo essa regra implicava no fato de não fazerem

muitas amizades na escola, pois acreditavam ser importante freqüentar a casa dos amigos, fazerem lições e trabalhos juntos, essas práticas, segundo eles, tendem a fortalecer a amizade.

Durante a conversa, Ronaldo era o que mais participava e o tempo todo chamava a atenção dos colegas sobre a seriedade do trabalho. No primeiro momento parecia ter havido um voto de confiança mútuo, todos falavam sem muito medo de serem *ouvidos*. Participavam, falavam de si e sorriam de suas próprias histórias. Quando perguntados se os amigos da escola sabiam que eram filhos de presidiários e sobre a reação dos amigos para com eles, Camila e José responderam num tom de desabafo: "*Não contei pra ninguém, pois eles não precisam saber da minha vida*".

Ronaldo contou que seus amigos e professores sabiam da sua condição. E disse que todos os amigos e professores tratavam-no com normalidade, o problema, segundo ele, "*é que toda a vez que some algum material na sala de aula, todo mundo pensa que sou eu. A culpa sempre é minha*". Perguntei se ele achava que era vítima de preconceito por causa da condição de seus pais, ele disse que sim, no entanto, ressaltou que seus amigos pediam desculpas a ele por agirem assim.

Nesta fala fica evidente a questão do estigma sofrido por esse adolescente com relação à condição de seus pais. Para Goffman (1988, p.52-53) o estigma possui algumas informações relevantes:

É uma informação sobre um indivíduo, sobre suas características mais ou menos permanentes, em oposição a estados de espírito, sentimentos ou intenções que ele poderia ter num certo momento. Essa informação, assim como o signo que a transmite, é reflexiva e corporificada, ou seja, é transmitida pela própria pessoa a quem se refere, através da expressão corporal na presença imediata daqueles que a recebem.

No caso de Ronaldo o estigma por ele sofrido está fundado na condição de prisioneiros de seus pais, por ser filho de pessoas estigmatizadas, seus amigos e professores o tratam de maneira a estar sempre se referindo aquilo que seus pais representam. Sendo assim, ele seria visto pelos seus amigos e professores como uma pessoa desacreditada (GOFFMAN, 1988).

Diante disso, fica evidente que na condição de estigmatizado, ele não consegue perceber enquanto tal, por achar que todos os amigos e professores aceitam sua condição de filho de presidiário, mas deixa claro que quando algo de errado acontece na sala de aula, as suspeitas recaem sempre sobre ele. E quando questionado sobre o que pensa sobre isso, afirmou considerar as desculpas dos amigos quando descobrem que não foi ele o autor do desaparecimento de qualquer objeto e a amizade continua.

Quando iniciei o tema família, pairou um silêncio entre o grupo. Ninguém ousou dizer nada. Ficaram envoltos em meio aos seus pensamentos, na tentativa de resgatar algo sobre a palavra sugerida. Até que Ronaldo, com voz baixa, disse:

Eu não sei nada sobre família, eu nunca tive uma. Estou aqui desde que nasci.

Bom, mas eu acho que família tem amor, não tem? Não sei. Mas eu também não tenho amor.

Ao dizer isto, baixou a cabeça e silenciou-se novamente. Os demais participantes, apenas silêncio, troca de olhares e alguns risos, mas sem dizer nada. Percebi que o tema família caiu como um banho de água fria sobre eles. Foi como se estivéssemos falando de algo que alguns gostariam de esquecer e outros não tinham do que se lembrar. Em meio aquele silêncio insuportável, Ronaldo disse: "*é difícil falar, quando nunca se teve*". Essa frase de Ronaldo me fez pensar o quanto deveria ser doloroso fazê-los falar sobre suas famílias. Principalmente por não conhecer nada sobre eles, pois poderiam também ter sofrido algum tipo de violência doméstica, também poderia ter surgido o sentimento de abandono, de vergonha, tendo em vista que eu era uma estranha para eles, alguém que eles nunca tinham conversado antes. Talvez eu tenha sido invasiva demais solicitando logo na primeira conversa informações das quais os sujeitos necessitassem de um pouco mais de tempo para responder. O fato era que todos sabiam que tinham um pai, uma mãe, só não haviam convivido com eles o suficiente para falar sobre o assunto.

Na perspectiva de resgatar o diálogo, retomei a conversa falando sobre o abrigo onde moravam. Todos disseram achar difícil morar ali, pelo fato de não terem privacidade, mas gostavam da Casa, até porque segundo eles, não tinham para aonde ir. Afirmaram gostar muito dos amigos que fizeram na Casa. Disseram cumprir as regras exigidas pela instituição. Perguntei se eles ajudaram a construí-las, disseram que não, mas que

executavam as tarefas exigidas: cuidavam das crianças menores, faziam os cursos que a 'Tia' (diretora) mandava, realizavam as tarefas domésticas, entre outros. Falaram sobre os inconvenientes de morarem no abrigo: terem de acordar cedo, fazerem a faxina, da bagunça das crianças menores e alguns xingamentos ouvidos de alguns funcionários, como por exemplo: serem chamados de *"filhos de ninguém"*, fazendo referência a seus pais na prisão.

Disseram ficar tristes quando os amigos do abrigo vão embora sejam por motivos de adoção ou de retorno à família de origem. Mesmo àqueles que confirmaram ter outros parentes como avós, tias, disseram preferir ficar no abrigo. Quanto às expectativas que cultivavam com relação ao futuro, disseram querer estudar, arrumar um emprego e ser alguém na vida. Todos foram unânimes em dizer que queriam trabalhar. Trabalho pareceu ser a palavra de ordem entre eles.

No discurso do grupo, ficou muito presente a questão da condição dos pais. Em nenhuma fala foi manifestado que queriam ser como os pais ou que a prisão dos mesmos não fazia diferença para eles. As falas das crianças foram marcadas pelo elemento positivo em relação a si: *"vou ser alguém na vida"*; *"não vou fazer o que meus pais fizeram"*; *"tenho que ser diferente do meu pai"*; *"nossos pais erraram, porque não receberam educação, nós estamos recebendo educação"*. O repúdio quanto à condição dos pais foi relevante. Percebi o esforço dessas crianças em distinguir-se de seus pais, ou pelo menos de afirmar que não seguiriam o 'mau' exemplo dos pais. Quanto às perspectivas para o futuro, disseram que quando saírem do abrigo gostariam de conseguir um trabalho e também de continuar os estudos.

De acordo com as regras da instituição às 21h00 todas as crianças deveriam recolher-se. Pelo avançado da hora, percebi que já estava no momento de me despedir. Agradei muito a disponibilidade e a oportunidade que me deram de poder conversar com eles e de conhecê-los um pouco mais. Agradei também o carinho e a atenção com que me receberam nesse encontro. Aproveitei a oportunidade para lembrá-los do próximo encontro que aconteceria no final do mês. Antes de sairmos eles pediram para ouvir a gravação. Foi um momento de alegria e descontração ao se ouvirem na gravação. Eles me acompanharam até a porta de saída e ao passar pelo corredor, outras crianças me observavam com curiosidade. Algumas estavam distraídas vendo televisão, outras se preparando para dormir. E nesse contexto, me despedi.

O próximo encontro seria em 27/10/07 (sábado), às 09h00. Confirmei minha visita com a Sra. Marlene por telefone, conforme havia pedido. Como resposta, disse que estava tudo bem. Explicou-me que não estaria lá, mas que os funcionários me atenderiam e me ajudariam no que fosse preciso. Cheguei ao MAESP no dia e hora estabelecidos. Toquei a campainha, em seguida apareceu o zelador da Casa, Sr. João, homem simpático e educado que me recebeu muito bem. Cumprimentou-me e foi logo perguntando do que se tratava. Expliquei a razão por estar ali e para a minha surpresa, ele afirmou não estar sabendo de nada. Pediu que aguardasse um instante para poder confirmar com as educadoras sobre minha visita. Minutos depois, uma das educadoras apareceu na porta e disse não ter sido informada sobre minha presença na instituição, e que sem autorização prévia da diretora não poderia me deixar entrar. Tentei argumentar dizendo que estava combinado com as crianças e que D. Marlene havia permitido minha entrada. Não houve acordo, sem a autorização prévia eu não poderia conversar com as crianças. Após o comunicado, agradei a atenção deles para comigo e disse que entraria em contato novamente com a diretora para esclarecer o ocorrido e tentar marcar uma nova data para a realização da visita.

Na semana seguinte entrei em contato novamente com a diretora, e comuniquei o ocorrido, ela se desculpou, afirmando ter se esquecido de avisar os funcionários sobre a minha presença lá no sábado, dada a correria na Instituição e acrescentou dar ordens para os funcionários não permitir a entrada de estranhos nas dependências da Casa sem sua autorização. Principalmente por se tratar de crianças e adolescentes que estão sob a sua guarda e responsabilidade. Disse a ela que entendia sua preocupação e também a ação dos funcionários com relação a minha entrada, pois se não era do conhecimento deles a minha visita, não poderiam permitir a minha entrada.

Diante do fato ocorrido, perguntei a Sra. Marlene se teria possibilidade de remarcar uma nova visita. Ela concordou e então eu sugeri o dia 24/11/07 sábado, às 09h00 da manhã. A diretora concordou e pediu para que eu confirmasse um dia antes, sendo assim, ela deixaria os funcionários avisados sobre minha visita e evitaríamos mais transtornos. No dia 23 de novembro liguei para o abrigo e falei com a Sra. Marlene, confirmando minha presença para o dia agendado.

A expectativa da visita foi aumentando na medida em que o tempo foi passando, pois, de qualquer maneira, o vínculo de confiança conquistado com as crianças,

havia de certo modo se abalado, dada a minha ausência no dia combinado. Independente do que ocorrera, havia dito que nos encontraríamos no dia 27/10/07, e isso não aconteceu. Mas como a cada encontro os objetivos necessitam ser retomados, com o vínculo de confiança, não seria diferente.

Para minha surpresa, ao chegar ao MAESP, o fato anterior se repetira. O Sr. João (zelador) me relatou que novamente não havia sido informado sobre minha visita. Mesmo eu tendo ligado um dia antes conforme o pedido da diretora. Ele recorreu às educadoras, que vieram até a porta e repetiram a mesma frase. Naquele momento, fui tomada por um sentimento de tristeza e indignação, pois se ao menos eu pudesse dizer para as crianças que eu estive lá, e que não foi possível minha entrada, por questões de organização da instituição. Após recobrar meu equilíbrio diante de tal situação, disse ao Sr. João se poderia ligar para a diretora e confirmar minha visita, no intuito de esclarecer o ocorrido, pois eu havia entrado em contato um dia antes conforme seu pedido e a visita havia sido confirmada por ela. O Sr. João então se retirou e disse que iria entrar em contato com ela a fim de obter a confirmação sobre o que eu acabava de lhe dizer. Após alguns minutos de espera, ele retornou e disse que eu poderia entrar. Pediu para que eu aguardasse na sala de espera, enquanto reunia as crianças participantes da pesquisa. Antes de sair da sala me perguntou os nomes dos participantes, ao mencionar os nomes, ele disse que nem todos estavam disponíveis naquele horário, alguns dormiam, outros tinham cursos e que só falaria com três. Respondi a ele que tudo bem, pois tudo o que eu queria naquele momento era explicar às crianças que minha ausência no encontro anterior foi um problema institucional, que estive lá e não pude entrar.

Após comunicar as crianças sobre minha presença, o Sr. João me acompanhou até o refeitório, onde permaneci no aguardo delas. Passaram-se cerca de quinze minutos e ninguém aparecia. Resolvi ir até a porta do refeitório e observei alguns garotos jogando bola no pátio. Continuei ali, só observando, e eles continuaram brincando e pareceu não perceberem minha presença, de repente um a um foram se aproximando e entrando no refeitório.

Tal situação sinalizou que algo não estava bem e que eu deveria me preparar para o que estava por vir. Quando todos chegaram fui logo explicando o mal entendido que ocorrera na data do último encontro e pedindo desculpas. Procurei criar um ambiente mais

descontraído para então iniciarmos a conversa, mas eles não pareciam mais interessados em me ouvir e nem em falar comigo.

Minha incursão não deu certo. Novamente todos silenciaram e uma das participantes sentou-se de costas para mim, numa tentativa de demonstrar que minha presença não a agradava. De todos os assuntos sugeridos por mim, ninguém tinha o que dizer com palavras, apenas olhares e gestos com o corpo, demonstrando desconforto. E seus gestos pareceram dizer que não estavam felizes em participar daquela conversa e que minha presença estava incomodando.

A idéia de *invasão* (BOURDIEU, 2003), me ocorreu. Percebi que todos estavam envolvidos com alguma tarefa na Casa. Ronaldo e José estavam jogando bola, Camila estava passando roupa, Marcela se preparava para ir ao seu curso de caratê. Acreditei que a distância de tempo de uma visita a outra, rompeu o fino elo de confiança que havíamos estabelecido no encontro anterior.

Diante de tal situação, não tive outra escolha senão me desculpar novamente e agradecer-lhes pela grande contribuição que deram para minha pesquisa e para a minha vida. Também pedi desculpas por ter ocupado um tempo precioso da vida deles, pois todos estavam desempenhando tarefas ou se preparando para suas responsabilidades quando vieram falar comigo. Desde o princípio, havia dito que ninguém participaria ou falaria se não quisesse, e isso foi mantido.

Ao refletir sobre o meu insucesso na interação e diálogo com essas crianças e adolescentes em decorrência da descontinuidade do processo de aproximação e de conversa com elas, somado a fala da diretora quando me apresentei na instituição, de que o pesquisador "*vai embora, e eles ficam*", tudo isso me causou muita angústia e inquietação, afinal aquela preocupação anterior *com o que vai mudar*, não deixou de comparecer nas falas, no comportamento e expectativas dessas crianças.

De qualquer maneira esse processo ficou para ser retomado, afinal era a primeira vez que eu estabelecia contato com um abrigo. E tudo isso me deixou muito preocupada com a grande responsabilidade que tinha pela frente. Entretanto, a dificuldade apresentada nesse primeiro momento serviu de estímulo para outras incursões, agora com mais calma e mais cautela.

"Antes de iniciar el estudio se opta por cierta localidad y por cierta 'entrada' que marcam la experiencia de campo" (ROCKWELL, 1986, p. 28). Sem dúvida a

instituição por mim escolhida para a realização desta pesquisa foi muito importante para o meu amadurecimento enquanto pesquisadora. Foi uma experiência muito válida. Me fez repensar uma série de questões referentes ao trabalho de campo, no que tange a escolha do local, a relação estabelecida com os participantes, a interação e envolvimento com todo o contexto estudado e observado. Alcei um pequeno vôo na realização deste trabalho em busca do desconhecido. Essa experiência me possibilitou um pensar com muito mais cuidado em função do sujeito deste estudo (ROCKWELL, 1986).

Todavia, o processo de busca pelo conhecimento implica em acertos e erros. E ambos são importantes para o trabalho do pesquisador. Acredito que a trajetória aqui descrita teve muitos erros e poucos acertos. A escolha teórica e metodológica que fiz para a realização desta pesquisa teve implicações numa série de entraves, passando pela minha condição de principiante enquanto pesquisadora, às condições de estrutura e organização da instituição estudada.

Minha incursão no campo trouxe muitos elementos para esta pesquisa e para as próximas que virão. Não encontrei as respostas que buscava, mas foi possível fazer mais perguntas acerca deste tema. Tem-se aqui a parte introdutória de uma pesquisa que há muito por desenvolver.

A produção de conhecimento não é tarefa fácil. O conhecimento que buscamos através de pesquisa, nem sempre está ‘à mão’. É preciso muito esforço para saber ver, aguçar aquilo que Fonseca (1999) chama de ‘sensibilidade etnográfica’. Estarmos atentos aos significados das ações e relações humanas do universo pesquisado do qual também fazemos parte, eis aí o desafio da pesquisa e do pesquisador. E é sobre esse desafio que falarei nesse próximo capítulo.

Capítulo 5 – Os dados não dados: análise dos resultados

Neste último capítulo apresento os resultados desta pesquisa. O que chamei de dados não dados correspondem às informações que não consegui obter em minhas incursões nas instituições de abrigo destinadas a atender crianças e adolescentes. Discuto de maneira cuidadosa a dificuldade que encontrei em realizar essa pesquisa nos abrigos por mim escolhidos para o trabalho de campo que contava com observações, conversas e entrevistas com as crianças e os adolescentes que compusessem o perfil que procurava para esta investigação, ou seja, ter o pai, a mãe ou ambos em regime de privação de liberdade.

5.1. Contextualizando as instituições abrigo

A escolha por pesquisar abrigos, surgiu da necessidade de pensar estas instituições também como promotoras de educação e de ações que garantam às crianças e adolescentes os direitos que lhes foram violados e negados (ECA, art. 94, I a XX), principalmente no ambiente familiar. Utilizou-se a definição de abrigo nesta pesquisa de Silva e Mello que tomam por base o ECA em seu artigo 90, que define o abrigamento como medida de proteção às crianças e adolescentes que necessitem ser afastados do convívio familiar, *“funcionando como uma moradia alternativa até o retorno à família de origem ou até a colocação em família substituta”* (2004, p. 37). O encaminhamento dessas crianças deve ser feito através de decisão da Justiça da Vara da Infância e da Juventude e também através dos Conselhos Tutelares (idem.).

De acordo com o dicionário de sociologia, instituição é definida como *“um conjunto duradouro de idéias sobre como atingir metas reconhecidamente importantes na sociedade”* (1997, p. 130). De modo geral, quase todas as sociedades possuem instituições, como por exemplo, a família.

Tais instituições variam de acordo com as funções sociais que exercem. Retomando o exemplo da família, essa instituição teria por função social a procriação, o cuidado com a prole, sua proteção e socialização. Para Albuquerque (1986, p. 34), a família seria o *“terreno onde nascem as relações humanas”*.

Nesta perspectiva, as instituições são criadas na tentativa de atender às demandas sociais produzidas através das relações estabelecidas entre os diferentes grupos sociais e suas necessidades concretas.

Berger e Luckmann (1976, p. 79-80), complementam que:

As instituições implicam, além disso, a historicidade e o controle [...]. As instituições têm sempre uma história, da qual são produtos. É impossível compreender adequadamente uma instituição sem entender o processo histórico em que foi produzida. As instituições, também, pelo simples fato de existirem, controlam a conduta humana estabelecendo padrões previamente definidos de conduta, que a canalizam em uma direção por oposição às muitas outras direções que seriam teoricamente possíveis.

Com efeito, toda e qualquer instituição social desempenha funções concretas que, por sua vez, são vivenciadas pelos indivíduos que por elas passam e que podem através de sua participação mudá-las ou não.

Nesse sentido pode-se entender a instituição abrigo como resposta a uma necessidade social de criar mecanismos capazes de acolher, no caso específico desta pesquisa crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social por ocasião da prisão dos pais. Vale ressaltar aqui que esta concepção está pautada no tempo presente e que ao longo da história do Brasil as funções das instituições de acolhimento caracterizavam-se basicamente em recolher, controlar, vigiar e punir as crianças e adolescentes que por elas passavam (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

Por definição²⁸ o termo abrigo significa: local que serve para abrigar; algo que oferece proteção contra os rigores do tempo; casa de assistência social onde se recolhem pobres, velhos, órfãos ou desamparados; qualquer refúgio ou asilo. Nessas acepções percebe-se a idéia de afastamento social, situação muito comum em se tratando de abrigos para crianças e adolescentes, tendo em vista as políticas de abrigamento desenvolvidas ao longo da história, conforme apresentado no capítulo I.

Na atual conjuntura, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente através da Lei 8069 de 13/06/90, as instituições de acolhimento passaram a

²⁸ Consulta ao dicionário de língua portuguesa Houaiss on-line. Disponível em <<http://houaiss.uol.com.br/busca>>. Acesso em 10/12/09

ser uma medida de proteção provisória e excepcional no atendimento de crianças e adolescentes, sem perder de vista as garantias dos direitos adquiridos, sobretudo a garantia da convivência familiar e comunitária. Assim, as instituições de acolhimento que outrora internavam as crianças e adolescentes privando-os da vida em comunidade, com a conquista do ECA passaram para a prática do abrigamento, visando o cuidado e a proteção desse público, sem afastá-los, contudo, da convivência familiar e comunitária.

No entanto, a institucionalização ainda persiste apesar de tão criticada e nociva ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, esta não deixou de ocorrer e foi ao longo da história a solução encontrada para as questões da infância. Desencadeando uma série de problemas como resalta Roberto da Silva (1998, p.176):

Os efeitos mais duradouros do processo de institucionalização são os danos causados à constituição da identidade, a afirmação do “estigma”, a incorporação do sentimento de inferioridade e a redução significativa da auto-estima.

O Estatuto da Criança e do Adolescente apontou novos rumos para o processo de institucionalização e propôs o caminho inverso do que vinha sendo feito, ou seja, a desinstitucionalização, que correspondeu “*a sistemática de favorecer a integração com relação ao atendimento da criança dentro da família, ainda que substituta [...]*” (Idem, p.44). Essa mudança de paradigma estabeleceu responsabilidades a serem compartilhadas entre família, Estado e sociedade civil, visando à efetivação das garantias dos direitos básicos das crianças (RIZZINI, et al. 2006).

Nessa perspectiva, as instituições de abrigo deveriam cumprir o que reza a lei no que tange principalmente ao direito à convivência familiar e comunitária, porém, na realidade a situação se apresenta bem diferente. De acordo com a pesquisa²⁹ realizada no município de São Paulo sobre a qualidade da oferta e serviços prestados pelos abrigos, constatou-se que do total da amostra pesquisada (quatro mil e quinhentas crianças e adolescentes), 52,9% das crianças e adolescentes abrigados permanecem no abrigo por

²⁹ Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo NCA/PUC-SP e Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo AASPT/SP, juntamente com a Fundação Orsa e a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo - SAS. Ver referência completa na Bibliografia.

mais de dois anos, contrariando o princípio de provisoriedade da medida de abrigamento. Outro dado preocupante revelou que 35% do total não possuem contato com a família, dificultando o processo de reintegração dessa criança com os seus familiares.³⁰ Sobre esse assunto o Plano Nacional de Convivência familiar e Comunitária (2006, p.34) declara que:

Os espaços e as instituições sociais são, portanto, mediadoras das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa perspectiva, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família.

Feita essa caracterização da instituição abrigo e destacando dentre suas funções a de garantir à criança e ao adolescente que suas relações sociais e familiares sejam mantidas, será descrito agora, como foi realizada a minha tentativa de aproximação com essa instituição.

5.2. O contato com os Abrigos

Através da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo tive acesso (via internet) a uma lista com endereços e telefones de alguns abrigos. No primeiro momento, optei por fazer contato por telefone. Somente havendo o interesse e a

³⁰ Esta situação foi alterada pela lei N° 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009, que Dispõe sobre adoção; altera as Leis n^{os} 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei n^o 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943; e dá outras providências.

§ 2^o A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

aceitação por parte do (a) dirigente com relação à pesquisa é que marcava uma visita com data e horário estipulados pela instituição.

Percebi que quando mencionava o público alvo da pesquisa a resposta dos (as) dirigentes era que não havia esse público naquela instituição. Esse fato me deixou intrigada, pois todos os abrigos contatados por mim diziam não ter a presença de crianças e adolescentes com o perfil que procurava.

Após diversas ligações a diferentes abrigos e nenhuma resposta positiva quanto ao público que estava procurando, resolvi mudar de estratégia na apresentação do projeto. Ao entrar em contato com o abrigo, mencionava que a pesquisa tratava dos diversos perfis que compunham a instituição, ou seja, meu interesse era pesquisar os perfis do grupo de crianças e adolescentes independente dos motivos que os levaram ao abrigamento. Através desta forma de apresentação do projeto de pesquisa, percebi que a resistência em me receber foi menor, com isso consegui agendar visitas em alguns abrigos.

Nesse processo entendi que o trabalho de pesquisa de fato é construído em conjunto com os atores sociais apontados pelo pesquisador para compor o trabalho de campo. Sem a possibilidade de um contato face a face tornaria muito difícil a execução desta pesquisa. Nesse momento da realização do trabalho compreendi que a contribuição dos atores sociais é fundamental na busca sobre os limites e as possibilidades da pesquisa sem, no entanto, parar nos *“incidentes que impedem o percurso da investigação [...]”* (RANCI, 2005, p.48).

Vale ressaltar que em função da recusa por parte dos (as) dirigentes em fornecer a informação por mim solicitada, passei a não mencionar o perfil dos sujeitos da pesquisa. Tal gesto significou para mim um imenso desafio, porém era preciso superá-lo. Tendo em vista que o meu contato com o primeiro abrigo em 2007, conforme relatei no capítulo anterior, não deu certo, percebi que havia algo de errado com o projeto de pesquisa, mais especificamente com os sujeitos escolhidos para compor a pesquisa. As indagações acerca das dificuldades por mim encontradas surgiram: Onde estariam as crianças e os adolescentes filhos de pais encarcerados? Como as instituições de abrigo trabalham essa questão com as crianças? Por que esse público estava de certo modo sendo ocultado? Quais as implicações da pesquisa no cotidiano do abrigo? Como as instituições de abrigo trabalham a convivência familiar dessas crianças com seus pais na prisão?

5.3. Visita aos abrigos

A pesquisa de campo foi realizada no período de fevereiro a outubro de 2008. E compreendeu três etapas, a saber: *contato com os abrigos via telefone; agendamento da visita; a visita propriamente dita*. Na primeira etapa entrei em contato com vinte instituições, mas as visitas aconteceram em apenas sete abrigos. As instituições se localizavam em diferentes regiões da cidade de São Paulo, a saber: dois na Zona Norte, um na Zona Sul e quatro na Zona Oeste.

Para o início do trabalho de campo fiz uma lista com vinte abrigos. O critério para a escolha dessas instituições no primeiro momento foi a localização³¹. No segundo momento foi a aceitação do projeto por parte do (a) dirigente do abrigo.

Todos os abrigos visitados, eram mantidos por organizações não-governamentais (ONG), recebiam doações da população, das igrejas e também organizavam bazares para angariar fundos para despesas complementares. Com relação a parceria com estado e município, apenas um dos abrigos visitados não recebiam nenhum tipo de auxílio desses órgãos.

Quanto à apresentação da pesquisa, fui interpelada com muitos questionamentos: *como você ficou sabendo deste abrigo? Há outros abrigos participando desta pesquisa? Será nos dado uma devolutiva da pesquisa? Em que esta pesquisa vai mudar a situação das crianças?* Todas essas questões fizeram parte das conversas que tive com os (as) dirigentes em todos os abrigos em que visitei.

Quando mencionei o perfil das crianças e/ou adolescentes que procurava para compor a pesquisa, não houve avanços. A resistência por parte dos (as) dirigentes em expor essas crianças a um trabalho de pesquisa foi marcante. As visitas ocorreram durante a semana, com dias e horários marcados pelos (as) dirigentes dos abrigos. Farei, doravante, um breve relato das visitas nas instituições de abrigo que visitei.

Para o início do trabalho de coleta de dados o Prof. Roberto da Silva, agendou uma visita em um abrigo no bairro da Lapa. Fomos juntos para esta visita. O diretor do

³¹ No projeto de pesquisa prevíamos realizar o trabalho em abrigos localizados na cidade de São Paulo. Dada a impossibilidade de acesso a essas instituições foi realizada uma visita em um abrigo localizado na cidade de Diadema na grande São Paulo, por ter havido interesse da dirigente desta instituição sobre o projeto.

abrigo nos recebeu muito bem e foi muito solícito em nos ajudar na pesquisa. Afirmou não haver na instituição crianças no perfil que procurávamos, mas nos colocou em contato com um abrigo que segundo ele haviam duas crianças, cuja mãe estava presa.

Ele mesmo ligou para o abrigo e nos colocou em contato com a diretora. Expliquei a ela o motivo de nosso contato e ela me disse que o abrigo estava em reforma e as crianças foram remanejadas para outras instituições. Quanto ao grupo de crianças que procurávamos, informou que a mãe havia saído da prisão e as crianças voltaram a conviver com ela.

Mencionou também que o abrigo continuava acompanhando essa família. Prestava-lhe assistência, até o restabelecimento dessa mãe no mercado de trabalho. Relatou, também, que as crianças estavam sendo muito bem assistidas pelo abrigo e pela mãe. Antes de encerrarmos nossa conversa ao telefone, a diretora me convidou para participar das reuniões da Pastoral do Menor,³² realizadas na Igreja Nossa Senhora da Lapa, às terças-feiras, duas vezes por mês. Tais reuniões aconteciam sempre no período da tarde. Esclareceu que nessas reuniões estariam presentes muitos diretores de abrigos que poderiam me ajudar no sentido de encontrar as crianças com o perfil procurado para a pesquisa. Agradei imensamente sua ajuda e contribuição e disse que iria à próxima reunião.

Na reunião da Pastoral do Menor fui apresentada a todos os presentes pela diretora que tratou de dizer qual a razão de minha presença ali. Tive a oportunidade de falar sobre o trabalho de pesquisa, justificando o porquê da escolha em trabalhar com crianças e adolescentes cujos pais estão privados de liberdade, retratando minha trajetória como professora em unidades prisionais.

Todos os diretores e diretoras presentes foram unânimes em dizer que não tinham esse perfil nos abrigos em que trabalhavam. Mas fizeram questão de ressaltar que tiveram crianças nessas condições, mas que felizmente haviam retornado à família de origem.

³² A Pastoral do Menor iniciou-se na cidade de São Paulo no ano de 1977. Através da Pastoral Social a Pastoral do Menor tornou-se parte importante na Igreja Católica. Sob a coordenação da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), essa Pastoral ganhou representatividade em âmbito nacional.

O coordenador da reunião me passou alguns telefones e endereços e pediu para que eu entrasse em contato com esses abrigos. Talvez pudesse encontrar o perfil que estava procurando.

Particpei de mais duas reuniões com esse grupo da Pastoral do Menor da Lapa e, por questões de adequação de horários e agenda, não foi possível continuar participando das reuniões. A partir desse momento, procurei entrar em contato com os abrigos da lista da Secretaria de Assistência Social que havia selecionado, conforme mencionado. Após o contato, as visitas começaram.

A primeira instituição visitada por mim foi a Casa Abrigo Rogacionista³³, localizada no bairro da Lapa, zona oeste da cidade. Foi fundado em 1970 na cidade de São Paulo. É uma entidade civil de natureza confessional, cujo carisma e ensinamentos foram inspirados em Santo Aníbal Maria Di Francia.

Nesta instituição fui atendida pelo assistente social, pois a dirigente estava atendendo uma família quando cheguei. Aguardei-a por algum tempo a pedido do assistente, mas não foi possível conversarmos. O assistente social então perguntou do que se tratava minha visita. Apresentei-lhe o projeto de pesquisa, mas logo fui interrompida por ele que afirmava não haver ali o público que procurava. Questionou-me quanto a escolha desse perfil, pontuando que havia passado pela instituição crianças nessas condições, mas que no presente não tinha nenhuma na Casa.

O segundo abrigo que visitei foi a Associação Beneficente Betsaida³⁴, em funcionamento desde 1990, localizado em Pirituba, zona oeste da cidade. Nessa instituição fui muito bem recebida pelo coordenador pedagógico, que me apresentou as dependências da Casa, os funcionários e algumas crianças que estavam realizando suas tarefas escolares. Falou-me dos projetos desenvolvidos pela instituição, bem como, também da parceria com estagiários da Universidade Mackenzie, que em muito contribuíam com as crianças oferecendo reforço escolar. Após nossa conversa ele pediu que aguardasse a chegada da dirigente que estava em outro compromisso.

Logo em seguida ela chegou e fui convidada a me dirigir até sua sala para conversarmos. Após as apresentações pessoais, falei sobre o objetivo que me levou até lá.

³³ Ver site: www.institutorogacionista.org.br

³⁴ Ver site: www.betsaida.org.br

A dirigente ouviu e me disse que o público que estava procurando havia na Casa, o problema era que eu não poderia falar com eles. Questionei-a pela razão da impossibilidade, e ela então me disse que se tratava de quatro irmãos, cuja mãe estava presa. Comentou que as crianças eram apaixonadas pela mãe e que o filho mais velho (onze anos) dizia sempre que entendia o que a mãe havia feito, pois tudo o que ela fazia era para não deixar faltar nada para eles.

Acrescentou também que as crianças eram muito educadas e respeitava a todos, na sua avaliação tinham sido muito bem educados pela mãe. O fato era que as crianças seriam adotadas por um casal de estrangeiros, e o abrigo estava trabalhando-as para que pudessem “*esquecer a mãe, no intuito de se adaptar bem ao novo lar*”. Perguntei a ela se a mãe havia consentido a adoção, ela disse que ainda não, mas que o processo já estava em andamento. Justificou ainda que, se eu tocasse no assunto da família com eles, o esforço dispensado para fazê-los esquecer parte de sua história familiar seria prejudicado.

O terceiro abrigo que visitei, foi o Centro Organizado de Tratamento Intensivo a Criança (COTIC)³⁵, localizado no bairro do Horto Florestal, zona norte da cidade. Esse abrigo apresenta uma característica peculiar, pois atende crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Trata-se de uma ONG e não possui recursos dos governos estaduais e municipais. Foi fundado em 1990.

Nessa instituição fui atendida pela secretária, pois a dirigente não se encontrava no momento. Ela me forneceu algumas informações sobre o funcionamento da Casa e mostrou-se solícita em colaborar com o trabalho. Fui apresentada aos funcionários e tive a oportunidade de conhecer algumas crianças. Uma grande parte delas possui paralisia cerebral e vivem nas camas ou em berços. Recebendo assim, apoio de profissionais da saúde e de professores.

A dirigente chegou e foi informada da minha presença. Desloquei-me até sua sala onde tive a oportunidade de falar-lhe sobre o objetivo de minha visita. A dirigente demonstrou interesse e disse haver ali muitas crianças cujas mães estão presas, o problema era que elas não falavam por causa da deficiência, o que dificultava o processo de investigação.

³⁵ Ver site: www.cotic.org.br

O quarto abrigo visitado foi o COR-Centro de Orientação à Família Edel Quinn³⁶, localizado no bairro de Vila Guilherme, na zona norte da cidade. Esse abrigo é uma organização social sem fins lucrativos e possui convênio com a prefeitura de São Paulo, através das seguintes secretarias: Secretaria de Assistência Social (SAS) e Secretaria Municipal de Educação (SME). Foi fundado em 1971 e auxiliado pelo grupo católico Legião de Maria, cuja missão está na capacitação das crianças e adolescentes e também suas famílias.

Nesta instituição fui atendida pela dirigente. Nossa conversa foi muito esclarecedora, pois pude falar com tranquilidade sobre meu trabalho de pesquisa e minhas pretensões. Ela recebeu as informações sem incômodo, disse haver na casa um grupo de irmãos cuja mãe estava em liberdade condicional, mas por problemas econômicos não poderia levar as crianças com ela. A diretora me disse que a mãe das crianças estava morando em um barraco, debaixo de um viaduto, pois ao sair da prisão não encontrou nenhum apoio para o seu restabelecimento na sociedade. Ao receber a visita do Juizado da Infância e da Juventude, o Juiz entendeu que ela não apresentava condições necessárias para obter a guarda dos filhos devido seu local de moradia, o que impossibilitava de ter seus filhos de volta. Ela visitava-os no abrigo aos finais de semana.

A dirigente então pediu, para que eu e meu orientador ajudássemos essa mãe a encontrar uma casa adequada, onde ela pudesse continuar a cuidar e educar seus filhos, pois segundo ela, essa era uma exigência do juiz da Vara da Infância para devolver-lhe a guarda dos filhos.

Essa situação provocou muito estresse nas crianças segundo a dirigente, pois eles queriam voltar para os braços da mãe, mas foram impedidos por lei, devido às condições precárias em que a mãe se encontrava. Na verdade, me vi diante de dois dilemas: o de conversar com as crianças sobre a condição de sua mãe durante e após a prisão e sabendo das condições em que a mãe deles se encontrava e não podendo dar a resposta que eles queriam: ter a mãe de volta. Falar da mãe e da sua condição naquele momento poderia despertar sentimentos diversos, e o pior seria não poder dar uma solução imediata para o problema. Pensei profundamente sobre o papel social da pesquisa, bem como seus limites éticos.

³⁶ Ver site: www.corfamilia.org.br

O quinto abrigo que visitei foi o Educandário Dom Duarte³⁷ – Liga Solidária das Senhoras Católicas de São Paulo, localizado no Jardim Educandário, na zona oeste da cidade. Trata-se de uma instituição de organização social sem fins lucrativos, fundada em 1923, pelo Arcebispo Duarte Leopoldo e Silva, juntamente com as Senhoras Católicas.

Em visita a essa instituição fui recebida pelo coordenador do abrigo. Nossa conversa foi tensa no sentido de fazê-lo compreender os objetivos do projeto. Quando mencionei o público que estava procurando, ele disse ter na Casa duas crianças cuja mãe estava presa. Questionou o fato de eu ter escolhido aquele abrigo para a realização desta pesquisa. Expliquei que estava a procura de instituições que pudessem colaborar com o trabalho de pesquisa e que minha ida até lá fazia parte dessa busca. Ele disse que em nada adiantaria esse trabalho, tendo em vista que qualquer criança falaria que não gosta do abrigo e sim de estar com sua família. Argumentei dizendo que não buscava saber se o abrigo era bom ou ruim para as crianças, mas sim, ouvi-las acerca de suas representações de família. Se alguma questão sobre o abrigo aparecesse na fala das crianças seria considerado na pesquisa não como denúncia, mas como proposta para possíveis mudanças.

Acrescentou que a instituição tentou desenvolver um trabalho de aproximação das crianças com suas mães na prisão, e sem detalhá-lo muito, afirmou não ter dado certo, pela equipe de profissionais do abrigo entenderam que a prisão não seria o lugar mais adequado para se levar uma criança. E concluiu dizendo que as crianças sofreram muito ao se depararem com a situação das mães.

Após eu responder a todos os seus questionamentos, por fim ele disse que eu poderia conversar com as crianças, desde que o Juiz da Vara da Infância e Juventude autorizasse minha entrada na instituição. Foi esclarecido que a pretensão da pesquisa era manter contato com as crianças por vias legais e ressalttei que não era de forma alguma a denúncia, mas sim tentar dar visibilidade a questão.

Conforme conversamos, fui até a Vara da Infância e Juventude, de posse de uma carta com as informações necessárias sobre o trabalho de pesquisa. Entreguei os documentos necessários e me foi entregue um número de protocolo do processo para que eu acompanhasse a decisão do Juiz quanto ao referido pedido. Estive no Fórum no dia marcado e a resposta foi de que o juiz não havia recebido a resposta da Instituição. Fui

³⁷ Ver site: www.ligasolidaria.org.br

orientada a ligar da próxima vez, e assim o fiz. Nos dias mencionados pelo atendente eu liguei, e a informação que recebi foi que ainda não havia resposta quanto ao pedido. Depois de quatro tentativas frustradas, desisti de ligar.

Visitei também o Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRECA – localizado no bairro Alto da Lapa, zona oeste da cidade. O Centro atende crianças em situação de vulnerabilidade social advindas da família e também aquelas em situação de rua.

Fui atendida pela Coordenadora do Centro que me informou sobre o trabalho desenvolvido na instituição, bem como das dificuldades enfrentadas pela equipe na execução do trabalho. Apontou que o número de crianças atendidas está acima do ideal, vinte crianças e adolescentes, muitos chegam à Instituição sem nenhuma referência sobre a família, endereço e muitas vezes seu próprio nome. Segundo a coordenadora, o trabalho do CRECA é importante, pois auxilia no processo de reinserção da criança e do adolescente à família, com o objetivo de protegê-los de maus tratos.

Quanto ao público que procurava, a coordenadora disse não ter naquele momento nenhuma criança e/ou adolescente cujo motivo de sua estada ali fosse a prisão dos pais.

Parti então, para mais uma tentativa. Visitei o sétimo abrigo, Lar São José, localizado no Jardim Paineiras em Diadema, zona sul da cidade. A opção por visitar um abrigo fora do perímetro da cidade de São Paulo ocorreu devido a grande dificuldade de acesso aos abrigos contatados ao longo do processo. No caso do abrigo mencionado, houve interesse por parte da dirigente em me receber.

No dia da visita ao abrigo a dirigente não estava e fui recebida pela coordenadora. Apresentei-me a ela e falei da pesquisa e do público que procurava. A coordenadora afirmou que naquele momento não havia crianças nessas condições na Casa. Mesmo assim apresentou-me as dependências do prédio e falou sobre os projetos desenvolvidos na Instituição.

Depois de muitas tentativas frustradas percebi que seria muito difícil a continuidade do trabalho de pesquisa, pois não havia encontrado nenhuma possibilidade de aproximação com os sujeitos da pesquisa. Os motivos poderiam ser os mais variados. O fato é que de alguma forma a invisibilidade dessas crianças continuou a persistir. Como

seus pais estão cercados de muros simbólicos, que as protegem do mundo, silenciando-as. O fato é que escondê-las parecia ser a melhor maneira de protegê-las da condição de seus pais. Nas instituições que visitei e que tinha o grupo que eu procurava ficou evidente a preocupação dos dirigentes com relação a falar do assunto prisão para a criança, numa tentativa de atenuar o peso que a instituição prisão carrega.

5.4. Filhos de presos: o estigma social

Durante todo o tempo em que busquei pelos sujeitos deste trabalho foi patente a questão do estranhamento quando falava de filhos de presos. Parecia que todo o peso da prisão recaía sobre as crianças, como se fossem criminalizadas pelas ações de seus pais. O fato de não ter tido acesso a esse grupo suscitou inquietações que vão para além dos limites deste trabalho. O que procurei ressaltar em meus diálogos e apresentações nas instituições era que a proximidade com essas crianças e adolescentes visava, sobretudo, dar voz, romper o silêncio.

Toda intervenção é violenta (BOURDIEU, 2003). De fato, o trabalho de pesquisa não é neutro, em se tratando de pessoas, a intervenção seria por vezes invasiva. Por isso, a importância da construção do diálogo com os sujeitos da pesquisa, no intuito de amenizar o choque de ter de falar ou participar de algo que lhes causasse constrangimentos.

Bourdieu alerta que *“A proximidade social e a familiaridade asseguram efetivamente duas das condições principais de uma comunicação “não violenta”* (2003, p. 697). Vale ressaltar que não tive oportunidade de estabelecer vínculos com essas pessoas, portanto, não houve a garantia dessa comunicação não-violenta.

Todo esse processo de conquista da confiança desses dirigentes com relação ao desenvolvimento da pesquisa, partindo da colaboração dos mesmos em autorizar minha entrada na instituição e meu contato com as crianças, não funcionou. Tudo foi dificultado, escondido.

Minha presença a meu ver ficou no nível da ‘intrusão’, gerando um clima de tensão entre os (as) dirigentes e pesquisadora. No entanto, é preciso salvaguardar que esses

(as) dirigentes respondem juridicamente por essas crianças. O que os torna responsáveis diretos por todas as decisões que as envolvam. Reconheço que a proteção exacerbada não dialogada, nem explicitada (principalmente quando se trata de crianças), impede as crianças da participação, não só com relação à pesquisa, mas aos outros aspectos da vida social.

Dessa forma as crianças e os adolescentes filhos de pais em regime de privação de liberdade permanecerão invisíveis aos olhos da sociedade (VASCONCELLOS; SARMENTO, 2007). Sem a pretensão de achar que esta pesquisa traria visibilidade social a este grupo, reafirmo que quanto mais invisível socialmente um grupo se torna, mais difícil se dá o acesso a ele. Portanto, se faz necessário buscar respostas através de novas pesquisas que tragam para a discussão questões como as que foram propostas neste trabalho e que ainda permanecem no campo do desconhecido.

Pretendeu-se nesta parte do trabalho apresentar o caminho percorrido na pesquisa de campo, bem como os seus percalços. As muitas tentativas de entrar em contato com os sujeitos escolhidos para compor este trabalho, e a não superação dos obstáculos encontrados na sua execução, lança um desafio a mim e a outros pesquisadores de se continuar tentando uma maior proximidade com a instituição aqui investigada, no intuito de se promover um canal de diálogo entre abrigo e universidade.

A não familiaridade com o espaço investigado pode ter-me feito recuar em alguns momentos e avançar em outros, pois não sabia ao certo o que ia encontrar. No entanto, o desafio continua.

As perspectivas metodológicas colocadas nesta pesquisa pareceram de certa forma, ser insuficientes para sua realização. Nessa perspectiva, ficou claro que a noção do problema da pesquisa só aparece de fato quando se está no campo (FONSECA, 1999).

Diante disso surgem questões importantes nesse processo, sobretudo os motivos da rejeição e desconfiança por parte dos dirigentes dos abrigos em aceitarem que as crianças e os adolescentes participassem desse trabalho de pesquisa.

Faz-se necessário esclarecer que os objetivos desta pesquisa foram além dos previstos no projeto. Pois acredito estar trabalhando com sujeitos de direitos e vontades e que necessariamente podem ou não aceitar a participar de uma pesquisa de campo oferecendo suas informações que estão intimamente ligadas com sua história de vida, seu

passado, presente e futuro. Em função dessas características seria compreensível a recusa dos dirigentes de abrigos em participar do trabalho, todavia isso não aconteceu, pois ao longo de todo esse processo esses dirigentes decidiram e falaram pelas crianças e adolescentes abrigados.

5.5. Quando o não dado se torna um Dado na pesquisa

O contato entre a pesquisadora e os atores sociais da pesquisa - crianças e adolescentes - não foi possível nas diversas tentativas de aproximação proposta por esta pesquisadora. Participar do cotidiano desse grupo, conhecer a dinâmica do ambiente do abrigo e estabelecer uma relação de confiança e empatia com os colaboradores da pesquisa, permaneceu apenas como objetivo a ser alcançado.

O não acesso a esses sujeitos suscitou uma série de indagações acerca da problemática que envolve a prisão, ou seja, observei em meus contatos com os abrigos que houve certa reação de espanto e medo dos dirigentes dos abrigos quando falava sobre minha proposta de trabalho com filhos de presos. Este fato revelou-se um dado muito importante, pois nos provocou a pensar sobre a questão do estigma que essas crianças e adolescentes sofrem no dia-a-dia dentro e fora das instituições por serem filhos de presidiários, e junto com o estigma a figura do preconceito se torna patente.

Outro fator que chamou a atenção está relacionado com a dificuldade de acesso a essas crianças. Não obstante a regra do artigo 92 do ECA, que no seu parágrafo único equipara o dirigente de abrigo ao guardião para todos os efeitos legais foi reiteradamente alegada a necessidade autorização judicial para acesso a crianças e adolescentes sob responsabilidade do abrigo denotando por parte dos dirigentes forte preocupações com aquilo que as crianças e adolescentes falariam, fosse sobre seus pais mesmo ou sobre o abrigo.

Às crianças e adolescentes não foi dado o direito de opinar se queriam ou não participar desta pesquisa. As decisões foram tomadas pelos adultos responsáveis por elas. Eu não pude ouvir a voz dessas crianças. O silêncio desses sujeitos aparece como um dado muito relevante, apesar de não ser um dado novo, principalmente por se tratar de uma sociedade adultocêntrica, cujas decisões com relação às escolhas, opiniões e decisões que

envolvam as crianças, a palavra do adulto quase sempre prevalece. Não estou com isto afirmando que os adultos devam se eximir de suas responsabilidades com as crianças, deixando-as abandonadas à própria sorte. Discute-se aqui o papel do adulto frente às decisões e escolhas das crianças com relação aos seus direitos e a sua condição de sujeito, portanto, participante da vida social. Sobre esse assunto Fernandes (2007, p. 246), afirma que:

As tensões que existem entre o exercício dos direitos de proteção e de participação são constantes e de uma complexidade acentuada, uma vez que apóiam perspectivas quase antagônicas: por um lado, a defesa de uma perspectiva da criança como dependente da proteção do adulto e incapaz de assumir responsabilidades; por outro, uma aceção da criança como sujeito de direitos civis básicos, incluindo aí o direito de participação nas decisões que afectam as suas vidas.

Na conversa inicial com os dirigentes de abrigo estava previsto a apresentação do projeto de pesquisa, bem como seus objetivos e justificativas com ênfase na escolha dos atores sociais para a realização deste estudo. Os dirigentes participariam da pesquisa como testemunhas privilegiadas (RANCI, 2005), ou seja, *a centralidade de sua posição* dentro da instituição abrigo fazia com que algumas informações necessárias sobre o grupo escolhido sejam dadas no momento da apresentação e também sua autorização para se fazer o contato com o grupo de crianças e adolescentes. Por exemplo: o número de crianças que tenham o perfil procurado, a idade, o histórico familiar, entre outros, porém conquistar a confiança dessas pessoas com relação a realização do trabalho da pesquisa em suas unidades não foi em hipótese alguma uma tarefa fácil. Estariam as instituições de abrigo violando os direitos fundamentais de crianças e adolescentes filhos de pais aprisionados por meio do silenciamento e da negativa de proporcionar-lhes reflexões sobre a condição de seu grupo sócio-familiar?

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por objetivo principal analisar como são estabelecidas as relações entre pais encarcerados e seus filhos abrigados, sob a perspectiva do direito à Educação e do direito à convivência familiar e comunitária.

A institucionalização de crianças e adolescentes por motivo de prisão do pai, da mãe ou de ambos, ainda é assunto pouco estudado e as poucas tentativas de aprofundar a compreensão sobre o tema tem esbarrado em dificuldades de todos os tipos.

O direito a *opinião e expressão*, conforme previsto no artigo 16, inciso II do ECA, ao que tudo indica, não foi garantido pelas instituições de abrigo, ao menos para a realização dessa pesquisa. Ao longo do período de realização do trabalho de campo foram muitas as tentativas de aproximação e diálogo que de certa forma foram dificultadas e impossibilitadas de acontecerem.

O encarceramento por sua vez, seja de homens ou de mulheres provoca uma série de problemas com reflexos em todos os âmbitos: social, político, econômico e afetam sobremaneira o ambiente familiar.

A prisão enquanto mecanismo de punição, vigilância e controle dos indivíduos desviantes da sociedade atravessa uma crise sem precedentes. Durante muito tempo acreditava-se na eficácia da pena de prisão no processo de reforma dos indivíduos, ou seja, a “de transformar criminosos em não criminosos” (THOMPSON, 1976, p.46). Tal eficácia é posta à prova dado os efeitos negativos produzidos pelo confinamento desses indivíduos sob as mais diversas formas de abandono e violência.

A precariedade do sistema prisional brasileiro é manifestada através da falta de infra-estrutura, chegando até ao total desrespeito às garantias dos direitos humanos dos indivíduos apenados, sobretudo das mulheres que tendem a sofrer muito mais as agruras do cárcere. Ao que tudo indica a ausência de políticas voltadas para atender as especificidades do gênero feminino tem acentuado o sofrimento e a solidão, agravado pelo distanciamento da família e principalmente dos filhos.

A desconsideração por parte do poder público com relação às especificidades da mulher presa provoca uma sucessão de violações de direitos que fere a sua dignidade de pessoa humana, sobretudo, na questão da gravidez no cárcere, onde a situação tem-se mostrado gritante, tendo em vista as inadequações dos espaços para acolher mães e

crianças, chegando ao ponto de ter que dividir espaço nas celas com outras mulheres que não se encontram na mesma condição. A ausência de políticas sociais que correspondam a essas necessidades expõem mães e bebês a situações de risco e violência, contrariando leis e tratados internacionais que prevêem o tratamento digno a esses sujeitos de direitos (mães encarceradas e seus filhos).

Vale ressaltar que no ano de 2009 foi promulgada a Lei nº 11.942 de 28 de maio, conforme mencionado anteriormente. Essa lei tem por objetivo estabelecer parâmetros no que tange ao atendimento em locais especializados para presas grávidas e lactantes. A promulgação dessa norma para a criação de berçários e creches nos estabelecimentos penais femininos pode, por um lado, regulamentar definitivamente a situação, mas, por outro lado, dá origem outra ordem de problemas ainda não suficientemente discutidos e avaliados pelo Estado e pela sociedade.

A referida lei determina o período de até sete anos para que a criança permaneça com sua mãe na prisão, o que na prática significa que a criança pode permanecer *presa* vivenciando as mesmas privações que sua mãe.

As disposições desta lei contrariam os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, que apregoa em seu artigo 7º que “*A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência*”. Estariam as unidades prisionais garantindo efetivamente esse direito às crianças nascidas em seu interior?

De acordo com o Censo Penitenciário de 2002 foi constatado que as mulheres encarceradas necessitam de um acolhimento diferenciado através de ações que promovam à convivência familiar e comunitária entre mães e filhos, a fim de amenizar o sofrimento provocado pela prisão através do isolamento e da perda do contato com os membros da família.

Nessa perspectiva é possível inferir que a prisão não desempenha a contento uma de suas finalidades que é a reintegração social do indivíduo apenado, ao passo que exerce total domínio sobre outra de suas funções: a punição. Concorda-se com Braustein (2007, p. 127), quando afirma que “acreditar ideologicamente que apenas por meio da punibilidade é possível o estabelecimento de uma sociedade organizada e ética em suas inter-relações é acreditar em algo sem fundamentação histórica, teórica e prática”. “De

fato, como pode pretender a prisão ressocializar o indivíduo quando ela o isola do convívio com a sociedade e o incapacita, por essa forma, para as práticas da sociabilidade?” (COELHO, 2005, p.32).

Outro fator importante apontado neste trabalho diz respeito às crianças e adolescentes que vivem em instituições de abrigo devido à prisão dos pais. Esse procedimento de institucionalização tem sido empregado quando não há parentes que apresentam condições de cuidar dessa criança ou adolescente enquanto seus pais cumprem pena de privação de liberdade. O abrigo por sua vez, se caracteriza como a instituição responsável (por força de lei), pela guarda desses sujeitos garantindo-lhes os cuidados necessários à sua formação e desenvolvimento.

As pesquisas têm demonstrado de modo exaustivo que a prática de abrigamento de crianças e adolescentes requer algumas mudanças, principalmente no âmbito da garantia do direito à convivência familiar e comunitária, sobretudo quando se trata de pais encarcerados. A retirada da criança ou adolescente do seu ambiente familiar e a privação do contato com sua família se configuram como dupla punição aos filhos de homens e mulheres presas. “Além dessa expropriação, a criança ou adolescente nem sempre compreende a razão do seu abrigamento, podendo até relacionar alguns fatos a ele, mas, na maioria dos casos, elas/eles questionam a razão de sua permanência ali” (IZAR, 2010, p.32)³⁸.

Izar, no estudo acima referenciado demonstra a necessidade de um projeto político pedagógico para orientar o trabalho a ser desenvolvido com as crianças, adolescentes e suas famílias nas diversas fases do processo de acolhimento institucional. No âmbito do projeto político pedagógico de abrigos aparece como fundamental a necessidade de uma equipe técnica composta por profissionais capazes de fazer a mediação institucional incluindo o abrigo, a família e a escola.

A revisão bibliográfica, as consultas a pesquisas sobre o mesmo tema e o estudo da legislação demonstram que a institucionalização de crianças ou adolescentes em decorrência da prisão de seus progenitores carece de atenções específicas por parte do poder público e das instituições que fazem acolhimento institucional.

As dificuldades encontradas para a realização de pesquisa desta natureza, bem como a inexistência de instituições especializadas no atendimento desta parcela da

³⁸ IZAR, Juliana Gama. **O trabalho pedagógico em abrigos**. Relatório de Qualificação (mestrado em educação). Universidade de São Paulo, 2010. (não publicado).

população permite à esta pesquisa concluir que o referido assunto ainda permanece no campo da invisibilidade social e política. Sem que a temática seja problematizada nas agendas pública e política, filhos de presos são tratados dentro da categoria mais ampla e genérica de abrigo sem a especificidade necessária. Medidas isoladas e descontextualizadas em relação às demais políticas setoriais, como a lei acima referenciada acabam por agravar o problema, recorrendo a estratégias equivocadas tal como manter a criança aprisionada junto com a mãe sob a alegação de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária de ambos.

Os resultados dessa pesquisa mostraram que há muito por fazer no campo das garantias dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sobretudo, daqueles marcados pela dupla estigmatização de terem seus pais presos e de viverem em instituições de abrigo.

Os efeitos e possíveis desdobramentos da Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009 não são possíveis ainda de serem estudados e avaliados, mas sua efetiva aplicabilidade deve ser alvo de acompanhamento, estudos e pesquisas, especialmente pelo fato de sua vinculação com o sistema regular de ensino, capaz de gerar uma massa de dados e de informações educacionais hoje inexistentes.

Da mesma forma, adoção por parte das instituições de abrigo do modelo de projeto político pedagógico vigente no universo escolar possibilita descortinar outra forma de organização e do planejamento do trabalho em abrigos, contemplando, como é da natureza do instrumento escolar, a diversidade de sujeitos alvos do trabalho pedagógico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. **A experiência precoce da punição.** In: MARTINS, José de Souza (coord.). **O Massacre do Inocentes: A criança sem infância no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1991, p.181-216.

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, M. **Sociologia da família.** In: CANEVACCI, Massimo. **Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva.** 4ª. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 213-222.

ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon. **Instituição e poder.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ALTHUSSER, Luis. **Aparelhos Ideológicos de Estado. Nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado.** 9ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

AMADO, L. Cervo; BERVIAN, A. Pedro; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica.** 6ª. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2ª. ed. Trad. Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno.** Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAPTISTA, Myrian Veras (org.). **Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação.** 1ª. ed. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006, v.1.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. **Infância, educação e direitos humanos.** 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio.** Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade. Tratado de Sociologia do conhecimento.** 3ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

BITENCOURT, Roberto Cezar. **Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas.** 2ª ed. São Paulo: São Paulo, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Compreender.** In: BOURDIEU, Pierre (org.). **A miséria do mundo.** 5ª ed. Vários Tradutores. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 693-736.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990.

_____ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____ Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____ Decreto nº 17.181, de 12 de outubro de 1927. **Institui o Código de Menores.**

_____ **Lei do Ventre Livre** , nº 2040 de 28 de setembro de 1871.

_____ Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Dados Consolidados**, 2009.

_____ **Mulheres Encarceradas: Diagnóstico Nacional.** Consolidação dos dados fornecidos pelas Unidades da Federação. Ministério da Justiça, 2008.

_____ Câmara dos Deputados. **CPI do Sistema Penitenciário.** Relatório final: julho de 2008.

_____ **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília – DF: Conanda, 2006.

CARREIRA, Denise. **Educação nas prisões brasileiras.** Relatoria nacional Para o Direito Humano À Educação, out/2009. Disponível em <www.dhscbrasil.org.br> Acesso em 22/5/10.

CANEVACCI, Massimo. **Dialética da família. Gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva.** 4ª. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade.** Rio de Janeiro: Record, 2005.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar.** 5ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

D'INCÃO, Maria Ângela. **Mulher e família burguesa.** In: PRIORE, Mary Del (org.). *A História das mulheres no Brasil.* São Paulo: Contexto, 2001. p. 223-240.

DONZELOT, Jaques. **A polícia das famílias.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que é crime.** São Paulo: Brasiliense, São Paulo, 1988.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização.** V. 2. Zahar: Rio de Janeiro, 1993.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 10ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

EZPELETA, Justa; ROCKWELL, Elsie. *Pesquisa participante.* Trad. Francisco de Alencar Barbosa. São Paulo: Cortez, 1986.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SALES, Zeli Efigênia Santos de. **Escolarização da infância brasileira: a contribuição do bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos.** In: FREITAS, Marcos Cezar de; KUHLMANN JUNIOR, Moysés (orgs.). **Os intelectuais na história da infância.** São Paulo: Cortez, 2002. p.245-265.

FERNANDES, Natalia. **O centro e a margem: infância, protecção e acolhimento institucional.** In: VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de; SARMENTO, Manuel Jacinto (orgs.). **Infância (in)visível.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2007, p.245-275.

FERNANDES, Rogério. **As casas de asilo da infância desvalida e a educação feminina.** In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FERNANDES, Rogério (org.). **Para a compreensão Histórica da infância.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 147-164.

FILHO, Moncorvo. **Pela infância tudo!** Discurso pronunciado em 14 de março de 1920, na solenidade da inauguração do Instituto de proteção e assistência á infância. Disponível em: < http://www.dbd.puc-rio.br/search_htdig/htsearch? Acesso em 20/03/2009.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros: Uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil.** Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

FONSECA, Cláudia. **Ser mulher, mãe e pobre.** In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2001. p. 510-553.

_____ **Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação.** Rio de Janeiro. Ver. Bras. Educ. n. 10, jan/fev/mar/abr, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. História da violência nas prisões.** 30^a. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREITAS, Marcos César de (org.). **História Social da Infância no Brasil.** 6^a. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 38^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 51^a. ed. São Paulo: Global, 2006.

GATTI, Bernadete Angelina. Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas. Série Pesquisa e Educação. Brasília: Liber Livro, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** 3^a. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____ **Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.**
4ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

_____ **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2003.

GONDRA, José; FERREIRA, António. **Idades da vida, infância e a racionalidade médico: higiênica em Portugal e no Brasil (séculos XVII-XIX) [sic].** In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FERNANDES, Rogério (org.). **Para a compreensão histórica da infância.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 127-145.

GREGORI, Maria Filomena (coord.). **Desenhos familiares: pesquisa sobre família de crianças e adolescentes em situação de rua.** São Paulo: Alegro, 2000.

GUIRADO, Marlene. **Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da Infância. Da idade média à época contemporânea no ocidente.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOWARD, Caroline (org.). **Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas.** Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, 2006.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário de Língua Portuguesa.** Disponível em <www.uol.com.br>.

JENKS, Chris. **Constituindo a criança.** Revista educação, Sociedade & Cultura, nº 17, 2002, p. 185-216.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica.** Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro, 1997.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). **Família brasileira: a base de tudo.** 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

KUHLMANN, Moysés. **Infância e educação Infantil: uma abordagem histórica.** 4ª. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

_____ **Infância e educação (1820-1950): comparação e classificação.**
In: LOPES, Alberto; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; FERNANDES, Rogério (orgs.).
Para a compreensão Histórica da Infância. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.185-197.

LEME, Taciana Neto. **Os conhecimentos práticos dos professores: (re)abrindo caminhos para a educação ambiental na escola.** São Paulo: Anablume, 2006.

LIMA, Claudia Araújo de (coord.). **Violência faz mal à saúde.** Ministério da Saúde, Brasília, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula.** In: PRIORE, Mary Del (org.).
História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2001. p. 443-481.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (orgs.). **História das prisões no Brasil V. I.** Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

_____ **História das prisões no Brasil. V. II.** Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MARIOTTO, Rosa Maria Marini. **Cuidar, educar e prevenir: as funções da creche na subjetivação de bebês.** São Paulo: Escuta, 2004 (Infância e Psicanálise).

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950.** In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil.** 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006, p.53-79.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada.** 2ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MARTINS, José de Souza (coord.). **O Massacre dos inocentes: a criança sem Infância no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1991.

_____ **A sociedade vista do abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

_____ **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

MELUCCI, Alberto. **Por uma sociologia reflexiva: Pesquisa qualitativa e cultura.** Petrópolis: Vozes, 2005.

MESGRAVIS, Laima. **A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599? – 1884): contribuição ao estudo da Assistência Social no Brasil.** São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

MIRABETE, Julio Fabbrini Mirabete. **Execução Penal: Comentários à Lei nº 7210, de 11/7/1884.** 10ª. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.

MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Filhos de Presidiários: um estudo sobre o estigma.** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MOREIRA, Fábio Aparecido. **A política de educação de Jovens e Adultos em regime de privação de Liberdade no Estado de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MORGAN, L. H. **A família antiga.** In: CANEVACCI, Massimo (org.). **Dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva.** 4ª ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 56-70.

MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo.** In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 259-288.

NASCIMENTO, Maria Letícia Barros Pedroso. **Creche e família na Constituição do eu: um estudo sobre as imagens e as representações de crianças no terceiro ano de vida na cidade de São Paulo.** Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo - USP - São Paulo, 2003.

Ó, Jorge Ramos do. **O governo dos escolares. Uma aproximação teórica às perspectivas de Michel Foucault.** Cadernos Prestige 4, Lisboa: Educa, 2001.

OLIVEIRA, Milton R. Pires de. **Formar Cidadãos Úteis: os Patronatos Agrícolas e a Infância Pobre na Primeira República.** Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PAIS, José Machado. **Vida cotidiana: enigmas e revelações**. São Paulo: Cortez, 2003.

PASSETTI, Edson. **Crianças Carentes e Políticas Públicas**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007, p.347-375.

PASSETTI, Edson. **O que é menor?** São Paulo: Brasiliense, 1985.

PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: Operários, mulheres e prisioneiros**. 4ª ed. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família**. Rio de Janeiro: Zahar, s/d.

PRADO, Danda. **O que é família**. 10ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PRIORE, Mary Del. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007, p.84-106.

RAMOS, Arthur. **A criança problema. A higiene mental na escola primária**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Casa do estudante do Brasil, 1947.

RANCI, Costanzo. **Relações difíceis: a interação entre pesquisadores e atores sociais**. In: MELUCCI, Alberto. *Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 43-66.

RANGEL, Hugo (coord.). **Mapa regional latinoamericano sobre educación en prisiones. Notas para el análisis de la situación y la problemática regional**. Centre international d'études pédagogiques (CIEP), 2009.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a Infância no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; NAIFF, Luciene; BAPTISTA, Rachel (coord.). **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2006.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX.** Unicamp: São Paulo, 2004.

ROCHA, Luiz Carlos da. **A prisão dos pobres.** Tese (Doutorado Psicologia), Universidade de São Paulo, 1994.

RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. **Os filhos do mundo: a face oculta da menoridade (1964 – 1974).** São Paulo: IBCCRIM, 2001.

ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde; AMORIM, Katia de Souza; SILVA, Ana Paula Soares da; CARVALHO, Ana Maria Almeida (orgs.). **Rede de Significações e o estudo do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROCKWELL, Elsie. Reflexiones sobre el proceso etnográfico (1982-85). Departamento de Investigaciones Educativas, 1986, mimeo.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos. Origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade.** Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SÃO PAULO, Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP). **Censo Penitenciário.** Secretaria de Administração Penitenciária, 2002. Disponível em: <www.funap.sp.gov.br>. Acesso em 22/01/10.

SÃO PAULO (cidade). **Por uma política de abrigos em defesa de direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo. Motivos de demanda e qualidade de oferta de serviços de atenção à criança e adolescente sob medida de proteção ‘abrigo’.** Relatório de Pesquisa. SAS, Fundação Orsa, NCA/PUC-SP, AASP-SP, 2003.

SAETA, Beatriz Regina P.; SOUZA NETO, João Clemente de; NASCIMENTO, Maria Letícia B. Pedroso (orgs.). **Infância: Violência, instituições e políticas públicas.** V. 2. São Paulo: Expressão & Arte, 2007.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo (1822 – 1940)**. 2ª ed. São Paulo: Anablume; Fapesp, 2006.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SANTA RITA, Rosangela Peixoto. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana**. Dissertação (Mestrado em Política Social), Universidade de Brasília – UNB – Brasília, 2006.

SANTOS, Marco Antonio C. dos Santos. **Criança e criminalidade no início do século**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2007, p.210-230.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância**. *Educ. Soc.* [online]. 2005, vol.26, n.91, p. 361-378.

SILVA, Enid R. Andrade da (coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SILVA, Roberto da. **Os filhos do governo: a formação da identidade criminoso em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Ática, 1998.

_____ **A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade**. Tese (Doutorado Educação) Universidade de São Paulo, 2001.

_____ **Da família ao abrigo**. Rio de Janeiro: Booklink, 2002.

SOARES, Bárbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, Rachel. **Mulheres pobres e violência no Brasil urbano**. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001. p. 362-400.

SOUZA, Gizele de (org.). **Educar na Infância: perspectivas histórico-sociais**. São Paulo: Contexto, 2010.

STELLA, Claudia. **Educação e filhos de mulheres presas: O impacto do aprisionamento na história escolar dos filhos.** Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. **Filhos (as) de mulheres presas: soluções e impasses para seu desenvolvimento.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

THOMPSON, Augusto F. G. **A Questão Penitenciária.** Petrópolis: Vozes, 1976.

VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de; SARMENTO, Manuel Jacinto (orgs.). **Infância (in) visível.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2007.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador - séculos XVIII e XIX.** Campinas: Papyrus, 1999.

_____. **Maternidade negada.** In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil.* 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 189-222.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOLFF, Maria Palma (coord.). **Mulheres e Prisão: A Experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária feminina Madre Pelletier.** Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.